

LEI (Nº 650/2021)



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de São Francisco*  
*do Conde*

**LEI MUNICIPAL Nº 650/2021**

**De 06 de Dezembro de 2021**

*"Institui o Plano Plurianual - PPA do Município de São Francisco do Conde – BA, para o quadriênio de 2022 a 2025".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de São Francisco do Conde para o quadriênio de 2022 - 2025, em cumprimento ao disposto no art. 139 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – objetivo – declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

II - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo esperado ao final do Plano e de produto a ser ofertado no período;

III - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada ou a oferta de produtos (bens ou serviços) que concorrem para à manutenção, expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

IV - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA 2022-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

*Allen Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 196331  
Mat 78.222



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco  
do Conde*

2025, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação local da execução do gasto público;

V - programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização do objetivo pretendido, financiado por ações orçamentárias e não orçamentárias;

VI - planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social.

VII - eixo - são os orientadores e norteadores do planejamento, as prioridades definidas pela cúpula de governo e representam tradução dos objetivos do gestor para o Município;

VIII - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2022 - 2025, com fundamento nas demandas da população;

IX - áreas temáticas - relacionados à nova estrutura institucional do governo municipal, correspondem às principais áreas setoriais a serem mobilizadas para o alcance dos objetivos inseridos nas diretrizes;

X - programa finalístico - conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problemas da sociedade, conforme objetivo e meta;

XI - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

XII - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários, segregados nas esferas fiscal, da seguridade social e de investimento, com as respectivas categorias econômicas;

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801





*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco  
do Conde*

XIII - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, destinadas ao apoio e à gestão da atuação governamental;

XIV - ação orçamentária - operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, pertencente ao orçamento, uma vez que serão alocados créditos orçamentários, sendo detalhado em:

a) Atividade - instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;

b) Projeto - instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

c) Operação Especial - gastos que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

XV - ação não-orçamentária - operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, não pertencente ao orçamento, uma vez que não serão alocados créditos orçamentários.

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 3º.** O PPA 2022 - 2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas.

§ 1º Não integram o PPA 2022 - 2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º A cada programa finalístico serão associados uma unidade responsável e um

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.431  
Mec 75.222



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco  
do Conde*

ou mais objetivos.

§ 3º A cada objetivo estabelecido a um programa finalístico será associada uma meta.

**Art. 4º** Integram o PPA 2022 -2025:

I – Anexo I – Programas Finalísticos;

II – Anexo II – Programas de Gestão; e

III – Anexo III – Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022.

### CAPÍTULO III

#### INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

**Art. 5º** Os programas a que se refere o artigo 4º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

**Art. 6º** Os programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais em ações orçamentárias setorial e multissetorial, em termos de órgão, unidade orçamentária, funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Cada ação orçamentária setorial estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações multissetoriais (padronizadas).

§ 2º Constitui em ação orçamentária setorial aquela que, em virtude da organização do órgão e para facilitar sua execução, pode ser executada por mais de uma unidade orçamentária do mesmo órgão.

§ 3º Constitui em ação orçamentária multissetorial aquela que, dada a organização da atuação governamental, pode ser executada em mais de um programa e por mais de um órgão ou por unidades orçamentárias de órgãos diferentes,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.431  
Mat. 75.222





*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco  
do Conde*

considerando a temática desenvolvida pelo setor à qual está vinculada.

§ 4º Os Programas, dada a organização da atuação governamental, podem ser executados nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais por mais de um órgão ou por unidades orçamentárias de órgãos diferentes, observadas as diretrizes do órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão.

§ 5º As codificações dos programas do PPA 2022-2025 e suas respectivas ações orçamentárias a que se vinculam serão estabelecidas nas leis orçamentárias anuais correspondentes aos exercícios abrangidos.

**Art. 7º.** Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias correspondentes aos exercícios abrangidos.

**Parágrafo único** – Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

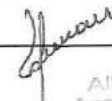
**Art. 8º.** A lei orçamentária anual detalhará, no exercício de sua vigência, o valor dos programas.

#### **CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 9º.** A governança do PPA 2022 – 2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das metas dos objetivos e alcance dos resultados pretendidos para os programas, buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos.

**Art. 10.** A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

  
Allan Santos  
Assessor Municipal  
OAB/BA 18.051  
Mat. 75.222



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco  
do Conde*

implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

**Art. 11.** Com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2022-2025, as atividades de monitoramento e avaliação deste Plano visam a aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, ao uso racional dos recursos públicos e a outorgar maior efetividade às políticas públicas.

**Art. 12.** Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas.

§ 1º As revisões de que trata o "caput" deste artigo ocorrerá mediante projeto de lei específico de iniciativa do Poder Executivo.

§ 2º Excetua-se do quanto estabelecido no parágrafo anterior as revisões decorrentes de inclusão de programas e projetos de execução limitada à vigência da lei orçamentária anual e as ações orçamentárias classificadas como atividades nos termos do artigo 2º, inciso XIV, alínea "a", desta Lei, que ocorrerão por meio de projetos de lei dos orçamentos anuais e/ou de créditos adicionais.

#### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13.** Para fins do disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2022 a 2025, será incluído no valor global dos programas.

**Art. 14.** Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta Lei.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

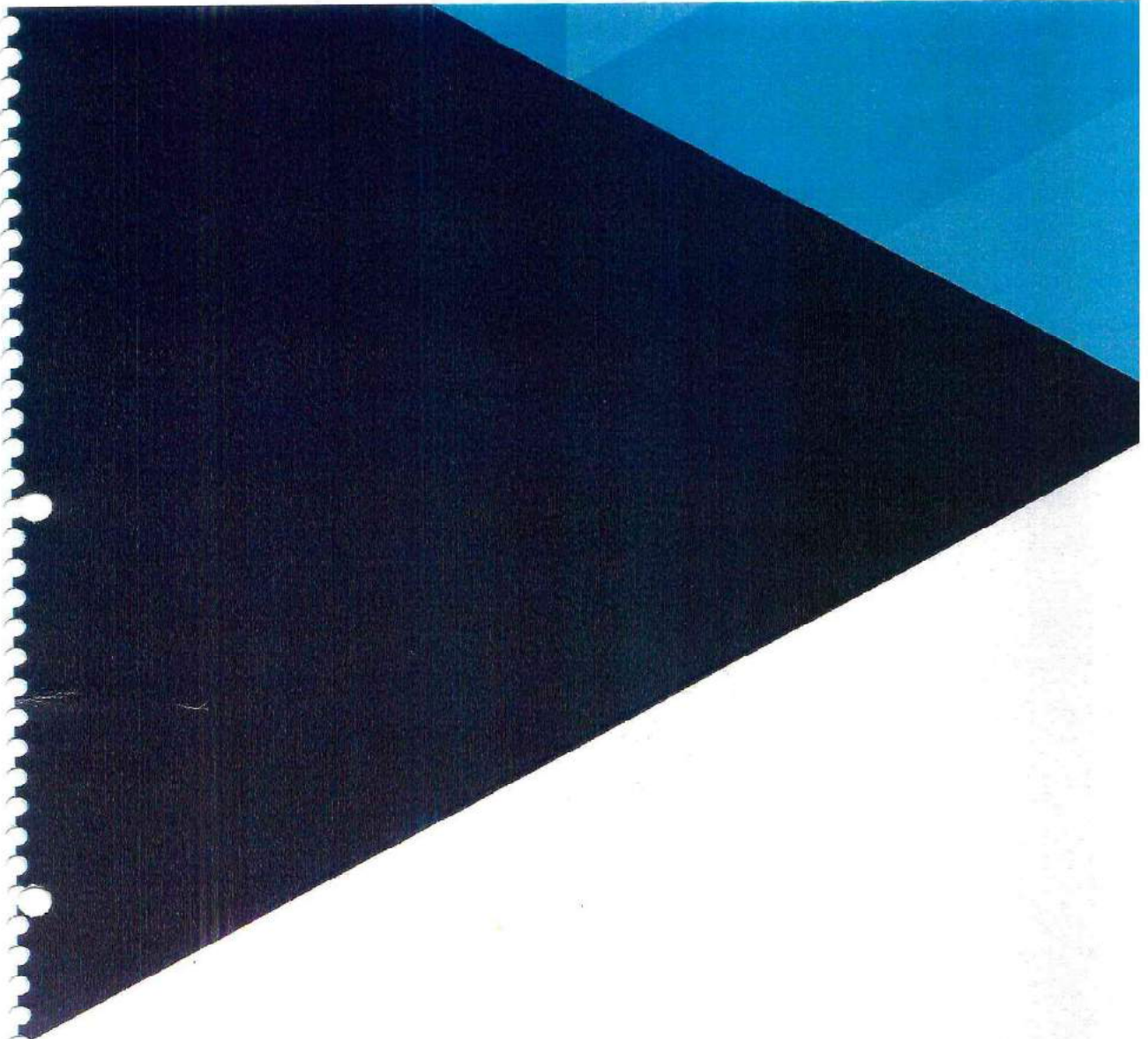
São Francisco do Conde-BA, 06 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
PREFEITO

  
All. 15.2021/3  
Ass. 257 Jurídico  
CABIDA 19.041  
Mat. 75.221

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801





ANEXO I  
**PROGRAMA FINALÍSTICO**

*Isamp*

*[Signature]*

*[Signature]*

**ANEXO I - PROGRAMAS FINALÍSTICOS SÃO FRANCISCO DO CONDE**

|                   |   |
|-------------------|---|
| Eixo              | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |
| Diretriz          | PROMOÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL AO SUPERIOR COM ESTUDO CONTINUADO DE APERFEIÇOAMENTO VISANDO O FORTALECIMENTO DO PILAR EDUCACIONAL NA ÍNTEGRA. |
| Área              | EDUCAÇÃO  |
| Programa          | COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO  |
| Órgão Responsável | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |

| Recursos do Programa                    |                        |
|---|------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | Valor 2022 - 2025(R\$) |
| Despesa Corrente                        | 660.139.426,52         |
| Despesa de Capital                      | 40.205.610,69          |
| <b>Total</b>                            | <b>700.345.037,21</b>  |

**OBJETIVO** POSSIBILITAR ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAR A EFICÁCIA DAS TOMADAS DE DECISÕES E DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS PROMOVEDO UMA CONSTANTE MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**METAS**

**Descrição da Meta:** PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE 100% DA EQUIPE GESTORA DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES POTENCIALIZANDO E RESULTANDO NUM TRABALHO DE EXCELÊNCIA.

| INDICADORES                                 | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| GESTORES EM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA | %        | 2021            | 80                | 100             |
| GESTOR EM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA   | UNIDADE  | 2021            | 240               | 300             |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
**Descrição da Ação** APRIMORAR A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
**Produto** SISTEMA DE INFORMAÇÃO APRIMORADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA  
**Descrição da Ação** PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPE GESTORA ASSEGURANDO UM ENSINO DE QUALIDADE.  
**Produto** EQUIPE GESTORA CAPACITADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 300        | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE CAIXA ESCOLAR  
**Descrição da Ação** CONSTITUIR OS CAIXAS ESCOLARES DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO QUE NÃO POSSUEM UEX, PARA QUE AS UNIDADES RECEBAM RECURSOS PÚBLICOS PARA REALIZAR PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS.  
**Produto** CAIXA ESCOLAR CONSTITUÍDO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 Allan Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.831  
 Mat. 75.222



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 10         | MUNICÍPIO   |  |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** ESTÍMULO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Descrição da Ação** ESTIMULAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE GESTORA PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO.

**Produto** FORMAÇÃO ESTIMULADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** ATUALIZAÇÃO LEGAL DOS RESPONSÁVEL PELO CAIXA ESCOLAR

**Descrição da Ação** ATUALIZAR 100% DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS CAIXAS ESCOLARES, JUNTO A RECEITA FEDERAL.

**Produto** CAIXA ESCOLAR ATUALIZADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA (UEX)

**Descrição da Ação** GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA QUE AS UNIDADES ESCOLARES REALIZEM PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS.

**Produto** UNIDADE EXECUTORA ATUALIZADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** REGULARIDADE COM O FNDE

**Descrição da Ação** GARANTIR O RECEBIMENTO E A MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE.

**Produto** RECURSO GARANTIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**OBJETIVO** PROMOVER E GARANTIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE BUSCANDO QUALIFICAR OS ALUNOS COM VISTAS A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS.

**METAS**

**Descrição da Meta:** ASSEGURAR 100% DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR AOS BOLSISTAS DE ACORDO COM NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA (LEI 566/2019), BEM COMO AMPLIAR EM 60% O NÚMERO DE ALUNOS COM ACESSO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE DESENVOLVENDO AÇÕES QUE CONTEMPLAM ESSA FINALIDADE.

| INDICADORES              | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--------------------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| VAGAS PARA BOLSISTAS     | %        | 2021            | 59                | 100             |
| ALUNOS INGRESSOS NO IFBA | UNIDADE  | 2021            | 25                | 60              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** REQUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

**Descrição da Ação** GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO ATÉ A UNIDADE DE ENSINO.

**Produto** TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO REQUALIFICADO

25 Esamp

Allan Santana  
Assesdr Jurídico  
OAB/BA 19.63T  
Mat. 75.222



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO  
**Descrição da Ação** GARANTIR O TRANSPORTE DIGNO E EFICIENTE AOS ESTUDANTES.  
**Produto** TRANSPORTE GARANTIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR  
**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO  
**Descrição da Ação** GARANTIR O ACESSO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSOS OFERTADOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR.  
**Produto** BENEFICIÁRIO ATENDIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO BENEFICIÁRIO DO Prounifacs  
**Descrição da Ação** ATUALIZAR O CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS PARA QUE NÃO PERCAM O AUXÍLIO FINANCEIRO DA "BOLSA UNIVERSITÁRIA".  
**Produto** CADASTRO ATUALIZADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| ALUNO       | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** SELEÇÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIO  
**Descrição da Ação** PROMOVER GRADUALMENTE SELEÇÃO PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS DE FORMA TRANSPARENTE E COM EQUIDADE.  
**Produto** BENEFICIÁRIO ATENDIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** REVISÃO E REFORMULAÇÃO DA LEI DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO  
**Descrição da Ação** GARANTIR O ACESSO, REVISAR E REFORMULAR A PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR POR MEIO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSOS OFERTADOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR.  
**Produto** LEGISLAÇÃO REVISTA E REFORMULADA

*Allan Santana*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|   |   |                        |                          |                        |
|---|---|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Localização</b>  |   |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE   | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DE CURSOS PREPARATÓRIOS  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | IMPLEMENTAR CURSOS PREPARATÓRIOS PARA OS MUNICÍPIOS PARTICIPAREM DE SELEÇÕES COMO ENEM, IFBA E PROFISSIONALIZANTE.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | MUNICÍPIO QUALIFICADO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |   |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE   | 300                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>OBJETIVO</b>   | QUALIFICAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A PARTIR DA EFETIVAÇÃO DA MELHORIA NOS ÍNDICES DO IDEB PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES DE PROFICIÊNCIA, REDUÇÃO DA DISTORÇÃO ANO / IDADE, TAXAS DE ANALFABETISMO.         |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>  |   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> ATINGIR META NO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA E AS AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO PEDAGÓGICA PARA REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS. |   |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS  | NOTA  | 2019                   | 4,6                      | 5                      |
| ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS  | NOTA  | 2019                   | 3                        | 6                      |
| PERCENTUAL DE ALUNOS EM DEFASAGEM IDADE/ANO   | %   | 2021                   | 30                       | 10                     |
| O ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM ATÉ 8 ANOS DE IDADE  | %   | 2021                   | 80                       | 100                    |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADOS PROFISSIONAIS) A PARTIR DE PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | PROFISSIONAL QUALIFICADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |   |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | REESTRUTURAÇÃO DO PROAP   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | REESTRUTURAR O PROAP (PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL A ALUNOS E PROFESSORES).  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | PROAP REESTRUTURADO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |   |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE   | 1                      | SEDE                     |                        |
| <b>Ação</b>   | IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO COM O MODELO DISCIPLINAR MILITAR  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | IMPLANTAR PROJETO PILOTO NO MODELO DISCIPLINAR MILITAR  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | PROJETO IMPLANTADO  |                        |                          |                        |

*Allan Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização                    |  |            |             |
|--------------------------------|--|------------|-------------|
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | UNIDADE  | 1          | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA MODALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | ALUNO ATENDIDO   |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | PERCENTUAL   | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |            |             |
| <b>Ação</b>                    | ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E INDICADORES QUE PERMITAM A MENSURAÇÃO ANUAL DA QUALIDADE DE ENSINO.   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | INDICADOR E CRITÉRIO ESTABELECIDO  |            |             |
| <b>Ação</b>                    | ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS E CRITÉRIOS EM REDE PARA A CONSOLIDAÇÃO DO LETRAMENTO LINGÜÍSTICO E MATEMÁTICO.  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | PARÂMETRO ESTABELECIDO   |            |             |
| <b>Ação</b>                    | IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONFORME PROPOSTO NAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DE FORMA SISTÊMICA.  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA  |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | PERCENTUAL   | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ESTADO E UNIÃO NOS PROGRAMAS TEMPO DE APRENDER, NOVO MAIS EDUCAÇÃO E OUTROS.   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | PARCERIA REALIZADA   |            |             |
| <b>Ação</b>                    | IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | GARANTIR QUE TODOS OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SEJAM FREQUENTES NA ESCOLA.  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | ESTUDANTE ATENDIDO   |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | PERCENTUAL   | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | ELEVAR OS ÍNDICES DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | ÍNDICE ELEVADO   |            |             |
| <b>Ação</b>                    | GARANTIR, COM O APOIO DA UNIÃO, A OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL, POR MEIO DE ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E MULTIDISCIPLINARES, INCLUSIVE CULTURAIS E ESPORTIVAS. |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | GARANTIR, COM O APOIO DA UNIÃO, A OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL, POR MEIO DE ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E MULTIDISCIPLINARES, INCLUSIVE CULTURAIS E ESPORTIVAS. |            |             |
| <b>Produto</b>                 | ENSINO APOIADO   |            |             |

*Esau*

*[Assinatura]*

*Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.831  
Mat. 75.222



|   |  |                 |                   |                 |
|---|--|-----------------|-------------------|-----------------|
| <b>Ação</b>   | MELHORAR DESEMPENHO NO IDEB, PROVA E PROVINHA BRASIL E DEMAIS PROGRAMAS E ÍNDICES DE DESEMPENHO DO SISTEMA DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | NOTA MELHORADA   |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO QUALIDEB  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | IMPLEMENTAR O PROJETO QUALIDEB   |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | PROJETO IMPLEMENTADO   |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |  |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida  | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | UNIDADE  | 1               | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Descrição da Meta:</b> REFORMAR E REQUALIFICAR 100% DAS UNIDADES ESCOLARES.                                    |  |                 |                   |                 |
| <b>INDICADORES</b>  |  |                 |                   |                 |
|   | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
| PERCENTUAL DE UNIDADES ESCOLARES  | %  | 2021            | 20                | 100             |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL   |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | ADEQUAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA EM SUA MODALIDADE. |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | OBRA REALIZADA   |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |  |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida  | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | PERCENTUAL   | 100             | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Descrição da Meta:</b> IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM TODAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II. |  |                 |                   |                 |
| <b>INDICADORES</b>  |  |                 |                   |                 |
|   | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
| PERCENTUAL DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA   | %  | 2021            | 5                 | 100             |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | ADEQUAR AS UNIDADES ESCOLARES PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA   |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | LABORATÓRIO IMPLANTADO   |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |  |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida  | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | PERCENTUAL   | 80              | MZU.1-SEDE        |                 |
| <b>Ação</b>   | QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | REAPARELHAR AS UNIDADES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, SOFTWARE E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES.  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | UNIDADE EQUIPADA   |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |  |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida  | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | PERCENTUAL   | 80              | MZU.1-SEDE        |                 |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                 |                   |                 |

*Assinatura*  
Alfan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|   |   |                        |                          |                        |
|---|---|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>                                   | AMPLIAÇÃO DO ACESSO FACILITADO ÀS MÍDIAS, ÀS TECNOLOGIAS, ÀS CIÊNCIAS, ÀS ARTES E À CULTURA   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                      | AMPLIAR E FACILITAR O ACESSO ÀS MÍDIAS, ÀS TECNOLOGIAS, ÀS CIÊNCIAS, ÀS ARTES E À CULTURA   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                                | ACESSO AMPLIADO E FACILITADO  |                        |                          |                        |
| <b>OBJETIVO</b>                               | PRESERVAR AS ESPECIFICIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ACOMPANHANDO E MONITORANDO O ACESSO E A PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO), GARANTINDO QUE AS ESCOLAS ATENDAM A PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE. |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>                                  | <b>Descrição da Meta:</b> AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS.  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>                            | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| PERCENTUAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS 1,7 A 3 ANOS | %   | 2021                   | 60                       | 100                    |
| PERCENTUAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS 3,1 A 5 ANOS | %   | 2021                   | 90                       | 100                    |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>                    |   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>                                   | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA ENSINO INFANTIL - CRECHE  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                      | CONSTRUIR O PREDIO ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL CRECHE, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA EM SUA MODALIDADE.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                                | UNIDADE CONSTRUÍDA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>                            | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE   | 1                      | MZU,7-CAÍPE              |                        |
|   | UNIDADE   | 1                      | MZU.9- JABEQUARA         |                        |
| <b>Ação</b>                                   | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                      | CONSTRUIR O PREDIO ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA EM SUA MODALIDADE.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                                | UNIDADE CONSTRUÍDA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>                            | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE   | 1                      | MZU.1-SEDE               |                        |
|   | UNIDADE   | 1                      | MZU,7-CAÍPE              |                        |
| <b>Ação</b>                                   | MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                      | ADEQUAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA EM SUA MODALIDADE.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                                | OBRA REALIZADA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>                            | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                                   | MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                      | ADEQUAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA EM SUA MODALIDADE.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                                | PRÉ-ESCOLA REFORMADA  |                        |                          |                        |

*Allan Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.531  
Mat. 75.222



| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA MODALIDADE DO ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE.

**Produto** ALUNO MATRICULADO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | ALUNO       | 651        | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM MODALIDADE DO ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS 4 E 5 ANOS DE IDADE.

**Produto** ALUNO MATRICULADO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | ALUNO       | 1125       | MUNICÍPIO   |

**OBJETIVO** ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS FORTALECENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS NO ENSINO REGULAR.

**METAS**

**Descrição da Meta:** AMPLIAR EM 100% A OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM NECESSIDADE EDUCACIONAIS ESPECIAIS FORTALECENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS NO ENSINO REGULAR.

| INDICADORES                                     | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| PERCENTUAL DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | %        | 2021            | 70                | 100             |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

**Descrição da Ação** APOIAR A ORGANIZAÇÃO E A OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, PRESTADO DE FORMA COMPLEMENTAR OU SUPLEMENTAR AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO MATRICULADOS EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR, ASSEGURANDO-LHES CONDIÇÕES DE ACESSO, PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM. DISPONIBILIZAR ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO REGULAR, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. CABE AO SISTEMA DE ENSINO, A SEGUINTE CONTRAPARTIDA: DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE ACESSIBILIDADE.

**Produto** SALA MULTIFUNCIONAL IMPLANTADA

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 5          | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

*Assinatura*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222

31




|  |   |                        |                          |                        |  |
|--|---|------------------------|--------------------------|------------------------|--|
| <b>Ação</b>                              | MAPEAMENTO DE TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DEFICIÊNCIAS E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERLOTAÇÃO. |                        |                          |                        |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                 | MAPEAR TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DEFICIÊNCIAS E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERLOTAÇÃO.        |                        |                          |                        |  |
| <b>Produto</b>                           | MAPEAMENTO REALIZADO  |                        |                          |                        |  |
| <b>OBJETIVO</b>                          | PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ESTIMULANDO JOVENS, ADULTOS E IDOSOS A CONCLUIR OS ESTUDOS DE FORMA EXITOSA.  |                        |                          |                        |  |
| <b>METAS</b>                             | <b>Descrição da Meta:</b> ESTIMULAR 100% DOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA QUE CONCLUAM OS ESTUDOS.   |                        |                          |                        |  |
| <b>INDICADORES</b>                       | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |  |
| PERCENTUAL DE JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS | %   | 2021                   | 60                       | 100                    |  |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>               |   |                        |                          |                        |  |
| <b>Ação</b>                              | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO JOVEM E ADULTO  |                        |                          |                        |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                 | CONSTRUIR CENTRO DE REFERÊNCIA PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA EM SUA MODALIDADE.                                |                        |                          |                        |  |
| <b>Produto</b>                           | OBRA REALIZADA  |                        |                          |                        |  |
| <b>Localização</b>                       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |  |
|  | UNIDADE   | 1                      | MZU.1-SEDE               |                        |  |
|  | UNIDADE   | 1                      | MZU,7-CAÍPE              |                        |  |
| <b>Ação</b>                              | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSO  |                        |                          |                        |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                 | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAII).   |                        |                          |                        |  |
| <b>Produto</b>                           | ALUNO MATRICULADO   |                        |                          |                        |  |
| <b>Localização</b>                       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |  |
|  | ALUNO   | 240                    | MUNICÍPIO                |                        |  |
| <b>OBJETIVO</b>                          | FORTALECER A GESTÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO, A UNIVERSALIZAÇÃO E A MELHORIA DO PROCESSO EDUCACIONAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.                                 |                        |                          |                        |  |
| <b>METAS</b>                             | <b>Descrição da Meta:</b> ADEQUAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO E ESTRUTURA FÍSICA.                   |                        |                          |                        |  |
| <b>INDICADORES</b>                       | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |  |
| PERCENTUAL DE DEPARTAMENTOS              | %   | 2021                   | 80                       | 100                    |  |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>               |   |                        |                          |                        |  |
| <b>Ação</b>                              | IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO MORTO   |                        |                          |                        |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                 | IMPLANTAR E ESTRUTURAR ARQUIVO MORTO E ESCRITURAÇÃO DAS ESCOLAS EXTINTAS E DESATIVADAS NA SECRETARIA.   |                        |                          |                        |  |
| <b>Produto</b>                           | ARQUIVO MORTO IMPLANTADO E ESTRUTURADO  |                        |                          |                        |  |

*Allan Santana*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.621  
Mat. 75.222



| Localização              |   |             |  |
|--------------------------|---|-------------|--|
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                  | 1   | MZU.1-SEDE  |  |
| <b>Ação</b>              | AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-FINANCEIRA ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ENSINO BÁSICO NAS MODALIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, PARA A MANUTENÇÃO, CUSTEIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE FORMA COMPLEMENTAR.   |             |  |
| <b>Produto</b>           | PARCERIA FIRMADA  |             |  |
| Localização              |   |             |  |
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                  | 1   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>              | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO FOR PRODUZIDA OU VEICULADA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TAIS COMO DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS, METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, ASSIM COMO DE TEMAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECER AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO DEBATE, NA FORMULAÇÃO E NO CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO INFORMAR, EDUCAR, ORIENTAR, MOBILIZAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS QUE GEREM BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVOS. |             |  |
| <b>Produto</b>           | CONTEÚDO DIVULGADO  |             |  |
| Localização              |   |             |  |
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |  |
| PERCENTUAL               | 100   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>              | QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | OFERECER, AOS SERVIDORES E DEMAIS AGENTES VINCULADOS AO ÓRGÃO, CURSOS DE TREINAMENTO, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS, VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ASSIMILAÇÃO DE CONHECIMENTOS, COM VISTAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES COM MAIOR EFICÁCIA; MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DOS ÓRGÃOS ONDE ATUAM DIRETAMENTE, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AO QUADRO DE INTEGRANTES DO ÓRGÃO A QUALIFICAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, DE MODO A ATENDER AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE CADA VEZ COM MAIOR PRESTEZA, PRIMANDO ASSIM PELA TRANSPARÊNCIA E A OBJETIVIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS CIDADÃOS.                                       |             |  |
| <b>Produto</b>           | SERVIDOR CAPACITADO   |             |  |
| Localização              |   |             |  |
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |  |
| PERCENTUAL               | 100   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>              | FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  |             |  |
| <b>Produto</b>           | CONSELHO MANTIDO  |             |  |
| Localização              |   |             |  |
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |  |
| PERCENTUAL               | 100   | MUNICÍPIO   |  |

  
 Allan Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 18.631  
 Mat. 75.222



| <b>Ação</b>                    | REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS  |             |            |             |            |     |           |
|--------------------------------|---|-------------|------------|-------------|------------|-----|-----------|
| <b>Descrição da Ação</b>       | REFORÇAR E DIVERSIFICAR OS CONTEÚDOS APRENDIDOS EM SALA DE AULA PARA A EVOLUÇÃO INTELLECTUAL DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVER AINDA OUTROS ASPECTOS, COMO SOCIALIZAÇÃO EM TRABALHOS EM GRUPO E A COLABORAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO FORA DAS SALAS DE AULA. |             |            |             |            |     |           |
| <b>Produto</b>                 | EVENTO REALIZADO  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Localização</b>             |   |             |            |             |            |     |           |
|                                | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>PERCENTUAL</td><td>100</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>  | Unid Medida | Quantidade | Localizador | PERCENTUAL | 100 | MUNICÍPIO |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |           |
| PERCENTUAL                     | 100   | MUNICÍPIO   |            |             |            |     |           |
| <b>Ação</b>                    | AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Descrição da Ação</b>       | PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO.  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Produto</b>                 | VEÍCULO DISPONIBILIZADO   |             |            |             |            |     |           |
| <b>Localização</b>             |   |             |            |             |            |     |           |
|                                | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>PERCENTUAL</td><td>100</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>  | Unid Medida | Quantidade | Localizador | PERCENTUAL | 100 | MUNICÍPIO |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |           |
| PERCENTUAL                     | 100   | MUNICÍPIO   |            |             |            |     |           |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |   |             |            |             |            |     |           |
| <b>Ação</b>                    | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE BASE DE DADOS GERAIS  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Descrição da Ação</b>       | IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE BASE DE DADOS GERAIS DA SECRETARIA VIA INTERNET   |             |            |             |            |     |           |
| <b>Produto</b>                 | SISTEMA IMPLANTADO  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Localização</b>             |   |             |            |             |            |     |           |
|                                | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>   | Unid Medida | Quantidade | Localizador | UNIDADE    | 1   | MUNICÍPIO |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |           |
| UNIDADE                        | 1   | MUNICÍPIO   |            |             |            |     |           |
| <b>Ação</b>                    | AQUISIÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS;   |             |            |             |            |     |           |
| <b>Descrição da Ação</b>       | ADQUIRIR RECURSOS DIDÁTICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS;   |             |            |             |            |     |           |
| <b>Produto</b>                 | RECURSO DIDÁTICO DISPONIBILIZADO  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Localização</b>             |   |             |            |             |            |     |           |
|                                | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>PERCENTUAL</td><td>100</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>  | Unid Medida | Quantidade | Localizador | PERCENTUAL | 100 | MUNICÍPIO |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |           |
| PERCENTUAL                     | 100   | MUNICÍPIO   |            |             |            |     |           |
| <b>Ação</b>                    | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FORMAÇÃO DOS COLABORADORES  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Descrição da Ação</b>       | IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO COM SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO DOS COLABORADORES  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Produto</b>                 | SISTEMA IMPLANTADO  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Localização</b>             |   |             |            |             |            |     |           |
|                                | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>   | Unid Medida | Quantidade | Localizador | UNIDADE    | 1   | MUNICÍPIO |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |           |
| UNIDADE                        | 1   | MUNICÍPIO   |            |             |            |     |           |
| <b>Ação</b>                    | MELHORIA NO MECANISMO DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA SEDUC  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MELHORAR O MECANISMO DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA SEDUC   |             |            |             |            |     |           |
| <b>Produto</b>                 | CONTROLE REALIZADO  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Ação</b>                    | FORTELECIMENTO DA AUTONOMIA DAS UNIDADES ESCOLARES  |             |            |             |            |     |           |
| <b>Descrição da Ação</b>       | FORTELECER A AUTONOMIA DAS UNIDADES ESCOLARES   |             |            |             |            |     |           |
| <b>Produto</b>                 | UNIDADE FORTALECIDA   |             |            |             |            |     |           |

Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|  |   |
|--|---|
| <b>Ação</b>  | ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DOS SISTEMAS DE ENSINO ESTADUAL E FEDERAL, LEI Nº 10.172/2001 E A DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. |
| <b>Produto</b>   | PLANO MUNICIPAL ACOMPANHADO, MONITORADO E AVALIADO  |
| <b>Ação</b>  | FOMENTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADOS PROFISSIONAIS) A PARTIR DE PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.            |
| <b>Produto</b>   | QUALIFICAÇÃO FOMENTADA  |
| <b>Descrição da Meta:</b> GARANTIR AOS ESTUDANTES O DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR EM SEGURANÇA ASSIM COMO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS FAVORECENDO O RENDIMENTO ESCOLAR E A ELEVACÃO DOS INDICES EDUCACIONAIS. |   |
| <b>INDICADORES</b>   | Un. Med.      Data Referência      Índice Referência      Índice Esperado   |
| PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS   | %                      2021                      100                      100   |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>   |   |
| <b>Ação</b>  | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   |
| <b>Descrição da Ação</b>   | APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS PROCESSOS DE OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO O ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO FAMILIAR RURAL          |
| <b>Produto</b>   | ALUNO ATENDIDO  |
| <b>Localização</b>   |   |
|  | Unid Medida      Quantidade      Localizador  |
|  | PERCENTUAL      100      MUNICÍPIO  |
| <b>Ação</b>  | GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR   |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MANTER A OFERTA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES NO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES A FIM DE REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR          |
| <b>Produto</b>   | ALUNO ATENDIDO  |
| <b>Localização</b>   |   |
|  | Unid Medida      Quantidade      Localizador  |
|  | PERCENTUAL      100      MUNICÍPIO  |
| <b>Ação</b>  | AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  |
| <b>Descrição da Ação</b>   | PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.   |
| <b>Produto</b>   | VEÍCULO DISPONIBILIZADO   |
| <b>Localização</b>   |   |
|  | Unid Medida      Quantidade      Localizador  |
|  | PERCENTUAL      50      MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>  | AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE GÊNEROS DA AGRICULTURA COM APOIO AOS AGRICULTORES  |
| <b>Descrição da Ação</b>   | AMPLIAR A QUANTIDADE DE GÊNEROS DA AGRICULTURA, COM APOIO AOS AGRICULTORES ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE SEDUC E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA.  |
| <b>Produto</b>   | AGRICULTOR APOIADO  |
| <b>Localização</b>   |   |
|  | Unid Medida      Quantidade      Localizador  |
|  | PERCENTUAL      100      MUNICÍPIO  |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.831  
Mat. 76.222



|   |  |                        |                          |                        |
|---|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>   | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | MODERNIZAR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, OTIMIZANDO E AMPLIANDO O SISTEMA DE REGISTRO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | UNIDADE MODERNIZADA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | ADEQUAÇÃO DOS ALMOXARIFADOS DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | ADEQUAR OS ALMOXARIFADOS DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | ALMOXARIFADO ADEQUADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | IMPLEMENTAR O PROGRAMAS HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | PROGRAMA IMPLEMENTADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COM SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO DOS COLABORADORES   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | SISTEMA IMPLANTADO   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | AUMENTO DE VISITAS TÉCNICAS NAS ESCOLAS PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TERCEIRIZADA.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | FISCALIZAÇÃO REALIZADA   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO POSSIBILITANDO ACESSO ÀS FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM BAIRROS DISTANTES DA SEDE EM AÇÕES ITINERANTES E NOS CRAS            |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM 100% DA REDE DE ENSINO. |  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| PERCENTUAL DE ESCOLAS ATENDIDAS   | %  | 2021                   | 30                       | 100                    |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                        |                          |                        |

Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



|   |  |                        |                          |                        |
|---|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>   | AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS ESCOLAS   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | AMPLIAR O NÚMERO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | UNIDADE ESCOLAR ATENDIDA   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | REAPARELHAR AS UNIDADES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, SOFTWARE E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES.                              |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | UNIDADE EQUIPADA   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | IMPLANTAR SISTEMA ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | SISTEMA IMPLANTADO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | REALIZAR AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COM PRIORIDADE AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PAS E BF                      |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | AÇÃO REALIZADA   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | IMPLANTAÇÃO DO EJA NO TURNO DIURNO EM PARCERIA COM A SEDUC   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | VIABILIZAR EM PARCERIA COM A SEC PARA A IMPLANTAÇÃO DO EJA NO TURNO DIURNO PARA A FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO PAS E PBF.                                       |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | EJA IMPLANTADO   |                        |                          |                        |
| <b>OBJETIVO</b>   | IMPLANTAR PROPOSTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL RESPALDADA NA AMPLIAÇÃO DO TEMPO PEDAGÓGICO E NA DEMOCRATIZAÇÃO DE MEIOS DE ACESSO A EDUCAÇÃO. |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>  |  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 75% DOS SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E 50% DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. |  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| PERCENTUAL DE ESCOLAS ATENDIDAS (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)  | %  | 2021                   | -                        | 50                     |
| PERCENTUAL DE ESCOLAS ATENDIDAS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)  | %  | 2021                   | 15                       | 75                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                        |                          |                        |

*Allan Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222

|                          |  |                   |                    |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS POLO PARA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | ADEQUAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA EM SUA MODALIDADE. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | OBRA CONCLUÍDA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MZU.1-SEDE         |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MZU,7-CAÍPE        |
| <b>Ação</b>              | FUNCIONAMENTO DO ENSINO INTEGRAL   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA MODALIDADE DO ENSINO INTEGRAL.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | ALUNO MATRICULADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INTEGRAL  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | ADEQUAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O ATENDENDO A EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA EM SUA MODALIDADE.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | UNIDADE ESCOLAR REFORMADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |

*Assinatura*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222

*Assinatura*

*Assinatura*



|  |   |                        |                          |                        |
|--|---|------------------------|--------------------------|------------------------|
| Eixo   | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                        |                          |                        |
| Diretriz   | PROMOVER O ACESSO, ACESSIBILIDADE, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA, NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E SER REFERÊNCIA NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO NA REGIÃO DO RECÔNCAVO DA BAHIA |                        |                          |                        |
| Área   | SAÚDE   |                        |                          |                        |
| Programa   | SAÚDE EM AÇÃO   |                        |                          |                        |
| Órgão Responsável  | SECRETARIA DA SAÚDE   |                        |                          |                        |
| <b>Recursos do Programa</b>  |   |                        |                          |                        |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  |   | Valor 2022 - 2025(R\$) |                          |                        |
| Despesa Corrente   |   | 401.268.602,78         |                          |                        |
| Despesa de Capital   |   | 25.222.998,78          |                          |                        |
| Total  |   | 426.491.601,56         |                          |                        |
| <b>OBJETIVO</b>  | GARANTIR O ACESSO, ACESSIBILIDADE E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, QUALIFICANDO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE   |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>   | REQUALIFICAR 100% DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b>  | REQUALIFICAR 100% DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>   | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ A 20ª SEMANA DE GESTAÇÃO | %   | 2020                   | 39                       | 70                     |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV   | %   | 2020                   | 53                       | 70                     |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO  | %   | 2020                   | 17                       | 70                     |
| COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO  | %   | 2020                   | 7                        | 50                     |
| COBERTURA VACINAL DE POLIOMIELITE INATIVADA E DE PENTAVALENTE  | %   | 2020                   | 91                       | 95                     |
| PERCENTUAL DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA EM CADA SEMESTRE  | %   | 2020                   | 6                        | 60                     |
| PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA  | %   | 2020                   | 13                       | 60                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>   |   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E OPADRÃO DE FUNCIONAMENTO.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | UNIDADE CONSTRUÍDA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE   | 3                      | MZU.1-SEDE               |                        |
|  | UNIDADE   | 1                      | MZU.9- JABEQUARA         |                        |
| <b>Ação</b>  | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SATÉLITE  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SATÉLITE, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | UNIDADE CONSTRUÍDA  |                        |                          |                        |



| Localização |            |                     |  |
|-------------|------------|---------------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador         |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.6-ENGENHO DE BA |  |

**Ação** QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Descrição da Ação** ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.

**Produto** UNIDADE QUALIFICADA

| Localização |            |                     |  |
|-------------|------------|---------------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador         |  |
| UNIDADE     | 7          | MZU.1-SEDE          |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.2-MONTE RECONC  |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.3- PARAMIRIM    |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.4- SOCORRO      |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.5- MURIBECA     |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.6-ENGENHO DE BA |  |
| UNIDADE     | 3          | MZU,7-CAÍPE         |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.8- SANTO ESTEV  |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.9- JABEQUARA    |  |
| UNIDADE     | 3          | MZEDTA              |  |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Descrição da Ação** AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Produto** EQUIPE IMPLANTADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |  |

**Ação** CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

**Descrição da Ação** PROMOVER PRÁTICAS CORPORAIS. ATIVIDADE FÍSICA, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENTRE OUTRAS AÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A PRODUÇÃO DO CUIDADO, MODOS DE VIDA SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS DA POPULAÇÃO.

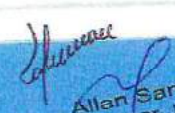
**Produto** ACADEMIA CONTRUÍDA E IMPLANTADA

| Localização |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador      |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.5- MURIBECA  |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.9- JABEQUARA |  |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA E DERMATOLOGIA

**Descrição da Ação** IMPLANTAR SERVIÇO PARA EMISSÃO DE LAUDO OU AVALIAÇÃO DE EXAMES ATRAVÉS DE DADOS DE IMAGENS E GRÁFICOS ENVIADOS PELA INTERNET. TRATA-SE DO USO DAS MODERNAS TECNOLOGIAS PARA FORNECER INFORMAÇÃO E ATENÇÃO MÉDICA A PACIENTES E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

**Produto** SERVIÇO IMPLANTADO

  
**Allen Santana**  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. 75.222



| Localização |             |            |                  |
|-------------|-------------|------------|------------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador      |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE       |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.5- MURIBECA  |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.9- JABEQUARA |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.3- PARAMIRIM |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DA SALA DO PÉ DIABÉTICO  
**Descrição da Ação** IMPLANTAR SALA PARA O TRATAMENTO DO PÉ DIABÉTICO E FERIDAS COMPLEXAS, VISANDO A REDUÇÃO DE COMPLICAÇÕES E AMPUTAÇÕES DECORRENTES DA FALTA DE CONTROLE DO DIABETES.  
**Produto** SALA IMPLANTADA

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE  
**Descrição da Ação** PROMOVER A INTEGRAÇÃO SISTÊMICA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, COM PROVISÃO DE ATENÇÃO CONTÍNUA, INTEGRAL, DE QUALIDADE, RESPONSÁVEL E HUMANIZADA, BEM COMO INCREMENTAR O DESEMPENHO DO SISTEMA, EM TERMOS DE ACESSO, EQUIDADE, EFICÁCIA CLÍNICA E SANITÁRIA; ASSIM COMO EFICIÊNCIA ECONÔMICA  
**Produto** SERVIÇO QUALIFICADO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | PERCENTUAL  | 80         | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO  
**Descrição da Ação** IMPLEMENTAR O SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLAR A ENTRADA, INTERVALO E SAÍDA DE TRABALHO DOS COLABORADORES DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA PREVISTA EM CONTRATO.  
**Produto** SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO IMPLEMENTADO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 16         | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, BUSCANDO APRIMORAR OS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, A REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE, A FIM DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE POSITIVAMENTE NA SITUAÇÃO DE SAÚDE DAS COLETIVIDADES  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL  
**Descrição da Ação** MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO

*[Assinaturas]*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL  
**Descrição da Ação** AMPLIAR A PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E ACESSO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NAS ÁREAS DESASSISTIDAS.  
**Produto** UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL IMPLEMENTADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 2          | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA  
**Descrição da Ação** AMPLIAR O ESCOPO DE AÇÕES E CUIDADO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS FORMADAS POR FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.  
**Produto** EQUIPE IMPLANTADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 2          | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NA PREVENÇÃO DE AGRAVOS, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE  
**Descrição da Ação** IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NA PREVENÇÃO DE AGRAVOS, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE  
**Produto** POLÍTICA IMPLEMENTADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** CONSOLIDAÇÃO DA INTERAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE  
**Descrição da Ação** A INTERAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE É FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM A PROPOSTA DO SUS, PROPORCIONANDO-LHES UM CONTATO DIRETO COM OS PROBLEMAS DA POPULAÇÃO E INSTRUMENTALIZANDO-OS PARA INTERVIR DE FORMA EFICAZ, COM AÇÕES COLETIVAS POR MEIO DE UMA EDUCAÇÃO PREVENTIVA EM SAÚDE PÚBLICA.  
**Produto** COMUNIDADE E ESTUDANTE ATENDIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** CONCLUSÃO DO CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA  
**Descrição da Ação** CONCLUIR O CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA  
**Produto** CADASTRO CONCLUÍDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**OBJETIVO** APRIMORAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, AMPLIANDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, EM QUANTIDADE, QUALIDADE, EM TEMPO OPORTUNO E INCENTIVANDO O SEU USO RACIONAL

**METAS** *Dramp* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



**Descrição da Meta:** QUALIFICAR 100% DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE

| INDICADORES              | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--------------------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| SISTEMA HORUS IMPLANTADO | UNIDADE  | 2020            | 4                 | 18              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA  
**Descrição da Ação** IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A FARMÁCIA BÁSICA PARA RACIONALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PERMITIR O TRATAMENTO EFICAZ E A MENOR CUSTO DAS DOENÇAS MAIS COMUNS QUE AFETAM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.  
**Produto** FARMÁCIA BÁSICA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA  
**Descrição da Ação** A FARMÁCIA VIVA COMPREENDO O CULTIVO, A COLETA, O PROCESSAMENTO, O ARMAZENAMENTO, A MANIPULAÇÃO E A DISPENSAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAIS E OFICINAIS DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS.  
**Produto** FARMÁCIA VIVA IMPLANTADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE |

**Ação** INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA  
**Descrição da Ação** A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA É RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM MEDICAMENTOS, BEM COMO PELA AVALIAÇÃO DE OUTRAS JÁ EXISTENTES.  
**Produto** COMISSÃO DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA INSTITUÍDA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Descrição da Ação** CONTRIBUIR PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS, COM A GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO, INCLUSIVE DE ALTO CUSTO.  
**Produto** ASSISTÊNCIA MANTIDA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DA FARMÁCIA BÁSICA  
**Descrição da Ação** REQUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA, ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, MÓVEIS, VEÍCULOS E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.  
**Produto** SERVIÇO REQUALIFICADO

*Allan Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**OBJETIVO** AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO PROMOVER UMA ASSISTÊNCIA À SAÚDE EQUÂNIME, HUMANIZADA E RESOLUTIVA.

**METAS**

**Descrição da Meta:** AUMENTAR EM 100% AS CONSULTAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS REALIZADAS PELA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| INDICADORES                                | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| CONSULTAS MÉDICAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | UNIDADE  | 2020            | 11230             | 22460           |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

**Descrição da Ação** IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA REDE DESAÚDE DA REGIÃO, AMPLIANDO O ACESSO AMBULATORIAL A ESPECIALIDADES MÉDICAS DIVERSAS E EXAMES, EM BUSCA DE UMA MAIOR ATENÇÃO À SAÚDE DO PACIENTE.

**Produto** POLICLÍNICA REGIONAL IMPLANTADA E IMPLEMENTADADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL COM ALA PEDIÁTRICA

**Descrição da Ação** PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PROPORCIONANDO CUIDADO HUMANIZADO E DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE, COM FOCO NA VIDA E NO ACOLHIMENTO, COM QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE.

**Produto** HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUÍDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 50         | MZU.1-SEDE  |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

**Descrição da Ação** IMPLANTAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COM O OBJETIVO DE PROMOVER ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE COMPLEXIDADE INTERMEDIÁRIA, COMPODO UMA REDE ORGANIZADA EM CONJUNTO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A ATENÇÃO HOSPITALAR.

**Produto** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE |

**Ação** CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO)

**Descrição da Ação** CONSTRUIR E IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SUS QUE NECESSITAM DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICOS, POR ENCAMINHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.


**Produto** CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA CONSTRUÍDO E IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|                          |   |                    |
|--------------------------|---|--------------------|
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MARISQUEIRA E PESCADOR  |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MARISQUEIRAS E PESCADORES PARA CONHECER AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, RELACIONANDO-AS À SAÚDE E AO ADOECIMENTO PELA ATIVIDADE LABORAL, ALÉM DE FOMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES E CUIDADO A ESSES GRUPOS                |                    |
| <b>Produto</b>           | PROGRAMA IMPLANTADO   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                    |
| <b>Unid Medida</b>       | <b>Quantidade</b>   | <b>Localizador</b> |
| UNIDADE                  | 1   | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD  |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NÃO DISPONÍVEL NA LOCALIDADE DE DOMICÍLIO DO USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE.  |                    |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO MANTIDO   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                    |
| <b>Unid Medida</b>       | <b>Quantidade</b>   | <b>Localizador</b> |
| PERCENTUAL               | 100   | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO INTUÍTO DE TORNAR OS ATENDIMENTOS MAIS RÁPIDOS E COMPLETOS.   |                    |
| <b>Produto</b>           | PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                    |
| <b>Unid Medida</b>       | <b>Quantidade</b>   | <b>Localizador</b> |
| PERCENTUAL               | 100   | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR  |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | PROMOVER À SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTOS DE DOENÇAS E REABILITAÇÃO EM CASA, COM GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA REDE DE SAÚDE.   |                    |
| <b>Produto</b>           | EQUIPE IMPLANTADA   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                    |
| <b>Unid Medida</b>       | <b>Quantidade</b>   | <b>Localizador</b> |
| PERCENTUAL               | 100   | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO DESCENTRALIZADA DO CARTÃO SUS MUNICIPAL  |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | DESCENTRALIZAR A ELABORAÇÃO DO CARTÃO SUS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE CADASTRAR TODOS OS CIDADÃOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E, COM ISSO, FACILITAR O ACESSO DE TODOS OS USUÁRIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE |                    |
| <b>Produto</b>           | CARTÃO ELABORADO  |                    |

  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222

45



| Localização |             |            |                     |
|-------------|-------------|------------|---------------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador         |
|             | UNIDADE     | 6          | MZU.1-SEDE          |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.2-MONTE RECONC  |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.3- PARAMIRIM    |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.4- SOCORRO      |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.5- MURIBECA     |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.6-ENGENHO DE BA |
|             | UNIDADE     | 3          | MZU,7-CAÍPE         |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.8- SANTO ESTEVA |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.9- JABEQUARA    |

**Ação** FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO AMBIENTE HOSPITAL E AMBULATORIAL, QUEVISAM ATENDER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA NA PRÁTICA CLÍNICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA O APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Descrição da Ação** OFERTA DE SERVIÇOS EM NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS PRIVADOS, VISANDO FORMALIZAR AS RELAÇÕES PACTUADAS ENTRE GESTOR MUNICIPAL E PRESTADORES, ESTABELECEM OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS E METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS QUE BUSCAM A MELHORIA DO ATENDIMENTO ATRAVÉS DE CONTRATO DE RATEIO, CONTRATO DE PROGRAMA, CONVÊNIO E OUTROS.

**Produto** PACIENTE ASSISTIDO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE PRONTO ATENDIMENTO

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

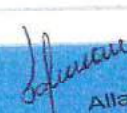
**Produto** REDE ATENÇÃO MANTIDA

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL, QUE VISA CHEGAR PRECOCAMENTE À VÍTIMA APÓS TER OCORRIDO ALGUMA SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA QUE POSSA LEVAR A SOFRIMENTO, SEQUELAS OUMESMO À MORTE. SÃO URGÊNCIAS, SITUAÇÕES DE NATUREZA CLÍNICA, CIRÚRGICA, TRAUMÁTICA, OBSTÉTRICA, PEDIÁTRICA, PSIQUIÁTRICA, ENTRE OUTRAS.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

  
 Allan Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. 76.222



| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** REQUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO E INFRAESTRUTURA DO NÚCLEO DE CUIDADOS A CRIANÇA E A PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME

**Descrição da Ação** REQUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, MÓVEIS, VEÍCULOS E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO

**Produto** SERVIÇO ESPECIALIZADO REQUALIFICADO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA MULHER – CRESAM

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CRESAM, ESTABELECIMENTO QUE VISA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E MULTIPROFISSIONAL A SAÚDE DA MULHER EM TODAS AS SUAS FASES DA VIDA.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SUS

**Descrição da Ação** QUALIFICAR OS SERVIÇOS MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SOFTWARE E AFINS.

**Produto** SERVIÇO QUALIFICADO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

**Descrição da Ação** MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CAPS, ESTABELECIMENTO QUE TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL, INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM SUA ÁREA TERRITORIAL, SEJA EM SITUAÇÕES DE CRISE OU NOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA QUE VISA OFERECER À POPULAÇÃO AMPLO ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS DESTINADOS A PACIENTES QUE POSSUEM PROBLEMAS HEREDITÁRIOS, TRAUMAS ORTOPÉDICOS, PROBLEMAS NEUROLÓGICOS, REUMATOLÓGICOS, RESPIRATÓRIOS E CARDIOVASCULARES.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

*Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.272



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

**Descrição da Ação** MANTER O REGULAR E PLENO FUNCIONANDO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA QUE TEM COMO MISSÃO PROMOVER A FUNCIONALIDADE, GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCAPACIDADE E OU MOBILIDADE REDUZIDA ATRAVÉS DE AJUDAS TÉCNICAS QUE ENLOBAM PRODUTOS, RECURSOS, METODOLOGIAS, ESTRATÉGIAS, PRÁTICAS E SERVIÇOS.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** REQUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO E INFRAESTRUTURA DO NÚCLEO DE SAÚDE

**Descrição da Ação** REQUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, MÓVEIS, VEÍCULOS E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.

**Produto** SERVIÇO ESPECIALIZADO REQUALIFICADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE |

**OBJETIVO** POTENCIALIZAR E EXPANDIR AS AÇÕES E PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE, CONTROLE DE RISCOS, AGRAVOS E DOENÇAS.

**METAS**

**Descrição da Meta:** REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL

| INDICADORES                            | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| MORTALIDADE INFANTIL (NÚMERO ABSOLUTO) | UNIDADE  | 2020            | 10                | 5               |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS

**Descrição da Ação** CONSTRUIR CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS.

**Produto** CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS CONSTRUÍDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃO E GATO

**Descrição da Ação** IMPLANTAR O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS COM OBJETIVO DE CONTROLE REPRODUTIVO INDIVIDUAL,

**Produto** SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|                          |  |                   |                    |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE FRIO   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | REQUALIFICAR A REDE DE FRIO OBSERVANDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | REDE FRIO REQUALIFICADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MZU.1-SEDE         |
| <b>Ação</b>              | AÇÃO DE VIGILÂNCIA DA COVID-19   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | REALIZAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA COVID-19 POR MEIO DA NOTIFICAÇÃO, TESTAGEM DE SINTOMÁTICOS E VACINAÇÃO  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO MANTIDO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLEMENTAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLEMENTAR A CÂMARA TÉCNICA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS COM OBJETIVO DE ANALISAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DA OCORRÊNCIA DOS ÓBITOS INFANTIS, FETAIS, MULHERES EM IDADE FÉRTIL E MATERNOS, IDENTIFICANDO OS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | CÂMARA TÉCNICA IMPLEMENTADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E DESASTRES EM SAÚDE  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA E DESASTRES EM SAÚDE PARA DESCREVER ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E AÇÕES DO SETOR SAÚDE PARA REDUÇÃO DE RISCOS, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DE DANOS RESULTANTES DESSSES DESASTRES.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PLANO DE CONTINGÊNCIA E DESASTRE EM SAÚDE IMPLANTADO E IMPLEMENTADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | APERFEIÇOAR E AMPLIAR AS AÇÕES DOS PROGRAMAS VIGIÁGUA, VIGIAR, VIGISOLO E VIGIDESASTRES  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | AÇÃO APERFEIÇOADA E AMPLIADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 80                | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, VEÍCULOS, SOFTWARE, E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO QUALIFICADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OBA 19.631  
75 222



|  |  |                   |                        |                          |                        |
|--|--|-------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>  | FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA  |                   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE ABRANGE A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, ALÉM DE VERIFICAR E PROMOVER A ADEÇÃO ÀS NORMAS E AOS REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES.   |                   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | SERVIÇO MANTIDO  |                   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>     |                          |                        |
|  | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO              |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA   |                   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, QUE ABRANGE A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO, A DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA, COM A FINALIDADE DE RECOMENDAR E ADOTAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS OU AGRAVOS. |                   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | FUNCIONAMENTO MANTIDO  |                   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>     |                          |                        |
|  | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO              |                          |                        |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>   |  |                   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | GARANTIA DAS AÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DE ROTINA E CAMPANHA   |                   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | GARANTIR AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO DE ROTINA E CAMPANHA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS.   |                   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | AÇÃO GARANTIDA   |                   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>     |                          |                        |
|  | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO              |                          |                        |
| <b>OBJETIVO</b>  | PROMOVER A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO.  |                   |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>   |  |                   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> GARANTIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO A 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE |  |                   |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>   |  | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  | UNIDADE  | UNIDADE           | 31.12.2020             | 0                        | 1                      |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>   |  |                   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | IMPLANTAÇÃO DO NEPS - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE   |                   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | PLANEJAR, ORGANIZAR E FORNECER APOIO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA OS TRABALHADORES.   |                   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | NEPS IMPLANTADO  |                   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>     |                          |                        |
|  | UNIDADE  | 1                 | MZU.1-SEDE             |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO NEPS   |                   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO NEPS  |                   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | SERVIÇO MANTIDO  |                   |                        |                          |                        |

*Assinatura*  
Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E INCENTIVO PROFISSIONAL  
**Descrição da Ação** INSTITUIR PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E INCENTIVO PROFISSIONAL  
**Produto** PROGRAMA INSTITUÍDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA  
**Descrição da Ação** IMPLANTAR A COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA  
**Produto** COMISSÃO IMPLANTADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** INSTITUIÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS  
**Descrição da Ação** MANTER O PLENO ATENDIMENTO ENTRE O CIDADÃO E OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO FORMADE OFERECER AOS MUNICÍPIES UM CANAL RÁPIDO DE INFORMAÇÕES, RECEBIMENTO DE SUGESTÕES, DENÚNCIAS, ELOGIOS, RECLAMAÇÕES, SOLICITAÇÕES E DÚVIDAS, ENCAMINHAMENTO ÀS ÁREAS COMPETENTES NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS À APURAÇÃO E RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES, INFORMANDO AO CIDADÃO, BEM COMO AOS DEMAIS SEGMENTOS INTERESSADOS OS RESULTADOS OBTIDOS.  
**Produto** OUVIDORIA INSTITUÍDA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE TRANSPORTE  
**Descrição da Ação** ORGANIZAR, CONTROLAR E OTIMIZAR O USO DOS VEÍCULOS.  
**Produto** CENTRAL IMPLANTADA

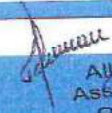
| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**OBJETIVO** PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL AS PESSOAS NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BUSCANDO FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO E A INTERSETORIALIDADE EM SAÚDE

**METAS**  
**Descrição da Meta:** REDUZIR EM 8% A MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

| INDICADORES                             | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| MORTALIDADE ABSOLUTO) PREMATURA (NÚMERO | UNIDADE  | 2020            | 48                | 44              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

  
 Allan Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. 75.222



|                          |  |                   |                    |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DIFERENTES ESTABELECIMENTOS DA RAS, FORTALECENDO O FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA.  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | SISTEMA DE PRONTUÁRIO IMPLANTADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA EM TODOS OS SEUS COMPONENTES   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLEMENTAR A REDE CEGONHA EM TODOS OS SEUS COMPONENTES, PROPORCIONANDO ÀS MULHERES SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEMESTAR DURANTE A GESTAÇÃO, PARTO, PÓS-PARTO, ASSIM COMO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ATÉ OS DOIS PRIMEIROS ANOS DE VIDA.                            |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | REDE CEGONHA IMPLEMENTADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | INSTITUIÇÃO O PROGRAMA INTERSETORIAL DE COMBATE ÀS DROGAS E AO ALCOOLISMO  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | INSTITUIR O PROGRAMA INTERSETORIAL DE COMBATE ÀS DROGAS E AO ALCOOLISMO  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PROGRAMA INSTITUÍDO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER, HOMEM, IDOSO, POPULAÇÃO NEGRA E LGBTQIA+  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | POLÍTICA IMPLEMENTADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 7                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE CUIDADO PARA MANEJO DE PESSOAS COM COMPLICAÇÕES PÓS-COVID-19   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR LINHA DE CUIDADO PARA MANEJO DE PESSOAS COM COMPLICAÇÕES PÓS-COVID-19  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | LINHA IMPLANTADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | ATENDIMENTO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, ABRANGENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS HOSPITALARES. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | POPULAÇÃO ATENDIDA.  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |

52

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.634  
Mat. 222



| AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS |   |            |             |
|-------------------------|---|------------|-------------|
| Ação                    | INSTITUIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE                  |            |             |
| Descrição da Ação       | INSTITUIR O MATRICIALMENTE COMO ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE |            |             |
| Produto                 | ESTRATÉGIA INSTITUIDA   |            |             |
| Localização             | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                         | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



| <b>Eixo</b>  | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                               |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
|--|---|-------------------------------|-------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------------|-----------------|--|---------|------------|-------|------------|---|------------------|------|------------|-----|---|---|------------|-----|-------------|--|------------|------|------------------|-------|
| <b>Diretriz</b>  | FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS, ASSEGURANDO O ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DE DESIGUALDADES E COMBATE A POBREZA, PROMOÇÃO DA EQUIDADE, PROTEÇÃO SOCIAL AOS SEGMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.   |                               |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>Área</b>  | ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS   |                               |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>Programa</b>  | SÃO FRANCISCO ACOLHEDORA  |                               |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>Órgão Responsável</b>   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  |                               |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>Recursos do Programa</b>  |   |                               |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>   |   | <b>Valor 2022 - 2025(R\$)</b> |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| Despesa Corrente   |   | 205.685.978,56                |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| Despesa de Capital   |   | 3.371.221,09                  |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>Total</b>   |   | <b>209.057.199,65</b>         |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>OBJETIVO</b>  | DIMINUIR A VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM A PROMOÇÃO DAS AÇÕES COMPENSATÓRIAS E EMANCIPATÓRIAS.  |                               |                   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>METAS</b>   | <p><b>Descrição da Meta:</b> OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, POR MEIO DE AÇÕES COMPENSATÓRIAS E EMANCIPATÓRIAS, VISANDO REDUZIR O NÚMERO DE PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>Un. Med.</th> <th>Data Referência</th> <th>Índice Referência</th> <th>Índice Esperado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ÍNDICE DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EXTREMA POBREZA</td> <td>UNIDADE</td> <td>2021</td> <td>53,63</td> <td>33,63</td> </tr> <tr> <td>TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO ÚNICO</td> <td>%</td> <td>2019</td> <td>59,36</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>ÍNDICE DE FAMÍLIAS QUE DEMANDARAM BOLSA ALUGUEL</td> <td>%</td> <td>2021</td> <td>7,8</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>ÍNDICE DE FAMÍLIAS QUE RECEBEM O BENEFÍCIO MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PAS</td> <td>UNIDADE</td> <td>2021</td> <td>46,76</td> <td>26,76</td> </tr> </tbody> </table>   |                               |                   | INDICADORES     | Un. Med.    | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado | ÍNDICE DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EXTREMA POBREZA | UNIDADE | 2021       | 53,63 | 33,63      | TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO ÚNICO | %                | 2019 | 59,36      | 80  | ÍNDICE DE FAMÍLIAS QUE DEMANDARAM BOLSA ALUGUEL | % | 2021       | 7,8 | 3           | ÍNDICE DE FAMÍLIAS QUE RECEBEM O BENEFÍCIO MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PAS | UNIDADE    | 2021 | 46,76            | 26,76 |
| INDICADORES  | Un. Med.  | Data Referência               | Índice Referência | Índice Esperado |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| ÍNDICE DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EXTREMA POBREZA | UNIDADE   | 2021                          | 53,63             | 33,63           |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO ÚNICO  | %   | 2019                          | 59,36             | 80              |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| ÍNDICE DE FAMÍLIAS QUE DEMANDARAM BOLSA ALUGUEL  | %   | 2021                          | 7,8               | 3               |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| ÍNDICE DE FAMÍLIAS QUE RECEBEM O BENEFÍCIO MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PAS       | UNIDADE   | 2021                          | 46,76             | 26,76           |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>   | <p><b>Ação</b> GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO SOCIAL - PAS E PAS+</p> <p><b>Descrição da Ação</b> COMPLEMENTAR A RENDA FAMILIAR, PARA QUE AS FAMÍLIAS POSSAM ATENDER AS SUAS NECESSIDADES BÁSICAS; E O ENFRENTAMENTO A POBREZA.</p> <p><b>Produto</b> SERVIÇO MANTIDO/PROGRAMA MANTIDO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Localização</th> <th>Unid Medida</th> <th>Quantidade</th> <th>Localizador</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>PERCENTUAL</td> <td>100</td> <td>MZU.1-SEDE</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PERCENTUAL</td> <td>100</td> <td>MZU.3- PARAMIRIM</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PERCENTUAL</td> <td>100</td> <td>MZU.5- MURIBECA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PERCENTUAL</td> <td>100</td> <td>MZU,7-CAÍPE</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PERCENTUAL</td> <td>100</td> <td>MZU.9- JABEQUARA</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Ação</b> GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO</p> <p><b>Descrição da Ação</b> GERENCIAR O CADASTRO ÚNICO, ASSEGURANDO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA INCLUSÃO DAS PESSOAS QUE NECESSITEM, E PRODUÇÃO DE DADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS.</p> <p><b>Produto</b> CADASTRO ÚNICO GERENCIADO</p> |                               |                   | Localização     | Unid Medida | Quantidade      | Localizador       |                 | PERCENTUAL   | 100     | MZU.1-SEDE |       | PERCENTUAL | 100   | MZU.3- PARAMIRIM |      | PERCENTUAL | 100 | MZU.5- MURIBECA                                 |   | PERCENTUAL | 100 | MZU,7-CAÍPE |  | PERCENTUAL | 100  | MZU.9- JABEQUARA |       |
| Localização  | Unid Medida   | Quantidade                    | Localizador       |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
|  | PERCENTUAL  | 100                           | MZU.1-SEDE        |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
|  | PERCENTUAL  | 100                           | MZU.3- PARAMIRIM  |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
|  | PERCENTUAL  | 100                           | MZU.5- MURIBECA   |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
|  | PERCENTUAL  | 100                           | MZU,7-CAÍPE       |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |
|  | PERCENTUAL  | 100                           | MZU.9- JABEQUARA  |                 |             |                 |                   |                 |  |         |            |       |            |   |                  |      |            |     |   |   |            |     |             |  |            |      |                  |       |



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Descrição da Ação** CONCEDER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

**Produto** BENEFÍCIO CONCEDIDO

| Localização |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador      |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.1-SEDE       |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.3- PARAMIRIM |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.5- MURIBECA  |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU,7-CAÍPE      |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.9- JABEQUARA |  |

**Ação** GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ALUGUEL

**Descrição da Ação** CONCEDER BOLSA ALUGUEL INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, OU TIVERAM SEU IMÓVEL TOTALMENTE OU PARCIALMENTE DESTRUÍDO, OU LOCALIZADO EM ZONA DE RISCOS E/OU RESIDA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE HABITACIONAL.

**Produto** PROGRAMA MANTIDO E GERIDO

| Localização |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador      |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.1-SEDE       |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.3- PARAMIRIM |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.5- MURIBECA  |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU,7-CAÍPE      |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.9- JABEQUARA |  |

**Ação** GESTÃO DO POSTO DO INSS

**Descrição da Ação** RESOLVER AS DEMANDAS DOS SEGURADOS, AO MESMO TEMPO QUE ENSINA O USUÁRIO A UTILIZAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET, COM BASE NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PORTARIA CONJUNTA MPS/INSS/PREVIC Nº 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Produto** POSTO DO INSS MANTIDO E GERIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MZU.1-SEDE  |  |


**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA


**Descrição da Ação** IMPLEMENTAR O PROGRAMAS HABITACIONAIS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

**Produto** PROGRAMA IMPLEMENTADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

  
**Allan Santana**  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Fone 76.222



|  |  |                        |                          |                        |
|--|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>  | DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO POSSIBILITANDO ACESSO AS FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM BAIRROS DISTANTES DA SEDE EM AÇÕES ITINERANTES E NOS CRAS  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS. |  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>   | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| ÍNDICE DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELA SEDES   | %  | 2019                   | 2,3                      | 15                     |
| ÍNDICE DE MULHERES BENEFICIÁRIAS DO PAS E PBF SEM PERSPECTIVAS DE OPORTUNIDADES PARA O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DEVIDO A AUSÊNCIA DE ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO                                  | %  | 2021                   | 48                       | 25                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>   |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM A SEPLANDEC, GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL E OSCS.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | CURSO PROMOVIDO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | ALUNO  | 2.000                  | MZU.1-SEDE               |                        |
| <b>Ação</b>  | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO "CENTRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA"   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | APOIAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS, GERIDAS NA BASE DA COOPERAÇÃO ENTRE OS SEUS TRABALHADORES/AS, NUMA PERSPETIVA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E DE CONSTRUÇÃO DE OUTRAS RELAÇÕES SOCIAIS, EMANCIPADORAS E EQUITATIVAS.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | CENTRO CONSTRUÍDO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE  | 1                      | MZU.1-SEDE               |                        |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>   |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | REALIZAR AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COM PRIORIDADE AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PAS E BF  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | AÇÃO REALIZADA   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | IMPLANTAÇÃO DO EJA NO TURNO DIURNO EM PARCERIA COM A SEDUC   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | VIABILIZAR EM PARCERIA COM A SEC PARA A IMPLANTAÇÃO DO EJA NO TURNO DIURNO PARA A FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO PAS E PBF.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | EJA IMPLANTADO   |                        |                          |                        |
| <b>OBJETIVO</b>  | AMPLIAR E FORTALECER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS, OU ROMPIDOS, COM VISTAS A ASSEGURAR A PROTEÇÃO INTEGRAL. |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>   |    |                        |                          |                        |
|  | Allan Santana<br>Assessor Jurídico<br>OAB/BA 19.631<br>11.222  |                        |                          |                        |



**Descrição da Meta:** PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE.

| INDICADORES   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| ÍNDICE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE SÃO ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | %        | 2020            | 89%               | 0               |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

**Descrição da Ação** APOIAR O EXERCÍCIO DO PROTAGONISMO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. CONTRIBUIR PARA A SUPERACÃO DE SITUAÇÕES VIVENCIADAS E A RECONSTRUÇÃO DE RELACIONAMENTOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, DENTRO DO CONTEXTO SOCIAL, OU NA CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

**Descrição da Ação** PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E SUAS FAMÍLIAS

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SOCIEDADE

**Descrição da Ação** PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E O ACOMPANHAMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DE LIBERDADE ASSISTIDA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DETERMINADAS JUDICIALMENTE.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

**Descrição da Ação** REALIZAR A ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA, PARA IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, VISANDO O O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS, COM ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO A OUTROS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

*Assinatura*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|                                |  |                   |                    |
|--------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>                    | FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE PRETEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, OFERECENDO ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL POR AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NÃO FORAM ROMPIDOS E QUE DEMANDAM INTERVENÇÕES ESPECIALIZADAS |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | SERVIÇO MANTIDO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |                   |                    |
| <b>Ação</b>                    | CRIAÇÃO DE UM FLUXO ESTRATÉGICO DE ATENDIMENTO MULTISSETORIAL  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CRIAÇÃO DE UM FLUXO ESTRATÉGICO DE ATENDIMENTO MULTISSETORIAL, PARA QUE SEJA COMPARTILHADO, QUANDO COUBER;   |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | FLUXO CRIADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | GARANTIR E VALIDAR AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | PLANO ELABORADO E IMPLEMENTADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CRIAR O COMITÊ INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.  |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | COMITÊ CRIADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | PACTUAÇÃO COM O ESTADO O SERVIÇO DE MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), OFERTADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA.  |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | PACTO REALIZADO  |                   |                    |
| <b>Ação</b>                    | CRIAÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CRIAR FLUXOS E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES   |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | FLUXO CRIADO   |                   |                    |

*Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** PARceria COM A SECRETARIA DA SAÚDE ATENDIMENTO PSICOTERÁpICO PARA OS USUÁRIOS DO CREAS QUE VENHAM NECESSITAR DESSE ATENDIMENTO

**Descrição da Ação** VIABILIZAR COM A SECRETARIA DA SAÚDE ATENDIMENTO PSICOTERÁpICO PARA OS USUÁRIOS DO CREAS QUE VENHAM NECESSITAR DESSE ATENDIMENTO.

**Produto** PARceria REALIZADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** CAMPANHAS DE ORIENTAÇÕES SOBRE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA

**Descrição da Ação** REALIZAR CAMPANHAS DE ORIENTAÇÕES PARA REDUZIR O ÍNDICE DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA.

**Produto** CAMPANHA REALIZADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Descrição da Meta:** PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

| INDICADORES   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| ÍNDICE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE SÃO ATENDIDAS NOS CONSELHOS TUTELARES | %        | 2020            | 2,25              | 1               |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**Descrição da Ação** ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIANTE DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, ATENDER E ACONSELHAR OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E/OU APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO SE NECESSÁRIO.

**Produto** CONSELHO TUTELAR FUNCIONANDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS SETORES QUE TRABALHAM NO ATENDIMENTO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação** PROMOVER E INTEGRAR OS SETORES QUE TRABALHAM NO ATENDIMENTO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA

**Descrição da Ação** SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

**Produto** SISTEMA ALIMENTADO

*Isaac* *Chã* *Assessor*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** REALIZAÇÃO DO PROJETO "ECA NA ESCOLA"  
**Descrição da Ação** REALIZAR O PROJETO "ECA NA ESCOLA" EM PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR  
**Produto** PROJETO REALIZADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Descrição da Meta:** IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

| INDICADORES   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| ÍNDICE DE PESSOAS QUE NECESSITARAM DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO NO MUNICÍPIO | PESSOA   | 2020            | 10                | 5               |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO - CASA PASSAGEM  
**Descrição da Ação** IMPLANTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO ( CASA DE PASSAGEM) PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE RUA OU RISCO E AMEAÇA, FORNECENDO APOIO PSICOLÓGICO E JURÍDICO, O LOCAL PROMOVE OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR PROTEÇÃO, RESTABELECEER AUTONOMIA E INTEGRÁ-LOS NA COMUNIDADE.  
**Produto** SERVIÇO IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador  |
|-------------|-------------|------------|--------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZR.1- SUBAE |

**Ação** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA  
**Descrição da Ação** SERVIÇO QUE ORGANIZA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS CADASTRADAS. É PREVISTO ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL O RETORNO À FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO. O SERVIÇO É O RESPONSÁVEL POR SELECIONAR, CAPACITAR, CADASTRAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, BEM COMO REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM.  
**Produto** CRIANÇA E ADOLESCENTE ACOLHIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS  
**Descrição da Ação** SERVIÇO PARA A OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS (AS) COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, QUE TIVERAM SUAS LIMITAÇÕES AGRAVADAS POR VIOLAÇÕES DE DIREITOS, TAIS COMO: EXPLORAÇÃO DA IMAGEM, ISOLAMENTO, CONFINAMENTO, ATITUDES DISCRIMINATÓRIAS E PRECONCEITUOSAS NO SEIO DA FAMÍLIA, FALTA DE CUIDADOS ADEQUADOS POR PARTE DO CUIDADOR, ALTO GRAU DE ESTRESSE DO CUIDADOR, DESVALORIZAÇÃO DA POTENCIALIDADE/CAPACIDADE DA PESSOA, DENTRE OUTRAS QUE AGRAVAM A DEPENDÊNCIA E COMPROMETEM O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA. O SERVIÇO TEM A FINALIDADE DE PROMOVER A AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS PARTICIPANTES. DEVE CONTAR COM EQUIPE ESPECÍFICA E HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUE REQUEIRAM CUIDADOS PERMANENTES OU TEMPORÁRIOS.  
**Produto** PESSOA ATENDIDA

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
at. 75.222



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Descrição da Meta:** FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS, DE EMERGÊNCIAS, PÓS PANDEMIAS, PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS NESSAS SITUAÇÕES

| INDICADORES   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| ÍNDICE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS DEVIDO SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA | %        | 2020            | 100               | 100             |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

**Descrição da Ação** SITUAÇÃO QUE DEMANDE O EMPREGO URGENTE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DE CONTROLE E DE CONTENÇÃO DE RISCOS, DE DANOS E DE AGRAVOS À VIDA, OU DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO. COMO AQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ( ALIMENTOS, ARTIGOS DE HIGIENE, COBERTORES, MÁSCARAS, DENTRE OUTROS , PARA ÀS FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS ATINGIDAS POR SITUAÇÕES DE DESASTRES NATURAIS OU PANDEMIAS VINCULADAS A SAÚDE.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO PSICOTERÁPICO

**Descrição da Ação** IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO PSICOTERÁPICO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE ACOLHER PARA RESPONDER ÀS DEMANDAS ESPONTÂNEAS POR AJUDA PSICOLÓGICA NO EXATO MOMENTO DE SUA URGÊNCIA, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS DISCENTES UM TEMPO E UM ESPAÇO DE ESCUTA ABERTOS À DIVERSIDADE E PLURALIDADE DE DEMANDAS.

**Produto** NÚCLEO IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

**Descrição da Ação** SITUAÇÃO QUE DEMANDE O EMPREGO URGENTE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DE CONTROLE E DE CONTENÇÃO DE RISCOS, DE DANOS E DE AGRAVOS À VIDA, OU DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCACIONADOS

**Descrição da Ação** ARTICULAR OM OS ÓRGÃOS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCACIONADOS

**Produto** AÇÃO PROMOVIDA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

*Isaiah* *[Assinatura]* *[Assinatura]*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



**OBJETIVO** INSTITUCIONALIZAR O OPM, FAZENDO COM QUE AS DEMANDAS SOCIAIS SEJAM INCORPORADAS PELO PODER PÚBLICO COMO AÇÕES QUE PRODUZEM RESULTADOS CONCRETOS NA VIDA DAS MULHERES, QUE, DEVE CONSIDERAR AS DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS DAS MULHERES NAS MAIS VARIADAS ÁREAS, TAIS COMO EDUCAÇÃO, TRABALHO, SAÚDE, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEMPRE RESPEITANDO A DIVERSIDADE DAS MULHERES.

**METAS**  
Descrição da Meta: ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES (OPM) INSTITUCIONALIZADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO

| INDICADORES         | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---------------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| MULHERES ASSISTIDAS | INDIVÍDUOS |                 | -                 | 100             |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES (OPM)  
**Descrição da Ação** GARANTIR DIREITOS, PROMOVER A IGUALDADE E INCORPORAR AS MULHERES COMO SUJEITOS POLÍTICOS.  
**Produto** OPM IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** COMUNICAÇÃO INFORMATIVAS SOBRE OS DIREITOS DAS MULHERES  
**Descrição da Ação** DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS SOBRE OS DIREITOS DA MULHER.  
**Produto** CAMPANHA REALIZADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** CRIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
**Descrição da Ação** ORIENTA-SE PELOS SEGUINTE PONTOS FUNDAMENTAIS: IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS SÃO IGUAIS EM SEUS DIREITOS.  
**Produto** POLITICA CRIADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** APOIO A INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE REDES DE MONITORAMENTO DE CONTEÚDOS COM ENFOQUE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL.  
**Descrição da Ação** APOIAR INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE REDES DE MONITORAMENTO DE CONTEÚDOS COM ENFOQUE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL.  
**Produto** INICIATIVA APOIADA

**Ação** CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
**Descrição da Ação** CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
**Produto** FUNDO CRIADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

62

Aljan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Nº tel. 75.222



| <b>Ação</b>   | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
|---|--|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|---|------------|------|-----|-----|
| <b>Descrição da Ação</b>  | AMPLIAR E FORTALECER A REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Produto</b>  | REDE FORTALECIDA   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>OBJETIVO</b>   | ATENDER O MAIOR NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DIMINUIR O ÍNDICE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>METAS</b>  |  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Descrição da Meta:</b>   | INFORMAR A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAZER COM QUE 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS MULHERES QUE SOFRAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS TENHAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>INDICADORES</b>  | <table border="1"><thead><tr><th></th><th>Un. Med.</th><th>Data Referência</th><th>Índice Referência</th><th>Índice Esperado</th></tr></thead><tbody><tr><td>CONSIDERANDO-SE QUE O CRAM ATENDE MULHERES ACIMA DE 18 ANOS E OS DADOS DEMOGRÁFICOS DE 2019, O CENTRO REALIZOU 73 NOVOS ACOLHIMENTOS, 0,58% DA POPULAÇÃO FEMININA DO MUNICÍPIO.</td><td>INDIVÍDUOS</td><td>2020</td><td>58%</td><td>34%</td></tr></tbody></table> |                 | Un. Med.          | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado | CONSIDERANDO-SE QUE O CRAM ATENDE MULHERES ACIMA DE 18 ANOS E OS DADOS DEMOGRÁFICOS DE 2019, O CENTRO REALIZOU 73 NOVOS ACOLHIMENTOS, 0,58% DA POPULAÇÃO FEMININA DO MUNICÍPIO. | INDIVÍDUOS | 2020 | 58% | 34% |
|   | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |                   |                 |   |            |      |     |     |
| CONSIDERANDO-SE QUE O CRAM ATENDE MULHERES ACIMA DE 18 ANOS E OS DADOS DEMOGRÁFICOS DE 2019, O CENTRO REALIZOU 73 NOVOS ACOLHIMENTOS, 0,58% DA POPULAÇÃO FEMININA DO MUNICÍPIO. | INDIVÍDUOS   | 2020            | 58%               | 34%             |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Ação</b>   | CAPACITAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Descrição da Ação</b>  | CAPACITAR A REDE DE ENFRENTAMENTO PARA QUE SAIBAM IDENTIFICAR MULHERES VÍTIMAS E VIOLÊNCIA, ACOLHAM E ENCAMINHEM PARA O CRAM / NUDEAM;   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Produto</b>  | CAPACITAÇÃO REALIZADA  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Localização</b>  | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>PERCENTUAL</td><td>100</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>   | Unid Medida     | Quantidade        | Localizador     | PERCENTUAL        | 100             | MUNICÍPIO   |            |      |     |     |
| Unid Medida   | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| PERCENTUAL  | 100  | MUNICÍPIO       |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Ação</b>   | FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Descrição da Ação</b>  | PRESTAR ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL E ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS JURÍDICOS NECESSÁRIOS À SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA MULHER.  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Produto</b>  | SERVIÇO MANTIDO  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Localização</b>  | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>PERCENTUAL</td><td>100</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>   | Unid Medida     | Quantidade        | Localizador     | PERCENTUAL        | 100             | MUNICÍPIO   |            |      |     |     |
| Unid Medida   | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| PERCENTUAL  | 100  | MUNICÍPIO       |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Ação</b>   | "TODOS POR ELAS"   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Descrição da Ação</b>  | CAPACITAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO PARA QUE SAIBAM IDENTIFICAR MULHERES VÍTIMAS E VIOLÊNCIA, ACOLHAM E ENCAMINHEM PARA O CRAM / NUDEAM   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Produto</b>  | REDE CAPACITADA  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Localização</b>  | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>PERCENTUAL</td><td>100</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>   | Unid Medida     | Quantidade        | Localizador     | PERCENTUAL        | 100             | MUNICÍPIO   |            |      |     |     |
| Unid Medida   | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| PERCENTUAL  | 100  | MUNICÍPIO       |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Ação</b>   | "CRAM ITINERANTE"  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Descrição da Ação</b>  | PENSANDO EM EVITAR A EVAÇÃO DE MULHERES QUE É UM FATO, IREMOS REALIZAR ALGUNS ATENDIMENTOS NOS BAIRROS, BEM COMO ORGANIZAR EVENTOS E PALESTRAS PARA QUE A POPULAÇÃO CONHEÇA O CRAM.  |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |
| <b>Produto</b>  | EVENTO REALIZADO   |                 |                   |                 |                   |                 |   |            |      |     |     |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.611  
Mat. 75.222



| Localização              | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|--------------------------|---|------------|-------------|
|                          | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>              | "BLITZ DO CRAM"   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | CONSISTE NA DIVULGAÇÃO IMPRESSA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO CRAM E QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIAS,  |            |             |
| <b>Produto</b>           | BLITZ REALIZADA   |            |             |
| Localização              | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>              | "CRAM MARIA FELIPA INFORMA"   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | TRATA-SE DO WHATSAPP BUSINESS DO CRAM, ONDE ALÉM DE REALIZAR ATENDIMENTOS VIRTUAIS, SERVIRÁ TAMBÉM PARA INFORMAR QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA, SENDO MAIS UM CANAL DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO DO CRAM.  |            |             |
| <b>Produto</b>           | ATENDIMENTO REALIZADO   |            |             |
| Localização              | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>              | CAMPANHA PARA DIVULGAÇÃO DO CRAM E NUDEAM   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | CAMPANHA PARA DIVULGAÇÃO DO CRAM E NUDEAM, DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA E SOBRE A NECESSIDADE DE COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM REDES SOCIAIS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO.  |            |             |
| <b>Produto</b>           | CAMPANHA REALIZADA  |            |             |
| Localização              | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>              | COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | AFIM DE EVITAR A EVASÃO DE MULHERES NA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS, REALIZAR ATENDIMENTOS NOS BAIRROS, BEM COMO ORGANIZAR EVENTOS E PALESTRAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA LEI MARIA DA PENHA, TIPOS DE VIOLÊNCIA, BUSCANDO SENSIBILIZAR E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, TUDO COM VISTAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; |            |             |
| <b>Produto</b>           | MULHER ASSISTIDA  |            |             |
| Localização              | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>              | APRIMORAMENTO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO DO CRAM  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | APRIMORAR O SERVIÇO DE WHATSAPP BUSINESS DO CRAM, ONDE ALÉM DE REALIZAR ATENDIMENTOS VIRTUAIS, SERVIRÁ TAMBÉM PARA INFORMAR QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA, SENDO MAIS UM CANAL DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO DO CRAM.   |            |             |
| <b>Produto</b>           | CANAL APRIMORADO  |            |             |
| Localização              | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

54

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|  |  |   |                          |                        |
|--|--|---|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>  | IMPLANTÇÃO DO PROJETO CRAM MARIA FELIPA NAS ESCOLAS  |   |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | AÇÃO VOLTADA PARA OS ALUNOS, PAIS, RESPONSÁVEIS E EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, QUE TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DA LEI MARIA DA PENHA, ALÉM DE AJUDAR A CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A NECESSIDADE DE COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, TUDO COM VISTAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. |   |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | PROJETO IMPLANTADO   |   |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |   |                          |                        |
| <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>  | <b>Localizador</b>  |                          |                        |
| PERCENTUAL   | 100  | MUNICÍPIO   |                          |                        |
| <b>OBJETIVO</b>  |  | QUALIFICAR A GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDANDO A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                          |                        |
| <b>METAS</b>   |  |   |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> FORTALECER A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COM VISTAS A COLETAR E SISTEMATIZAR AS INFORMAÇÕES, INDICADORES E MAPEAR OS TERRITÓRIOS DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E RISCO PESSOAL E/OU PESSOAL |  |   |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>   | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b>  | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| ÍNDICE DE LEGISLAÇÕES E NORMATIZAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA POLÍTICA DE GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS  | %  | 2020  | 55                       | 100                    |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>   |  |   |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E COLETA DE DADOS  |   |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E COLETA DE DADOS.  |   |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | SISTEMA IMPLANTADO   |   |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |   |                          |                        |
| <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>  | <b>Localizador</b>  |                          |                        |
| PERCENTUAL   | 100  | MUNICÍPIO   |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL   |   |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | SUBSIDIAR E FUNDAMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA PREVENTIVA E PROATIVA, EM CADA ESFERA DE GOVERNO E DEMAIS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO.  |   |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | DIAGNÓSTICO ELABORADO  |   |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |   |                          |                        |
| <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>  | <b>Localizador</b>  |                          |                        |
| UNIDADE  | 1  | MUNICÍPIO   |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2022-2025   |   |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | ELABORAR O PLANO PLURIANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2022-2025  |   |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | PLANO ELABORADO  |   |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |   |                          |                        |
| <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>  | <b>Localizador</b>  |                          |                        |
| PERCENTUAL   | 100  | MUNICÍPIO   |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | ELABORAÇÃO E REVISÃO DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO SUAS E DO SGD   |   |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | ELABORAR AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS E REVISÃO DAS EXISTENTES NO ÂMBITO DO SUAS E DO SGD   |   |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | LEGISLAÇÃO ELABORADA E REVISADA  |   |                          |                        |

*[Assinaturas]*  
Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÂMBITOS FEDERAL E ESTADUAL VINCULADOS AO SUAS

**Descrição da Ação** ALIMENTAR OS SISTEMAS DE ÂMBITOS FEDERAL E ESTADUAL VINCULADOS AO SUAS

**Produto** SISTEMA ALIMENTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Descrição da Meta:** AVANÇAR NO NÍVEL DA HABILITAÇÃO DA GESTÃO BÁSICA PARA GESTÃO PLENA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| INDICADORES   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| PERCENTUAL DE TRABALHADORES DO SUAS, CELETISTAS OU ESTATUTÁRIOS VINCULADOS AOS EQUIPAMENTOS DO SUAS | %        | 2020            | 8,1               | 50              |
| PERCENTUAL DE TRABALHADORES DO SUAS E CONSELHEIROS MUNICIPAIS QUE PARTICIPARAM DE CURSOS            | %        | 2020            | 35                | 90              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**Descrição da Ação** REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE ACORDO COM NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS

**Produto** CONCURSO REALIZADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

**Descrição da Ação** IMPLANTAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

**Produto** PROGRAMA IMPLANTADO



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA SOCIAL

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO ATENDIMENTO ENTRE O CIDADÃO E OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO FORMA DE OFERECER AOS MUNICÍPIES UM CANAL RÁPIDO DE ACESSO AO MUNICÍPIO PARA RECEBER INFORMAÇÕES. RECEBIMENTO DE SUGESTÕES, DENÚNCIAS, ELOGIOS, RECLAMAÇÕES, SOLICITAÇÕES E DÚVIDAS, ENCAMINHAMENTO ÀS ÁREAS COMPETENTES NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS À APURAÇÃO E RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES, INFORMANDO AO CIDADÃO, BEM COMO AOS DEMAIS SEGMENTOS INTERESSADOS, A RESPEITO DOS RESULTADOS OBTIDOS.

**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |



  
**Allan Santana**  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. 79.222



**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DO SUAS,  
**Descrição da Ação** EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ELABORAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DO SUAS,  
**Produto** PLANO ELABORADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** OPERACIONALIZAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Descrição da Ação** OPERACIONALIZAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Produto** FUNDO OPERACIONALIZADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**OBJETIVO** FORTALECER A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SEDES, VISANDO O CONTROLE E A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DEMOCRATIZANDO AS RELAÇÕES SOCIAIS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS.

**METAS**

**Descrição da Meta:** FORTALECER A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

| INDICADORES  | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | %        | 2017            | 2,33              | 5               |
| ÍNDICE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SEDES, FUNCIONANDO              | %        | 2020            | 83,33             | 100             |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS  
**Descrição da Ação** MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CASA DO CONSELHO MUNICIPAL VINCULADO À SEDES.  
**Produto** CASA DO CONSELHO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA  
**Descrição da Ação** MANUTENÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Produto** CONSELHO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MZU.1-SEDE  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO

*Assessoria*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.621  
Mat. 75.222



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MZU.1-SEDE  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO  
**Descrição da Ação** REALIZAR AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEDES, PARA OPORTUNIZAR O DEBATE E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROPOSIÇÃO DE NOVAS DIRETRIZES, NO SENTIDO DE CONSOLIDAR E AMPLIAR OS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS DOS SEUS USUÁRIOS.  
**Produto** CONFERÊNCIA REALIZADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
**Descrição da Ação** REVISAR A LEGISLAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.  
**Produto** LEGISLAÇÃO REVISADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**OBJETIVO** GARANTIR A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS PARA A POPULAÇÃO QUE TEM SEUS DIREITOS VIOLADOS E FORTALECER AS AÇÕES INTERSORIAIS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

**METAS**

**Descrição da Meta:** ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.

| INDICADORES   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| PLANO MUNICIPAL EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS IMPLANTADO | UNIDADE  | 2021            | 0                 | 1               |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** CAPACITAÇÃO DO CONSELHEIRO MUNICIPAL  
**Descrição da Ação** CONTRIBUIR PARA A DEFINIÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DA CIDADE, ATRAVÉS DE REUNIÕES PERIÓDICAS E DISCUSSÕES  
**Produto** CONSELHEIRO CAPACITADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS  
**Descrição da Ação** IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
**Produto** LEGISLAÇÃO IMPLEMENTADO

*Isay*  
58  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização                    | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|--------------------------------|---|------------|-------------|
|                                | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | FOMENTAR A AMPLIAÇÃO DA CIDADANIA E O APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL QUE INTEGRE SERVIÇOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS. |            |             |
| <b>Produto</b>                 | CENTRO CRIADO   |            |             |
| Localização                    | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                                | UNIDADE   | 1          | MZU.1-SEDE  |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |   |            |             |
| <b>Ação</b>                    | FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EXPANSÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL,   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | FORMALIZAR TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO, ACORDO DE COOPERAÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS SIMILARES PARA A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, AÇÕES DE ESPORTE E LAZER.  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | INSTRUMENTO FORMALIZADO   |            |             |
| Localização                    | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                                | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | CAPACITAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM DIREITO HUMANO E CIDADANIA   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CAPACITAR GESTORES ESCOLARES EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | GESTOR CAPACITADO   |            |             |
| Localização                    | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                                | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA LGBTI+   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA LGBTI+ PARA GARANTIR OS DIREITOS, A CIDADANIA, O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA, DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS.   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | CONSELHO CRIADO   |            |             |
| Localização                    | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                                | UNIDADE   | 1          | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | CRIAÇÃO DO PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CRIAR O PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO PARA RECONHECER O TRABALHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHAM ATUADO DE FORMA EXEMPLAR NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO.           |            |             |
| <b>Produto</b>                 | PRÊMIO CRIADO   |            |             |
| Localização                    | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                                | UNIDADE   | 1          | MUNICÍPIO   |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 16.222

69



|                          |  |                   |                    |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CARTILHA INFORMATIVA SOBRE DIREITOS HUMANOS CIDADANIA   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | ELABORAR E DIVULGAR A CARTILHA INFORMATIVA SOBRE DIREITOS HUMANOS CIDADANIA PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, NA CONSTRUÇÃO DE UM MUNICÍPIO QUE AFIRMA COMO PRIORIDADE A CIDADANIA E A DIGNIDADE DE SUA POPULAÇÃO. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | CARTILHA ELABORADA E DIVULGADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | FOMENTO A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | FOMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | POLÍTICA FOMENTADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "DIVERSIDADE RELIGIOSA NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADE"  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLEMENTAR O PROJETO "DIVERSIDADE RELIGIOSA NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADE"   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PROJETO IMPLEMENTADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR NO PROJETO "ECA NA ESCOLA"   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | REALIZAR, EM PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR O PROJETO "ECA NA ESCOLA"   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PARCERIA REALIZADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA E LGBT,  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | FORMULAR E IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA E LGBT, PROMOVENDO A IGUALDADE E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | POLITICA FORMULADA E IMPLANTADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE CONTEUDO DO DIREITO HUMANO E CIDADANIA   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR NO PPP CONTEÚDOS TRANSVERSAIS ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NOS CURRÍCULOS ESCOLARES.  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | CURRÍCULO ATUALIZADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |

*Esouf* *70* *Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|   |  |                        |                          |                        |
|---|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>   | AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS NO MUNICÍPIO.   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | PACTUAR COM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL SOBRE DROGAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS NO MUNICÍPIO.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | AÇÃO IMPLANTADA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | PLANEJAR E ARTICULAR POLÍTICAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E O FORTALECIMENTO DA LAICIDADE ESTATAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | POLÍTICA ARTICULADA E PLANEJADA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | PREVENIR E COMBATER TODA FORMA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | DIREITO GARANTIDO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>OBJETIVO</b>   | GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA OFERTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS COM VISTAS A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES E FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS. |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>  | DESCRIBÇÃO DA META: ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| ÍNDICE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RENDA PERCAPITA DE ATÉ 1/4 DO SM. E ACOMPANHADAS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (6.754) | %  | 2021                   | 16,55                    | 60                     |
| ÍNDICE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADOS NOS CRAS E OSCS  | %  | 2020                   | 4,61                     | 15                     |
| ÍNDICE DE IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO BPC, ATENDIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADOS NO CRAS, NO ESPAÇO VIVER E EM OSCS                  | %  | 2021                   | 17,34                    | 50                     |
| ÍNDICE DE CRIANÇAS, PÚBLICO PRIORITÁRIO, ATENDIDOS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (1058)   | %  | 2021                   | 10                       | 40                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS NOS CRAS, NO ESPAÇO VIVER E NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, E EM VULNERABILIDADE SOCIAL.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | SERVIÇO MANTIDO  |                        |                          |                        |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.621  
Mat. 76.222



| Localização               | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|---------------------------|---|------------|-------------|
|                           | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>               | GESTÃO DO PROGRAMA DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>  | POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES APOIAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE) E FACILITAR O ACESSO DA GESTANTE, DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E DE SUAS FAMÍLIAS ÀS POLÍTICAS E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE NECESSITAM. |            |             |
| <b>Produto</b>            | PROGRAMA MANTIDO  |            |             |
| Localização               | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                           | UNIDADE/ANO   | 300        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>               | BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>  | DESENVOLVER AÇÕES INTERSETORIAIS, VISANDO GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, DE 0 A 18 ANOS, ASSISTIDO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC).   |            |             |
| <b>Produto</b>            | BENEFICIÁRIO ASSISTIDO  |            |             |
| Localização               | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                           | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>               | AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>  | AMPLIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR MEIO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA GARANTIR AS SEGURANÇAS DE ACOLHIDA E DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, ALÉM DE ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS                     |            |             |
| <b>Produto</b>            | SCFV AMPLIADO   |            |             |
| Localização               | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                           | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>               | AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>  | ASSEGURAR TRANSPORTE AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) EM ESPECIAL, OS IDOSOS E PCD.   |            |             |
| <b>Produto</b>            | VEÍCULO DISPONIBILIZADO   |            |             |
| Localização               | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                           | UNIDADE   | 3          | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>               | IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>  | IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS  |            |             |
| <b>Produto</b>            | SERVIÇO IMPLANTADO  |            |             |
| Localização               | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                           | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Descrição da Meta:</b> | PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS QUE GARANTAM O ACESSO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PRIORIZANDO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO SOCIAL   |            |             |

*Isaiah*

72

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



| INDICADORES   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR FORNECIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR MEIO DA ADEÇÃO DO PAA ALIMENTOS | KG       | 2021            | 22600             | 100000          |
| ÍNDICE DE FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PELA CESTA DE ALIMENTOS NO PERÍODO DA SEMANA SANTA                                      | UN.      | 2020            | 82,79             | 90              |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS      |   |            |             |
|--------------------------|---|------------|-------------|
| <b>Ação</b>              | PROMOÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | PROMOVER A PRÁTICA AUTÔNOMA E VOLUNTÁRIA DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, NO CONTEXTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DA GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ADQUIRIR PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR VIA PAA - ALIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL |            |             |
| <b>Produto</b>           | ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL REALIZADAS  |            |             |
| <b>Localização</b>       |   |            |             |
|                          | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR A COZINHA COMUNITÁRIA PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR QUE VISA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DE FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   |            |             |
| <b>Produto</b>           | COZINHA IMPLANTADA  |            |             |
| <b>Localização</b>       |   |            |             |
|                          | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | UNIDADE   | 1          | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | VIABILIZAR EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES, MARISQUEIRAS OU QUILOMBOLAS, EM PARCERIA COM A SEMAP.  |            |             |
| <b>Produto</b>           | EQUIPAMENTO ADQUIRIDO   |            |             |
| <b>Localização</b>       |   |            |             |
|                          | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | UNIDADE   | 1          | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>              | CONCESSÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS EM EVENTOS PERIÓDICOS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | ADQUIRIR E CONCEDER CESTAS DE ALIMENTOS EM EVENTOS PERIÓDICOS (SEMANA SANTA, JUNINO, NATALINO, E OUTROS).   |            |             |
| <b>Produto</b>           | CESTA CONCEDIDA   |            |             |
| <b>Localização</b>       |   |            |             |
|                          | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                          | UNIDADE/ANO   | 10000      | MUNICÍPIO   |
| AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS  |   |            |             |
| <b>Ação</b>              | DISTRIBUIÇÃO DE LEITE BOVINO FORNECIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR MEIO DA ADEÇÃO DO PAA - LEITE  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b> | PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, E A SEGUNDA, DE PROMOVER O INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR.   |            |             |
| <b>Produto</b>           | FAMÍLIA ATENDIDA  |            |             |

*Allen Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.611  
Mat. 75.222



| Localização  | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|--|---|-----------------|-------------------|-----------------|
|  | PERCENTUAL  | 100             | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Ação</b>  | DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR FORNECIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO VIA PAA ALIMENTOS   |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>   | PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, E A SEGUNDA, DE PROMOVER O INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR.   |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>   | FAMÍLIA ATENDIDA  |                 |                   |                 |
| Localização  | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|  | PERCENTUAL  | 100             | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Ação</b>  | IMPLANTAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS NO TERRITÓRIO DO CRAS,  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>   | EM PARCERIA COM A SEC E SEMAP, IMPLANTAR AS HORTAS COMUNITÁRIAS NO TERRITÓRIO DO CRAS,  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>   | HORTA IMPLANTADA  |                 |                   |                 |
| Localização  | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|  | UNIDADE   | 1               | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Descrição da Meta:</b> REQUALIFICAR OS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS COM VISTAS ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM ABNT                   |   |                 |                   |                 |
| INDICADORES  | Un. Med.  | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
| PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL FUNCIONANDO EM ESPAÇOS CONFORME A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E ABNT | %   | 2020            | 52                | 100             |
| PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRÓPRIOS  | %   | jun-21          | 38,46             | 70              |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>   |   |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>  | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>   | CONSTRUÇÃO DO CRAS PARA OFERTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTODE VÍNCULOS (SCFV), PARA REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS ATENDIMENTOS, ACOMPANHAMENTOS, TRABALHOS EM GRUPO, FACILITAÇÃO AO ACESSO A SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DAS FAMÍLIAS DO TERRITÓRIO À REDE DE ATENDIMENTO. |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>   | CRAS CONSTRUÍDO   |                 |                   |                 |
| Localização  | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|  | UNIDADE   | 1               | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Ação</b>  | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>   | ESTRUTURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA, ENVOLVENDO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME PROJEÇÕES DE DEMANDA. REFORMAR E ADEQUAR S EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E ABNT.  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>   | REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTRUTURADA  |                 |                   |                 |
| Localização  | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|  | UNIDADE   | 6               | MUNICÍPIO         |                 |

*Alain Santana*  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. 75.222



|                            |  |                 |                   |                 |
|----------------------------|--|-----------------|-------------------|-----------------|
| <b>OBJETIVO</b>            | PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PARA GARANTIR O DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA, NAS MAIS DIVERSAS DEMANDAS JUDICIAIS EM COMO: NAS ÁREAS DO DIREITO PENAL E DIREITO CIVIL EM GERAL, ALÉM DE ORIENTAÇÕES DIVERSAS. |                 |                   |                 |
| <b>METAS</b>               | Descrição da Meta: ATENDER À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM DEMANDAS JUDICIAIS.  |                 |                   |                 |
| <b>INDICADORES</b>         | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
| POPULAÇÃO ATENDIDA         | %  | 2021            | 60                | 100             |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>                | FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>             | SERVIÇO MANTIDO  |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>         | Unid Medida  | Quantidade      | Localizador       |                 |
|                            | PERCENTUAL   | 100             | MUNICÍPIO         |                 |

*Isaup*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Eixo  | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
|---|---|------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|---|---------|------------|---|----|---------------------------|---------|------|---|---|
| Diretriz  | PROMOÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL, DO VALOR DA HISTÓRIA DO NOSSO POVO, DESPERTANDO O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO NOSSO PATRIMÔNIO CULTURAL, E O FORTALECIMENTO DA VOCAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E ARTÍSTICA DO SANFRANCISCANOS.   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Área  | CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Programa  | NOSSO POTENCIAL: IDENTIDADE E VOCAÇÃO   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Órgão Responsável   | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO — SECULT  |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Recursos do Programa  |   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social                             |   | Valor 2022 - 2025(R\$) |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Despesa Corrente  |   | 16.380.658,94          |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Despesa de Capital  |   | 2.175.964,25           |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Total   |   | 18.556.623,19          |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| <b>OBJETIVO</b>   | CONSOLIDAÇÃO DA CULTURA COMO MAIS UM EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROVEDOR DO ACESSO A PRODUÇÃO E A FRUIÇÃO DA CULTURA, O EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS, APRESERVAÇÃO E A DIFUSÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL.   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| <b>METAS</b>  | <p><b>Descrição da Meta:</b> APROXIMAR A ATIVIDADE CULTURAL DO DIA A DIA DO CIDADÃO, APERFEIÇOAR O SISTEMA DE CULTURA, DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA E APOIAR A CADEIA PRODUTIVA DAS DIVERSAS LINGUAGENS CULTURAIS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>Un. Med.</th> <th>Data Referência</th> <th>Índice Referência</th> <th>Índice Esperado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NUMERO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLITICAS CULTURAIS MUNICIPAIS</td> <td>UNIDADE</td> <td>07/07/2021</td> <td>-</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>PLANO DE CULTURA APROVADO</td> <td>UNIDADE</td> <td>2021</td> <td>-</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> |                        |                   | INDICADORES     | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado | NUMERO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLITICAS CULTURAIS MUNICIPAIS | UNIDADE | 07/07/2021 | - | 20 | PLANO DE CULTURA APROVADO | UNIDADE | 2021 | - | 1 |
| INDICADORES   | Un. Med.  | Data Referência        | Índice Referência | Índice Esperado |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| NUMERO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLITICAS CULTURAIS MUNICIPAIS | UNIDADE   | 07/07/2021             | -                 | 20              |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| PLANO DE CULTURA APROVADO   | UNIDADE   | 2021                   | -                 | 1               |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Ação  | FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE CULTURA   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Descrição da Ação   | FORTALECER DO CONSELHO DE CULTURA ATRAVÉS DE AÇÕES FORMATIVAS.  |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Produto   | CONSELHO FORTALECIDO  |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Localização   | Unid Medida   | Quantidade             | Localizador       |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
|   | UNIDADE   | 8                      | MUNICÍPIO         |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Ação  | IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AOS GRUPOS CULTURAIS   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Descrição da Ação   | CRIAR DO PROGRAMA DE FOMENTO AOS GRUPOS CULTURAIS PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, POR MEIO DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA ARTISTAS, GRUPOS, INSTITUIÇÕES E COLETIVOS.  |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Produto   | PROGRAMA IMPLANTADO   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Localização   | Unid Medida   | Quantidade             | Localizador       |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
|   | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO         |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Ação  | IMPLANTAÇÃO DE AÇÃO DE INCENTIVO AO LIVRO E A LEITURA   |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Descrição da Ação   | IMPLANTAR DE AÇÕES DE INCENTIVO AO LIVRO E A LEITURA NOS BAIRROS, COM AÇÕES DE EXTENSÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.  |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Produto   | AÇÃO REALIZADA  |                        |                   |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
| Localização   | Unid Medida   | Quantidade             | Localizador       |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |
|   | UNIDADE   | 60                     | MUNICÍPIO         |                 |          |                 |                   |                 |   |         |            |   |    |                           |         |      |   |   |

*[Handwritten signatures and stamps]*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



|                                |  |             |
|--------------------------------|--|-------------|
| <b>Ação</b>                    | PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS  |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | REALIZAÇÃO E/OU APOIO A EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS TAIS COMO: FESTEJOS, CÍVICOS E RELIGIOSOS, TERREIROS CRIATIVOS, POVOS TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS, LAVAGENS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, QUE SÃO REPRESENTADAS ATRAVÉS DA LINGUAGEM, MÚSICA, DANÇA, RITMO E OUTROS ELEMENTOS DA CULTURA REGIONAL |             |
| <b>Produto</b>                 | EVENTO ARTÍSTICO-CULTURAL REALIZADO  |             |
| <b>Localização</b>             |  |             |
| Unid Medida                    | Quantidade   | Localizador |
| UNIDADE                        | 68   | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | QUALIFICAÇÃO AS UNIDADES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, SOFTWARE E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTE.  |             |
| <b>Produto</b>                 | UNIDADE EQUIPADA   |             |
| <b>Localização</b>             |  |             |
| Unid Medida                    | Quantidade   | Localizador |
| UNIDADE                        | 1  | MZU.1-SEDE  |
| <b>Ação</b>                    | FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS  |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | FORTALECER OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NOS SEGMENTOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, GASTRONOMIA, ARTESANATO E AGRICULTURA FAMÍLIA.  |             |
| <b>Produto</b>                 | ARRANJO FORTALECIDO  |             |
| <b>Localização</b>             |  |             |
| Unid Medida                    | Quantidade   | Localizador |
| UNIDADE                        | 16   | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL   |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | DIVULGAR AS ATIVIDADES CULTURAL DO MUNICÍPIO, ESTIMULANDO E MOTIVANDO A PROCURAR.  |             |
| <b>Produto</b>                 | CONTEÚDO DIVULGADO   |             |
| <b>Localização</b>             |  |             |
| Unid Medida                    | Quantidade   | Localizador |
| PERCENTUAL                     | 100  | MUNICÍPIO   |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |             |
| <b>Ação</b>                    | REVISÃO DO PLANO DE CULTURA  |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | REVISAR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, REALIZAR FÓRUNS SETORIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. REALIZAR O MAPEAMENTO, INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.   |             |
| <b>Produto</b>                 | SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA IMPLANTADO  |             |
| <b>Localização</b>             |  |             |
| Unid Medida                    | Quantidade   | Localizador |
| UNIDADE                        | 1  | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CURSOS E CAPACITAÇÕES  |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | REALIZAR CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA O SEGMENTO CULTURAL, CONTEMPLANDO A COMUNIDADE.  |             |
| <b>Produto</b>                 | EVENTO REALIZADO   |             |
| <b>Localização</b>             |  |             |
| Unid Medida                    | Quantidade   | Localizador |
| UNIDADE                        | 16   | MUNICÍPIO   |

*Stacy*      *Alten Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|                          |   |                   |                    |
|--------------------------|---|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | CAPACITAR SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA EM GESTÃO E POLITICAS PÚBLICAS CULTURAIS.     |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | SERVIDOR CAPACITADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 16                | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA OS GRUPOS CULTURAIS                               |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | FORNECER ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA OS GRUPOS CULTURAIS                                      |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | ASSISTÊNCIA FORNECIDA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 4                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA FORMAÇÃO DE PLATEIA                                     |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | DINAMIZAR ESPAÇOS CULTURAIS E PROMOVER AÇÕES PARA FORMAÇÃO DE PLATÉIA.                      |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | EVENTO REALIZADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 4                 | MZU.1-SEDE         |
| <b>Ação</b>              | PUBLICAÇÃO DE EDITAL CULTURAL   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA ATRAVÉS DE EDITAIS.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | EDITAL PUBLICADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 8                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | APOIO A AÇÕES DOS GRUPOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ARTESÃOS DENTRO DOS EVENTOS CALENDARIZADOS |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | APOIAR AÇÕES DOS GRUPOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ARTESÃOS DENTRO DOS EVENTOS CALENDARIZADOS  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | GRUPO CULTURAL APOIADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL  | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | CRIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA CADEIA PRODUTIVA                                    |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | CRIAR A CERTIFICAÇÃO PARA ATESTAR A QUALIDADE DA CADEIA PRODUTIVA                           |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | CERTIFICADO CRIADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | PACTUAÇÃO DA PARCERIA COM O SEBRAE  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | PACTUAR PARCERIA COM O SEBRAE   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PARCERIA REALIZADA  |                   |                    |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|   |   |                        |                          |
|---|---|------------------------|--------------------------|
| <b>Ação</b>   | REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS ENTRE SECULT E SEPLANDEC   |                        |                          |
| <b>Produto</b>  | PARCERIA FIRMADA  |                        |                          |
| <b>Ação</b>   | FOMENTO DA PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CULTURAIS  |                        |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>  | FOMENTAR A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CULTURAIS  |                        |                          |
| <b>Produto</b>  | PRODUÇÃO FOMENTADA  |                        |                          |
| <b>Descrição da Meta:</b> GARANTIR O DIREITO À CULTURA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, BEM COMO DA OFERTA DE CURSO E PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO. |   |                        |                          |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> |
| ESPAÇO CULTURAL MANTIDO E EQUIPADO  | UNIDADE   | 2021                   |                          |
| CURSO CULTURAL OFERTADO   | UNIDADE   | 2021                   |                          |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |   |                        |                          |
| <b>Ação</b>   | CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS ADAPTADA PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA.   |                        |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>  | CONSTRUIR NOVAS PRAÇAS - PRAÇA CULTURAL - ADAPTADAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA VALORIZAR A NOSSA VOCAÇÃO. |                        |                          |
| <b>Produto</b>  | PRAÇA CONTRUÍDA   |                        |                          |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |
|   | UNIDADE   | 8                      | MZU.1-SEDE               |
| <b>Ação</b>   | REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  |                        |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>  | DEMOCRATIZAR O ACESSO AO LIVRO E À LEITURA.   |                        |                          |
| <b>Produto</b>  | BIBLIOTECA REVITALIZADA   |                        |                          |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |
|   | UNIDADE   | 1                      | MZU.1-SEDE               |
| <b>Ação</b>   | REQUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  |                        |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>  | REQUALIFICAR E ADEQUAR DE PRAÇAS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  |                        |                          |
| <b>Produto</b>  | PRAÇAS REQUALIFICADAS   |                        |                          |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |
|   | UNIDADE   | 16                     | MZU.1-SEDE               |
| <b>Ação</b>   | CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL OU CINETEATRO   |                        |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>  | CONSTRUIR CINETEATRO OU CENTRO CULTURAL.  |                        |                          |
| <b>Produto</b>  | EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO  |                        |                          |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |
|   | UNIDADE   | 1                      | MZU.1-SEDE               |
| <b>Ação</b>   | CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ARTES  |                        |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>  | CONSTRUIR A CASA DAS ARTES COM ESPAÇO PARA OS CONSELHOS DE CULTURA E TURISMO  |                        |                          |
| <b>Produto</b>  | CASA DAS ARTES CONSTRUÍDA   |                        |                          |

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.651  
Mat. 75.222



| Localização                    |   |             |  |
|--------------------------------|---|-------------|--|
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 1   | MZU.1-SEDE  |  |
| <b>Ação</b>                    | REQUALIFICAÇÃO DO CLUB ARESF  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | REQUALIFICAR DO CLUB ARESF COM INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS E EVENTOS. |             |  |
| <b>Produto</b>                 | ARESF REQUALIFICADO   |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 1   | MZU.1-SEDE  |  |
| <b>Ação</b>                    | REQUALIFICAÇÃO DAS RUINAS DA ESCOLA AGRICÓLA  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | REQUALIFICAR DAS RUINAS DA ESCOLA AGRICULTA (ESCORAMENTO E CRIAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL AO CÉU ABERTO).       |             |  |
| <b>Produto</b>                 | ESCOLA AGRICOLA REQUALIFICADA   |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 1   | MZU.1-SEDE  |  |
| <b>Ação</b>                    | REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO CULTURAL MUNICIPAL  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | REQUALIFICAR DO MERCADO CULTURAL MUNICIPAL.   |             |  |
| <b>Produto</b>                 | MERCADO CULTURAL MUNICIPAL REQUALIFICADO  |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 1   | MZU.1-SEDE  |  |
| <b>Ação</b>                    | DINAMIZAÇÃO DO MUSEU MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS  |             |  |
| <b>Produto</b>                 | MUSEU DINAMIZADO  |             |  |
| <b>Ação</b>                    | IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | IMPLANTAR PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL   |             |  |
| <b>Produto</b>                 | PROGRAMA IMPLANTADO   |             |  |
| <b>Ação</b>                    | FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.  |             |  |
| <b>Produto</b>                 | EQUIPAMENTO MANTIDO   |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| PERCENTUAL                     | 100   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>                    | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.                                     |             |  |
| <b>Produto</b>                 | CONSELHO MANTIDO  |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| PERCENTUAL                     | 100   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |   |             |  |

*[Handwritten signatures and initials]*

Allap Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.621  
Mat. 75.222



| <b>Ação</b>              | TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO   |             |            |             |            |     |            |
|--------------------------|---|-------------|------------|-------------|------------|-----|------------|
| <b>Descrição da Ação</b> | PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES, PRODUTORES E DEMAIS AGENTES CULTURAIS VISANDO À QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, ALINHANDO COM AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO. |             |            |             |            |     |            |
| <b>Produto</b>           | CAPACITAÇÃO REALIZADA   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Localização</b>       |   |             |            |             |            |     |            |
|                          | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>UNIDADE</td><td>16</td><td>MZU.1-SEDE</td></tr></tbody></table>                                   | Unid Medida | Quantidade | Localizador | UNIDADE    | 16  | MZU.1-SEDE |
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |            |
| UNIDADE                  | 16  | MZU.1-SEDE  |            |             |            |     |            |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS EM DIVERSIFICADAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR OFICINAS EM DIVERSIFICADAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS PARA AS COMUNIDADES DA SEDE E DOS BAIRROS  |             |            |             |            |     |            |
| <b>Produto</b>           | OFICINA IMPLANTADA  |             |            |             |            |     |            |
| <b>Localização</b>       |   |             |            |             |            |     |            |
|                          | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>UNIDADE</td><td>48</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>                                    | Unid Medida | Quantidade | Localizador | UNIDADE    | 48  | MUNICÍPIO  |
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |            |
| UNIDADE                  | 48  | MUNICÍPIO   |            |             |            |     |            |
| <b>Ação</b>              | PACTUAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ÓRGÃO ESTADUAIS PARA ATUAR NA FORMAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS DO SEGMENTO DA CULTURA  |             |            |             |            |     |            |
| <b>Descrição da Ação</b> | PACTUAR ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ÓRGÃO ESTADUAIS PARA ATUAR NA FORMAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS DO SEGMENTO DA CULTURA   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Produto</b>           | PACTO REALIZADO   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Localização</b>       |   |             |            |             |            |     |            |
|                          | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>PERCENTUAL</td><td>100</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>                                | Unid Medida | Quantidade | Localizador | PERCENTUAL | 100 | MUNICÍPIO  |
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |            |
| PERCENTUAL               | 100   | MUNICÍPIO   |            |             |            |     |            |
| <b>Ação</b>              | MAPEAMENTO DE ESPAÇOS REFERENCIAIS PARA AÇÕES FORMATIVAS NO MUNICÍPIO   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Descrição da Ação</b> | MAPEAR ESPAÇOS REFERENCIAIS PARA AÇÕES FORMATIVAS NO MUNICÍPIO  |             |            |             |            |     |            |
| <b>Produto</b>           | ESPAÇO MAPEADO  |             |            |             |            |     |            |
| <b>Localização</b>       |   |             |            |             |            |     |            |
|                          | <table border="1"><thead><tr><th>Unid Medida</th><th>Quantidade</th><th>Localizador</th></tr></thead><tbody><tr><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>MUNICÍPIO</td></tr></tbody></table>                                     | Unid Medida | Quantidade | Localizador | UNIDADE    | 1   | MUNICÍPIO  |
| Unid Medida              | Quantidade  | Localizador |            |             |            |     |            |
| UNIDADE                  | 1   | MUNICÍPIO   |            |             |            |     |            |
| <b>Ação</b>              | PACTUAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM IPAC E IPHAN   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Produto</b>           | ACORDO FIRMADO  |             |            |             |            |     |            |
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO DO DECRETO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 274 DE 30 DE AGOSTO DE 2013, QUE INSTITUI NORMAS DE PROTEÇÃO E ESTÍMULO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.                               |             |            |             |            |     |            |
| <b>Produto</b>           | DECRETO ELABORADO   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Ação</b>              | INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDIVIDUAIS/ E OU COLETIVO REFERENTE AO REGISTRO NO LIVRO DE TOMBO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS INDICADAS NA LEI MUNICIPAL Nº 507/2018.                                       |             |            |             |            |     |            |
| <b>Produto</b>           | PROCESSO INSTAURADO   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA SOBRE IDENTIDADE E PERTENCIMENTO  |             |            |             |            |     |            |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR PROGRAMA SOBRE IDENTIDADE E PERTENCIMENTO PARA ESTUDANTES EM DIFERENTE NÍVEIS DE ESCOLARIDADE   |             |            |             |            |     |            |
| <b>Produto</b>           | PROGRAMA IMPLANTADO   |             |            |             |            |     |            |

*Group* *[Assinatura]* *[Assinatura]*  
Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.621  
Mat. 75.222



| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** FOMENTO A PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DOS SABERES E FAZERES TRADICIONAIS  
**Descrição da Ação** FOMENTAR A PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DOS SABERES E FAZERES TRADICIONAIS  
**Produto** PESQUISA FOMENTADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 4          | MUNICÍPIO   |

**Ação** MANUTENÇÃO E PAISAGISMO DOS MONUMENTOS E ESPAÇOS HISTÓRICOS  
**Descrição da Ação** REALIZAR A MANUTENÇÃO E PAISAGISMO DOS MONUMENTOS E ESPAÇOS HISTÓRICOS  
**Produto** PAISAGISMO E MANUTENÇÃO REALIZADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 16         | MUNICÍPIO   |

**OBJETIVO** PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, VOLTADAS AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE EM SUAS DIVERSIDADES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO

**METAS**  
**Descrição da Meta:** ALCANÇAR 24 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM REFORMAS, AMPLIAÇÕES E NOVAS CONSTRUÇÕES, BEM COMO 01 CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

| INDICADORES                         | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|-------------------------------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| EQUIPAMENTO ESPORTIVO               | UNIDADE  | 2021            | 14                | 24              |
| CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. | UNIDADE  | 2021            | -                 | 1               |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER  
**Descrição da Ação** ESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ENVOLVENDO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER.  
**Produto** EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 14         | MUNICÍPIO   |

**Ação** CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA  
**Descrição da Ação** CRIAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.  
**Produto** ACADEMIA CONSTRUÍDA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 24         | MUNICÍPIO   |

**Ação** CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES FÍSICAS  
**Descrição da Ação** CONSTRUIR O CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES FÍSICAS COM INFRAESTRUTURA PARA: ACADEMIA PÚBLICA MUNICIPAL, ACADEMIA DA CRIANÇA, ESPAÇO QUEM LUTA NÃO BRIGA E TREINAMENTO FUNCIONAL.  
**Produto** CENTRO CONSTRUÍDO

*[Assinaturas]*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
CAB/CA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** CONSTRUÇÃO DA CIDADE ESPORTIVA  
**Descrição da Ação** PROMOVER A SAÚDE, SOCIABILIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VALORES MORAIS E ÉTICOS, RECREAÇÃO E LAZER.  
**Produto** CIDADE ESPORTIVA CONSTRUÍDA

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE  
**Descrição da Ação** PROJETO DESTINADO A COMUNIDADES SITUADAS EM ESPAÇOS URBANOS COM REDUZIDO OU NENHUM ACESSO A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E DE LAZER QUE ALIA SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS.  
**Produto** PRAÇA CONSTRUÍDA

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAMPO E QUADRA POLIESPORTIVA  
**Descrição da Ação** PROPORCIONAR A COMUNIDADE UM GRANDE ATRATIVO SOCIAL, POIS NELA É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO: FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL, CAMINHADA, CORRIDA E ENTRE OUTROS.  
**Produto** CAMPO E QUADRA CONTRUÍDA

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 10         | MUNICÍPIO   |


**Ação** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA JUVENTUDE.  
**Descrição da Ação** CONSTRUIR CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA JUVENTUDE PARA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  
**Produto** CENTRO CONSTRUÍDO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM PREPARAÇÃO FÍSICA  
**Descrição da Ação** AUXILIAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E INTERESSADOS EM ATUAR EM ESPORTE.  
**Produto** CENTRO CONSTRUÍDO

| Localização |             |            |             |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER  
**Descrição da Ação** MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO


  
 Allan Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.651  
 Mat. 76.222



| Localização   |  |                 |                   |                 |
|---|--|-----------------|-------------------|-----------------|
| Unid Medida   | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| PERCENTUAL  | 100  | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO   |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | REQUALIFICAR A UNIDADE ESCOLAR EM CAMPINAS PARA UM ESPAÇO CIDADÃO E IMPLANTAR ACADEMIA PÚBLICA, ESPAÇO CULTURAL E DE LAZER.  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | ESPAÇO CIDADÃO REQUALIFICADO   |                 |                   |                 |
| Localização   |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida   | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| UNIDADE   | 1  | MZU.1-SEDE      |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO JOVEM   |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  |  |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO JOVEM  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | OFERTAR ESTRUTURA COM ATIVIDADES CULTURAIS E ESTATÍSTICA , ATENDIMENTO COM PSICOSSOCIAL, PROMOVER AÇÕES ITINERANTES, TRABALHAR A DIVERSIDADE.  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | ESPAÇO JOVEM IMPLANTADO  |                 |                   |                 |
| Localização   |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida   | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| UNIDADE   | 4  | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | COMUNIDADE SENSIBILIZADA   |                 |                   |                 |
| Localização   |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida   | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| PERCENTUAL  | 100  | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>Descrição da Meta:</b> ATENDER O MÍNIMO DE 50% DA COMUNIDADE JOVEM EM PROL DA SUA CAPACITAÇÃO E DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DA JUVENTUDE. |  |                 |                   |                 |
| INDICADORES   | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
| JOVEM CAPACITADO - EM APURAÇÃO  | %  | 2021            | 0                 | 50              |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, CIDADÃOS E JUVENTUDE  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITORES DO ESPORTE E CIDADÃOS, BEM COMO POSSIBILITAR O ACESSO DE JOVENS AOS CURSOS OFERECIDOS NAS PLATAFORMAS DIGITAIS, REALIZAR ENCONTROS COM PROFISSIONAIS CONCEITUADOS A FIM DE PROMOVER TROCAS DE EXPERIÊNCIAS. E ATRAIR OS JOVENS WORKSHOP |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | PESSOA QUALIFICADO   |                 |                   |                 |
| Localização   |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida   | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| PERCENTUAL  | 100  | MUNICÍPIO       |                   |                 |

*Isaías*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA19.631  
Mat. 75.222



|   |   |                        |                          |                        |
|---|---|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>   | APOIO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE E LAZER  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | RESGATAR OS EVENTOS COMO: INTER BAIRROS, RUAS DE LAZER, JOGOS DE VERÃO, JOGOS ESCOLARES DA INDEPENDÊNCIA. BEM COMO, FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CUNHO, MUNICIPAL E ESTADUAL. BEM COMO, PARA DESPORTIVO JUNTO AS FEDERAÇÕES, E/OU INSTITUIÇÕES ESTADUAIS, FEDERIAS E PRIVADAS |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | EVENTO PROMOVIDO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>  |   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO ANUAL DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ÁREA DO ESPORTE.  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | DESENVOLVER E DIVULGAR CALENDÁRIO ANUAL DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ÁREA DO ESPORTE.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | CALENDÁRIO DESENVOLVIDO E DIVULGADO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE   | 1                      | MZU.1-SEDE               |                        |
| <b>Ação</b>   | EXPANSÃO DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA PARA TODOS PROMOVEDO O USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | EXPANDIR O ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA PARA TODOS PROMOVEDO O USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | INTERNET EXPANDIDA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | INSTITUCIONALIZAÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE JUNTO AOS ENTES FEDERADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTROS PAÍSES, ESPECIALMENTE DA AMÉRICA LATINA.   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | INSTITUCIONALIZAR E FOMENTAR A POLÍTICA DE JUVENTUDE JUNTO AOS ENTES FEDERADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTROS PAÍSES, ESPECIALMENTE DA AMÉRICA LATINA.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | POLÍTICA DE JUVENTUDE PROMOVIDA   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PARA MELHORA DA APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E SOCIAL DA POPULAÇÃO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | BUSCAR PARCERIAS COM A SECRETARIA DA SAÚDE EM PROL DA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PARA MELHORA DA APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E SOCIAL DA POPULAÇÃO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | PARCERIA REALIZADA  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> ATENDER AS DEMANDAS ESPORTIVAS O MÍNIMO DE 70% DAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO |   |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| DEMANDA ESPORTIVA   | %   | 2021                   | 30                       | 70                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |   |                        |                          |                        |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.611  
Mat. 75.222



|                                |  |                   |                    |
|--------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>                    | QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE LAZER - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | FOMENTAR AÇÕES EM ESPAÇOS GRATUITOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, PARA LAZER E RECREAÇÃO DA POPULAÇÃO.              |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | EQUIPAMENTO QUALIFICADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | criação e funcionamento do programa esporte da gente   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | criar e manter o programa esporte da gente   |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | PROGRAMA CRIADO E MANTIDO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | funcionamento do programa bolsa atleta   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | manter o pleno e regular funcionamento das atividades do programa bolsa atleta.                              |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | SERVIÇO MANTIDO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | Promoção e incentivo ao esporte amador e de rendimento   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | APOIAR O ESPORTE AMADOR E DE RENDIMENTO.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | ESPORTE APOIADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | funcionamento do fundo municipal de esportes e lazer comunitário   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | manter o pleno funcionamento das atividades do fundo municipal de esporte e lazer comunitário                |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | SERVIÇO MANTIDO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |                   |                    |
| <b>Ação</b>                    | implantação de escolinha   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | criar e apoiar o funcionamento das escolinhas e instituições de iniciação esportivas de diversas modalidades |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | ESCOLINHA IMPLANTADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |

*Isaop* *UTA* *Assessor*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.611  
Mat. 76.222



|                          |  |                   |                    |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | SEJUV NOS BAIRROS  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | COLOCAR EM PRÁTICA OS PEDIDOS DAS LOCALIDADES.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PROJETO IMPLANTADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | ASSISTÊNCIA E ADEQUAÇÃO AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | ESCOLINHA ASSISTIDA  |                   |                    |
| <b>Ação</b>              | PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE PARA A JUVENTUDE  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | PROMOVER O TRABALHO DECENTE PARA A JUVENTUDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DIGNA E ATIVA NO MUNDO DO TRABALHO, DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DO FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.                                     |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | JUVENTUDE ATENDIDA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "OPORTUNIZA PARA O TRABALHO"   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | REFORMULAR A LEI MUNICIPAL Nº 579/2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA "OPORTUNIZA PARA O TRABALHO" DE INCENTIVO AO JOVEM APRENDIZ PARA ESTAGIO E PRIMEIRO EMPREGO.  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PROGRAMA INSTITUÍDO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | criação do programa família olímpica   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | DAR ÊNFASE AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE FAZEM PARTE DO QUADRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO, COMO JUDÔ, KARATÊ E TAEKWONDO BUSCAR PARCERIAS COM AS FEDERAÇÕES DOS RESPECTIVOS ESPORTES; E SUBSÍDIOS COM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E/OU FEDERAIS. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PROGRAMA CRIADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESPORTE DA GENTE.  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PROCESSO REALIZADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |

*Isaely*

*[Handwritten signature]*

*Adriana*  
Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|   |  |                        |                                   |
|---|--|------------------------|-----------------------------------|
| Eixo                                    | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  |                        |                                   |
| Diretriz                                | DESENVOLVER A ECONOMIA DO MUNICIPIO FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO, E APOIANDO NO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS, VISANDO A SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. |                        |                                   |
| Área                                    | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  |                        |                                   |
| Programa                                | ECONOMIA FORTE, POVO FORTE   |                        |                                   |
| Órgão Responsável                       | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC   |                        |                                   |
| <b>Recursos do Programa</b>             |  |                        |                                   |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social |  | Valor 2022 - 2025(R\$) |                                   |
| Despesa Corrente                        |  | 25.589.389,30          |                                   |
| Despesa de Capital                      |  | 5.207.082,47           |                                   |
| Total                                   |  | 30.796.471,77          |                                   |
| <b>OBJETIVO</b>                         | ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS COM A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS   |                        |                                   |
| <b>METAS</b>                            | Descrição da Meta: AMPLIAR EM 45% O NUMERO DE EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICIPIO   |                        |                                   |
| <b>INDICADORES</b>                      | Un. Med.   | Data Referência        | Índice Referência Índice Esperado |
| NUMERO DE EMPRESAS INTALADAS            | UNIDADE  | 21/06/2021             | 1583 2300                         |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>              |  |                        |                                   |
| Ação                                    | IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL   |                        |                                   |
| Descrição da Ação                       | IMPLANTAR UMA PLANTA INDUSTRIAL, DE ACORDO COM AS PONTENCIALIDADES DO MUNICIPIO CRIANDO EMPREGO E RENDA E AUMENTANDO OS INVESTIMENTOS  |                        |                                   |
| Produto                                 | PARQUE INDUSTRIAL IMPLANTADO   |                        |                                   |
| Localização                             |  |                        |                                   |
|   | Unid Medida  | Quantidade             | Localizador                       |
|   | UNIDADE  | 1                      | MZI- MACROZONA INDUS              |
|   | UNIDADE  | 1                      | IACROZONA COMPLEMENT              |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>          |  |                        |                                   |
| Ação                                    | DESBUROCRATIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS   |                        |                                   |
| Descrição da Ação                       | TORNAR EM AMBITO MUNICIPAL OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS MAIS DINÂMICOS E DIMINUIR O TEMPO DE RÉSPOSTA A ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS E DO SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  |                        |                                   |
| Produto                                 | FLUXO DE PROCESSOS MODERNIZADO   |                        |                                   |
| Localização                             |  |                        |                                   |
|   | Unid Medida  | Quantidade             | Localizador                       |
|   | UNIDADE  | 2                      | MUNICÍPIO                         |
| Ação                                    | CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |                        |                                   |
| Descrição da Ação                       | FAZER O DIRECIONAMENTO DO PERFIL ECONOMICO DO MUNICIPIO DESCOBRINDO NOVAS POTENCIALIDADES E FORTALECENDO AS EXISTENTES   |                        |                                   |
| Produto                                 | LEI APROVADA   |                        |                                   |
| Localização                             |  |                        |                                   |
|   | Unid Medida  | Quantidade             | Localizador                       |
|   | UNIDADE  | 1                      | MUNICÍPIO                         |
| Ação                                    | REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO LEI DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E INCENTIVOS FISCAIS   |                        |                                   |
| Descrição da Ação                       | MODERNIZAR O SISTEMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NOVAS EMPRESAS  |                        |                                   |
| Produto                                 | LEI APROVADA   |                        |                                   |

*Isaac*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**OBJETIVO** FORTALECER O COMERCIO INFORMAL

**METAS**

Descrição da Meta: REGULARIZAR, ORGANIZAR E APOIAR 100% DOS PERMISSIONÁRIOS E FEIRANTES

| INDICADORES                          | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--------------------------------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| NUMERO DE PERMISSÕES DE USO EMITIDAS | UNIDADE  | 21/06/2021      | 25                | 300             |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** QUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA

**Descrição da Ação** DOTAR O MUNICIPIO DE UM MERCADO E FEIRA MUNICIPAL QUALIFICADO, SALUBRE E COMPETITIVO COM A REGIÃO

**Produto** EQUIPAMENTO REQUALIFICADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |  |

**Ação** CRIAÇÃO E FOMENTO DE NOVOS CENTROS COMERCIAIS

**Descrição da Ação** AMPLIAR A REDE DE COMERCIO INFORMAL, DESSENTRALIZANDO AS ATIVIDADES DA SEDE

**Produto** 04 NOVOS CENTROS CRIADOS

| Localização |            |                     |  |
|-------------|------------|---------------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador         |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.5- MURIBECA     |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.6-ENGENHO DE BA |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE         |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.9- JABEQUARA    |  |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA PERMISSIONÁRIOS

**Descrição da Ação** REGULAMENTAR A ATIVIDADE PERMITIDAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO

**Produto** LEI APROVADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** ORGANIZAÇÃO A FEIRA LIVRE

**Descrição da Ação** REESTRUTURAR OS FEIRANTES TORNANDO O ESPAÇO MAIS ATRATIVO

**Produto** FEIRA ORGANIZADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |  |

**Ação** REGULARIZAÇÃO DA CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

**Descrição da Ação** AMPARAR DESTRO DAS REGRAS MUNICIPAIS OS EQUIPAMENTOS

**Produto** NUMERO DE CESSÕES CONCEDIDAS

*Isaop*

*JA*

*Valente*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 40         | MUNICÍPIO   |  |

**OBJETIVO** REGULARIZAR, ORGANIZAR E APOIAR AS ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

**METAS**

Descrição da Meta: AMPLIAR EM 60% O NUMERO NOVOS MICROEMPREENDEDORES (MEI, ME, EIRELLI) E EMPRESAS SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA (LTDA)

| INDICADORES                          | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| AUMENTO NO % DE LTDA                 | PERCENTUAL | 21/06/2021      | 0,03              | 0,15            |
| NUMERO DE EMPRESAS FECHADAS EM 1 ANO | UNIDADE    | 21/06/2021      | 60                | 15              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE APOIO AO EMPREENDEDOR

**Descrição da Ação** DISPONIBILIZA ACESSO FACILITADO À INFORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, DENTRE OUTROS SERVIÇOS. TEM COMO OBJETIVO A DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE TODO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, BAIXA E LICENCIAMENTO DE EMPRESAS.

**Produto** 02 (DUAS) SALAS IMPLANTADAS

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE |  |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** FOMENTO AO USO DE CARTÕES DO SERVIDOR E PAS PELO COMERCIO LOCAL

**Descrição da Ação** DINAMIZAR E IMPULSIONAR O COMERCIO LOCAL

**Produto** CARTOES CONFECCIONADOS E EM USO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 2000       | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** CRIAÇÃO O CADASTRO MUNICIPAL DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS

**Descrição da Ação** CONHECER OS COMERCIANTES E TRAÇAR ESTRATEGIAS A PARTIR DAS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS

**Produto** COMERCIO E SERVIÇO CADASTRADOS




| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** CRIAÇÃO O CATÁLOGO VIRTUAL PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Descrição da Ação** POTENCIALIZAR E AUMETAR O ALCANCE DA OFERTA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS NO COMERCIO LOCAL

**Produto** CATALOGO FUNCIONANDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |



  
 Allen Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.621  
 Mat. 75.222



|   |  |                        |                          |                        |
|---|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>   | IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                                    | MONITORAR AS EMPRESAS AUXILIANDO-AS E EVITANDO O FECHAMENTO DELAS EM 1 ANO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | REDE IMPLANTADA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE  | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | CRIAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES FRANCISCANAS  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                                    | FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO FEMININO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | PROGRAMA CRIADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE  | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | DINAMIZAÇÃO DA RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES BANCARIAS, TRAZENDO NOVAS REDES, AMPLIANDO AS ATUAIS ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDAS |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                                    | FOMENTAR A APLIAÇÃO DA REDE BANCARIA E DE INVESTIMENTOS PARA FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO                               |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | NUMERO DE INSTITUIÇÕES BANCARIAS AMPLIADAS   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE  | 4                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>OBJETIVO</b>   | AMPLIAR A A CADEIA PRODUTIVA POR VIA MARITIMA NO MUNICIPIO   |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>  |  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> IMPLANTAR POLO NAUTICO            |  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| NUMERO DE EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES LIGADAS A PRATICA MARITIMA | UNIDADE  | 21/06/2021             | 5                        | 10                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>                                  |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO NÁUTICA  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                                    | FORMAR MÃO DE OBRA PARA TRABALHAR EM EMPRESAS VOLTADAS AS PRATICAS MARITIMAS   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | MINIMO DE 10 PROFISSIONAIS/ANO CAPACITADOS   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | ALUNO  | 40                     | MZU.6-ENGENHO DE BA      |                        |
| <b>Ação</b>   | INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA.   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                                    | ATRair NOVOS INVESTIMENTOS VIA MARITIMA DO MUNICIPIO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | SINALIZAÇÃO IMPLANTADA   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE  | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>OBJETIVO</b>   | QUALIFICAR E VALORIZAR A MÃO DE OBRA LOCAL VISANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO NOS POSTOS DE TRABALHO                     |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>  |  |                        |                          |                        |

*Isaury*

91

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



**Descrição da Meta: AMPLIAÇÃO EM 100% DA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

| INDICADORES                          | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--------------------------------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| NUMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES | UNIDADE  | 21/06/2021      | 0                 | 24              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE  
**Descrição da Ação** MANTER UMA ESTRUTURA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO  
**Produto** ESCOLA IMPLANTADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |
|             | UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE |

**Ação** FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO  
**Descrição da Ação** QUALIFICAR E VALORIZAR A MÃO DE OBRA LOCAL VISANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO NOS POSTOS DE TRABALHO  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
**Descrição da Ação** PROPORCIONAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A POPULAÇÃO COM O OBJETIVO DE INCLUIR NO MERCADO DE TRABALHO.  
**Produto** PARCERIAS FIRMADAS

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 4          | MUNICÍPIO   |

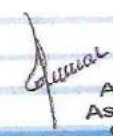
**Ação** REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM INSTITUIÇÃO DE INTERMEDIACÃO DE ESTÁGIO/ JOVEM APRENDIZ  
**Descrição da Ação** INTERMEDIAR A ENTRADA DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO  
**Produto** PARCERIA FIRMADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO, APRENDIZAGEM E PRIMEIRO EMPREGO  
**Descrição da Ação** AUXILIAR A ENTRADA DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO  
**Produto** PROGRAMA IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** REALIZAR PALESTRAS, SEMINÁRIOS, OFICINAS, WORKSHOPS  
**Descrição da Ação** ESTIMULO A QUALIFICAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO PESSOAL  
**Produto** EVENTOS REALIZADOS

  
 Allan Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. V5.222

92



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 12         | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** AMPLIAR AS AÇÕES DO SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO) COM A CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TRIAGEM DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA

**Descrição da Ação** AUXILIAR AS EMPRESAS E O TRABALHADOR NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE TRABALHO

**Produto** AÇÕES AMPLIADAS

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |  |

**OBJETIVO** FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE APOIO AO CIDADÃO TRABALHADOR

**METAS**

**Descrição da Meta:** AMPLIAR EM 50% O NUMERO DE ATENDIMENTOS

| INDICADORES                       | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|-----------------------------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| NUMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE  | 21/06/2021      | 100               | 150             |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DO SINE

**Descrição da Ação** AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DANDO MAIS CONFORTO A POPULAÇÃO

**Produto** POSTO MODERNIZADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |  |

**Ação** MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

**Descrição da Ação** AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A DOCUMENTAÇÕES ESSENCIAIS, GARANTIDO A CIDADANIA

**Produto** POSTO DE IDENTIFICAÇÃO AMPLIADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |  |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO

**Descrição da Ação** MODERNIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADAO DE FORMA EFICIENTE E INTEGRADA

**Produto** REDE INTEGRADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**OBJETIVO** FOMENTAR A PRODUTIVIDADE E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA NO MUNICÍPIO

**METAS**

**Descrição da Meta:** AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA

| INDICADORES                    | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| CAPACIDADE PRODUTIVA AUMENTADA | PERCENTUAL | 21/06/2021      | 10                | 60              |

*Isaac* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.834  
Mat. 16.222



| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS      |  |                   |                    |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | AQUISIÇÃO, FOMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE PARA A PRODUÇÃO  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | AUXILIAR E SUBSIDIAR PEQUENOS AGRICULTORES   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | MUDAS DISTRIBUIDAS   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 4000              | MUNICIPAL          |
|                          | TONELADA   | 4                 | MUNICÍPIO          |
|                          | UNIDADE  | 23                | MUNICIPAL          |
| <b>Ação</b>              | MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | AUXILIAR OS PEQUENOS AGRICULTORES NA MODERNIZAÇÃO NAS TÉCNICAS AGRICOLAS DO MUNICÍPIO  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | MAQUINAS ADQUIRIDAS  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 4                 | MUNICÍPIO          |
|                          | HORAS  | 5200              | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | CÂMARA DE EXPORTAÇÃO   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | AUXILIAR NO ARMAZENAMENTO E EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRICOLA MUNICIPAL  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | CAMARA IMPLANTADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MZR.1- SUBAE       |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL AGRÍCOLA MUNICIPAL   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | ESTUDAR OS FATORES DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA REGIONAL, VISANDO FORNECER AOS AGRICULTORES DADOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS DE CULTURA E MELHORAMENTOS DAS PLANTAS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E INDÚSTRIAS RURAIS. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | ESTAÇÃO IMPLEMENTADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROPAGATIVO DE INHAME, MANDIOCA E AIPIM MELHORADO DENTRE OUTROS   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | POTENCIALIZAR O BENEFICIAMENTO DA MATERIA PRIMA CRIANDO UM MAIOR NUMERO DE SUBPRODUTO PARA COMERCIALIZAÇÃO   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | CENTRO CONSTRUÍDO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR( PROCESSAMENTO)   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | POTENCIALIZAR O BENEFICIAMENTO, DANDO SUBSISTENCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES NOS PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | COZINHA CONSTRUÍDA   |                   |                    |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização              |  |              |  |
|--------------------------|--|--------------|--|
| Unid Medida              | Quantidade   | Localizador  |  |
| UNIDADE                  | 1  | MUNICÍPIO    |  |
| <b>Ação</b>              | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CUSTÓDIA   |              |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | CUSTODIAR ANIMAIS SOLTOS NA CIDADE   |              |  |
| <b>Produto</b>           | CENTRO CONSTRUÍDO E IMPLANTADO   |              |  |
| Localização              |  |              |  |
| Unid Medida              | Quantidade   | Localizador  |  |
| UNIDADE                  | 1  | MZR.1- SUBAE |  |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DA FEIRA PARA AGRICULTURA FAMILIAR   |              |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | APROXIMAR A POPULAÇÃO DOS PRODUTOS, DINAMIZAR A ECONOMIA E CRIAR NOVOS CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO  |              |  |
| <b>Produto</b>           | FEIRAS INTINERANTES CRIADAS  |              |  |
| Localização              |  |              |  |
| Unid Medida              | Quantidade   | Localizador  |  |
| UNIDADE                  | 9  | MUNICÍPIO    |  |
| <b>Ação</b>              | AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA   |              |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | DISPONIBILIZAR O ACESSO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSERVAÇÃO DO SOLO E À LAVOURA COM FINS DE SUBSISTÊNCIA E COMERCIAIS |              |  |
| <b>Produto</b>           | QUATRO CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS  |              |  |
| Localização              |  |              |  |
| Unid Medida              | Quantidade   | Localizador  |  |
| UNIDADE                  | 4  | MUNICÍPIO    |  |
| <b>Ação</b>              | CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DA SEMAP   |              |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | DINAMIZAR E AGIUZAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO  |              |  |
| <b>Produto</b>           | UNIDADES IMPLANTADAS   |              |  |
| Localização              |  |              |  |
| Unid Medida              | Quantidade   | Localizador  |  |
| UNIDADE                  | 3  | MUNICÍPIO    |  |
| <b>Ação</b>              | ABERTURA DE TANQUE/VIVEIRO PARA PESCADO  |              |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | DISPONIBILIZAR A POPULAÇÃO E AUMENTAR A PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO  |              |  |
| <b>Produto</b>           | TANQUE/VIVEIRO ABERTOS   |              |  |
| Localização              |  |              |  |
| Unid Medida              | Quantidade   | Localizador  |  |
| UNIDADE                  | 20   | MUNICÍPIO    |  |
| <b>Ação</b>              | REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MARISCOS E PESCADOS DA ILHA DO PATY   |              |  |
| <b>Descrição da Ação</b> | MELHORAR A UNIDADE AUMENTADO SUA CAPACIDADE PRODUTIVA  |              |  |
| <b>Produto</b>           | UNIDADE REESTRUTURADA  |              |  |
| Localização              |  |              |  |
| Unid Medida              | Quantidade   | Localizador  |  |
| UNIDADE                  | 1  | MZEDA        |  |

*Allen Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



|                                |  |                   |                     |
|--------------------------------|--|-------------------|---------------------|
| <b>Ação</b>                    | REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA CASA DO PESCADOR   |                   |                     |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MELHORAR A ESTRUTURA, DANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AO PESCADOR   |                   |                     |
| <b>Produto</b>                 | REFORMA REALIZADA  |                   |                     |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                     |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>  |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MZU.6-ENGENHO DE BA |
| <b>Ação</b>                    | PROGRAMA DE BENEFÍCIO AO PESCADOR PROFISSIONAL ( DEFESO INVERNO)   |                   |                     |
| <b>Descrição da Ação</b>       | DAR ASSISTENCIA AO PESCADOR NAS EPOCAS DE DEFESO   |                   |                     |
| <b>Produto</b>                 | PROGRAMA CRIADO E IMPLEMENTADO   |                   |                     |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                     |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>  |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO           |
| <b>Ação</b>                    | IMPLANTAÇÃO DE UPS ( UNIDADE PRODUTIVA SUSTENTÁVEL)  |                   |                     |
| <b>Descrição da Ação</b>       | APERFEIÇOAR TÉCNICAS AGRICOLAS E SUBSIDIAR OS PRODUTORES RURAIS DE PRATICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL |                   |                     |
| <b>Produto</b>                 | UPS IMPLANTADAS  |                   |                     |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                     |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>  |
|                                | UNIDADE  | 20                | MUNICÍPIO           |
| <b>Ação</b>                    | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHA   |                   |                     |
| <b>Descrição da Ação</b>       | AUXILIAR E DAR MANUTENÇÃO AO BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA  |                   |                     |
| <b>Produto</b>                 | CASAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS   |                   |                     |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                     |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>  |
|                                | UNIDADE  | 4                 | MUNICÍPIO           |
|                                | UNIDADE  | 3                 | MUNICÍPIO           |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |                   |                     |
| <b>Ação</b>                    | CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA AGRICULTORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS   |                   |                     |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CAPACITAR OS AGRICULTORES  |                   |                     |
| <b>Produto</b>                 | CURSOS DE CAPACITAÇÕES   |                   |                     |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                     |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>  |
|                                | UNIDADE  | 15                | MZU.1-SEDE          |
|                                | UNIDADE  | 15                | MUNICÍPIO           |
| <b>Ação</b>                    | CADASTRO ITINERANTE DE IMÓVEIS RURAIS  |                   |                     |
| <b>Descrição da Ação</b>       | TER UMA RADIOGRAFIA ATUALIZADA DAS PROPRIEDADES RURAIS E SUA PRODUÇÃO  |                   |                     |
| <b>Produto</b>                 | CADASTRO RURAL ATUALIZADO  |                   |                     |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                     |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b>  |
|                                | UNIDADE  | 23                | MUNICÍPIO           |

*Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|                          |   |                   |                    |
|--------------------------|---|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E DA ATIVIDADE PESQUEIRA  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES PARA AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | EVENTOS REALIZADOS  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | EVENTO  | 23                | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | 1º SEMINÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | DIVULGAR A IMPORTANCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ECONOMIA DO MUNICIPIO E DEMOSNTRAR AS POTENCIALIDADES DA PRATICA  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | SEMINARIO REALIZADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE OBSERVACIONAL DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS NO CULTIVO DE BANANEIRA EM PARCERIA COM A EMBRAPA   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | CRIAR BOAS PRATICAS AGRICOLAS   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | UNIDADE CONSTRUIDA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | CADASTRO ITINERANTE DE PESCADORES E MARISQUEIRAS  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | MANTER A BASE DE DADOS ATUALZADA, TENDO UMA RADIOGRAFIA SITUACIONAL   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | CADASTRO REALIZADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 23                | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA DISTRIBUIÇÃO   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | AUXILIAR A POPULAÇÃO NAS PRATICAS PESQUEIRA E AUMENTAR A PRODUÇÃO MUNICIPAL   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | ALEVINOS DISTRIBUIDOS   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 16.000            | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | PARCERIA COM AS ASSOCIAÇÕES E COLÔNIAS PARA CONCESSÃO DE APETRECHOS E BARCOS  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | MELHORAR A CAPACIDADE PRODUTIVA DAS ASSOCIAÇÕES E COLONIAS  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PARCERIAS FIRMADAS  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |   |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 3                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE PARCERIAS QUE POSSIBILITEM CONTRAPARTIDAS DE MELHORES CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTOS E CUSTEIOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO PRONAF COM AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | MELHORAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM ÁREAS AGRICOLAS DO MUNICIPIO   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | PARCERIA FIRMADA  |                   |                    |

Isaop

97

JSA

Assessor

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICIPAL   |  |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

**Descrição da Ação** DELIBERAR E REALIZAR INSPEÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE ABATEDOUROS E QUALQUER OUTRA ATIVIDADE ANIMAL

**Produto** REDE IMPLANTADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**OBJETIVO** FORTALECER AS AÇÕES CONTINUADAS DAS POLÍTICAS TURÍSTICAS, AMPLIANDO-AS PARA POTENCIALIZAR O TURISMO LOCAL E TORNANDO-O ESTRUTURADO E DINAMIZADO EM UMA REDE PRODUTIVA TURÍSTICA.

**METAS**

**Descrição da Meta:** AMPLIAR EM 100% AS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

| INDICADORES                   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|-------------------------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| NUMERO DE POLITICAS CULTURAIS | UNIDADE  | 21/06/2021      | 0                 | 5               |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO O SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO

**Descrição da Ação** PROMOVER A FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS FORNECEDORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO (MAPEAMENTO, INFORMAÇÕES E INDICADORES)

**Produto** CADADTRO REALIZADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE TURISMO.

**Descrição da Ação** TER UMA GESTÃO PARTILHADA E PARTICIPATIVA COM TODOS OS SEGUIMENTOS QUE COMPOE O SISTEMA DE TURISMO MUNICIPAL

**Produto** CONSELHO FORTALECIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES LOCAIS

**Descrição da Ação** DINFUNDIR OS ATRATIVOS TURISTICOS DO MUNICÍPIO

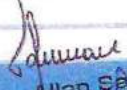
**Produto** AÇÕES REALIZADAS

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 8          | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE APOIO AO TURISTA MÓVEL

**Descrição da Ação** MELHORAR OS SERVIÇOS JUNTO AO TURISTA PARA ATUAR NOS BAIRROS E EVENTOS COM FLUXO DE TURISTAS.

**Produto** PAT INPLANTADO

  
 Allen Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. 75.222

98



| Localização                    |   |             |  |
|--------------------------------|---|-------------|--|
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 1   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>                    | INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INTERPRETATIVA E TURÍSTICA  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | QUALIFICAR A REDE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO NOS MONUMENTOS E PRAÇAS  |             |  |
| <b>Produto</b>                 | SINALIZAÇÃO COLOCADA  |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 4   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |   |             |  |
| <b>Ação</b>                    | REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA O SEGMENTO TURÍSTICO CONTEMPLANDO A COMUNIDADE |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CONSTRUIR UMA AGENDA DE CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO  |             |  |
| <b>Produto</b>                 | EVENTOS REALIZADOS  |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 16  | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>                    | CONSTRUÇÃO O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | DOTAR O MUNICÍPIO DE ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS DO TURISMO  |             |  |
| <b>Produto</b>                 | LEI APROVADA  |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 1   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>                    | CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DO TURISMO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.                          |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | ATUALIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO  |             |  |
| <b>Produto</b>                 | CAPACITAÇÕES REALIZADAS   |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 4   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>                    | DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS TURÍSTICOS  |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | AUMENTAR O ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO   |             |  |
| <b>Produto</b>                 | ROTEIROS CRIADOS  |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 4   | MUNICÍPIO   |  |
| <b>Ação</b>                    | MAPEAR E DIVULGAR EVENTOS E FESTEJOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.   |             |  |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CRIAR UM CALENDÁRIO FESTIVO NO MUNICÍPIO  |             |  |
| <b>Produto</b>                 | CALENDÁRIO CRIADO   |             |  |
| Localização                    |   |             |  |
| Unid Medida                    | Quantidade  | Localizador |  |
| UNIDADE                        | 1   | MUNICÍPIO   |  |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|  |  |                        |                          |                        |
|--|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>  | ELABORAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | INSTRUMENTO BASE DE INFORMAÇÕES PARA FINS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÕES                 |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | INVENTARIO CONCLUÍDO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE  | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | PACTUAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ÓRGÃO ESTADUAIS PARA ATUAR NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NOVOS AGENTES DE TURISMO. |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | QUALIFICAR A REDE DE TURISMO MUNICIPAL   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | PARCERIAS FIRMADAS   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE  | 4                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | PROMOÇÃO DE CURSOS ESPECÍFICOS PARA A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | QUALIFICAR A CADEIA PRODUTIVA NO MUNICÍPIO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | CURSOS MINISTRADOS   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE  | 16                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | REESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO A NOVAS UNIDADE HABITACIONAL OU LEITOS PARA O TURISMO.  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRESTRUTURA BASICA PARA O TURISMO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | NUMERO DE LEITOS CRIADOS   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | PERCENTUAL   | 50                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | REQUALIFICAÇÃO O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – SAT E FORTALECIMENTO DO TURISMO AGENDADO.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   |  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE  | 8                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ATRATIVOS ANCORA DO MUNICÍPIO.  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | GARANTIR A PERMANECIAS DE EVENTOS QUE ATRAIAM O TURISTA  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | ATRATIVOS ANCORAS FUNCIONANDO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |  |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE  | 8                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> AMPLIAR AS AÇÕES CONTINUADAS PARA POTENCIALIZAR O TURISMO LOCAL. |  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>   | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| INDICE DE ATIVIDADES TURISTICAS  | PERCENTUAL   | 21/06/2021             | 5                        | 20                     |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 18.631  
19.222



| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |   |            |             |
|---------------------|---|------------|-------------|
| Ação                | QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TURISMO   |            |             |
| Descrição da Ação   | ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE TURISMO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO. |            |             |
| Produto             | UNIDADE QUALIFICADA   |            |             |
| Ação                | FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL   |            |             |
| Descrição da Ação   | MANTER E GERIR EM BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS TURÍSTICO.   |            |             |
| Produto             | SERVIÇO MANTIDO   |            |             |
| Localização         |   |            |             |
|                     | Unid Medida   | Quantidade | Localizador |
|                     | PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

*Stamp*

*Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222

*JA*



|  |   |                               |                          |
|--|---|-------------------------------|--------------------------|
| <b>Eixo</b>                                    | DESENVOLVIMENTO URBANO  |                               |                          |
| <b>Diretriz</b>                                | A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL, AMPLIANDO OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E NA SUA MANUTENÇÃO COM ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, COM A UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADES INTELIGENTES E O FOMENTO AOS NEGÓCIOS QUE VISEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; |                               |                          |
| <b>Área</b>                                    | PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA, INFRAESTRUTURA   |                               |                          |
| <b>Programa</b>                                | AVANÇA SÃO FRANCISCO  |                               |                          |
| <b>Órgão Responsável</b>                       | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC  |                               |                          |
| <b>Recursos do Programa</b>                    |   |                               |                          |
| <b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b> |   | <b>Valor 2022 - 2025(R\$)</b> |                          |
| Despesa Corrente                               |   |                               | 168.833.127,53           |
| Despesa de Capital                             |   |                               | 19.488.747,06            |
| <b>Total</b>                                   |   |                               | <b>188.321.874,59</b>    |
| <b>OBJETIVO</b>                                | MELHORAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO  |                               |                          |
| <b>METAS</b>                                   |   |                               |                          |
| <b>Descrição da Meta:</b>                      | ELABORAR 100% LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA   |                               |                          |
| <b>INDICADORES</b>                             | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b>        | <b>Índice Referência</b> |
| LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                          | UND   | 2021                          | 0                        |
|  |   |                               | 8                        |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>                     |   |                               |                          |
| <b>Ação</b>                                    | FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA  |                               |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>                       | GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO   |                               |                          |
| <b>Produto</b>                                 | CONSELHOS ESTRUTURADOS  |                               |                          |
| <b>Localização</b>                             |   |                               |                          |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>             | <b>Localizador</b>       |
|  | UNIDADE   | 2                             | MUNICÍPIO                |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>                 |   |                               |                          |
| <b>Ação</b>                                    | APROVAÇÃO DO CÓDIGO URBANÍSTICO   |                               |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>                       | DOTAR O MUNICÍPIO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE USO DO SOLO DANDO PARÂMETROS E DIRETRIZES COMPLEMENTARES À DA LEI Nº04/2017 (PDDM)  |                               |                          |
| <b>Produto</b>                                 | LEI APROVADA  |                               |                          |
| <b>Localização</b>                             |   |                               |                          |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>             | <b>Localizador</b>       |
|  | UNIDADE   | 1                             | MUNICÍPIO                |
| <b>Ação</b>                                    | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DO PARCELAMENTO, A EDIFICAÇÃO OU A UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS DO SOLO URBANO NÃO EDIFICADO, SUBUTILIZADO OU NÃO UTILIZADO  |                               |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>                       | LEGISLAÇÃO QUE TEM COMO FINALIDADE – TEM COMO FINALIDADE FAZER CUMPRIR A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA, SUBMETENDO-A AO INTERESSE COLETIVO  |                               |                          |
| <b>Produto</b>                                 | LEI APROVADA  |                               |                          |
| <b>Localização</b>                             |   |                               |                          |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>             | <b>Localizador</b>       |
|  | UNIDADE   | 1                             | MUNICÍPIO                |

*[Assinatura]*

102

*[Assinatura]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



|                          |  |                   |                    |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DO DIREITO DE PREEMPÇÃO  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | APROVAR A LEGISLAÇÃO QUE TEM COMO FINALIDADE DA AO MUNICIPIO A PREFERENCIA DE COMPRA DE IMOVEIS  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | LEI APROVADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO E IMPLANTAR A LEI DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | LEGISLAÇÃO QUE TEM COMO FINALIDADE DE MINIMIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS POR GRANDES EMPREENDIMENTOS   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | LEI APROVADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR - TRANSCON  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | CONFERIR AO PROPRIETÁRIO DE UM LOTE A POSSIBILIDADE DE EXERCER SEU POTENCIAL CONSTRUTIVO EM OUTRO LOTE, OU DE VENDÊ-LO A OUTRO PROPRIETÁRIO. DEVE SER UTILIZADA, PORTANTO, EM ÁREAS QUE O PODER PÚBLICO TENHA, POR QUALQUER MOTIVO, INTERESSE EM MANTER COM BAIXA DENSIDADE. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | LEI APROVADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL E DE INFRAESTRUTURA (PDISI)   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS PARA O MUNICIPIO DE FORMA SUSTENTAVEL VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | LEI APROVADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | PLANEJAR E ORGANIZAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO PARA AÇÕES DE ATIVIDADES PRIMARIAS, SEM SECRIFICAR O MEIO AMBIENTE  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | LEI APROVADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | ZONA RURAL         |
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DE POLICIA ADMINISTRATIVA  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | MODERNIZAR AS AÇÕES DE POLICIA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | LEI APROVADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222

**OBJETIVO** FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS



**METAS**

**Descrição da Meta:** AMPLIAR EM 40% AS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO E REGULAMENTAR 100% DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

| INDICADORES  | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|--|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| NUMERO DE MÓDULOS GIS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS) | UNIDADE  | 21/06/2021      | 1                 | 10              |
| NUMERO DE BAIRROS COM APROVAÇÃO                            | UNIDADE  | 21/06/2021      | 5                 | 25              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE MODULOS GIS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS)  
**Descrição da Ação** TORNAR A GESTÃO INTEGRADA DE DADOS SOCIO-ESPACIAIS QUE UTILIZAM A COMPONENTE ESPACIAL COMO FUNDAMENTO.  
**Produto** MÓDULO IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 9          | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** CADASTRO E OFICIALIZAÇÃO OS BAIRROS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS  
**Descrição da Ação** OFICIALIZAR AS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO FORTALECENDO O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO LOCAL E MELHORANDO A REDE DE INFRAESTRUTURA DE ENDEREÇAMENTO DO MUNICÍPIO  
**Produto** 1200 LOGRADOUROS OFICIALIZADOS E 25 BAIRROS

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | RUA         | 1200       | MUNICÍPIO   |
|             | BAIRROS     | 25         | MUNICÍPIO   |

**Ação** ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GEOPROCESSAMENTO  
**Descrição da Ação** PADRONIZAR DADOS REFERENTES AOS DADOS ESPACIAIS DO MUNICÍPIO E AO USO DE TECNOLOGIAS VOLTADAS AO PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES  
**Produto** LEI APROVADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES ECONOMICOS  
**Descrição da Ação** DOTAR A ADMINISTRAÇÃO DE DADO E INDICADORES FUNDAMENTAIS NA TOMADA DE DECISÕES  
**Produto** SISTEMA IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

**Ação** ELABORAÇÃO DO MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS E PREVENÇÃO DE DESASTRES  
**Descrição da Ação** AUXILIAR A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO NA PREVENÇÃO DE DESASTRES  
**Produto** SISTEMA IMPLANTADO

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



**Descrição da Meta:** REGULAMENTAR 100% DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO

| INDICADORES                     | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---------------------------------|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| NUMERO DE BAIRROS COM APROVAÇÃO | UNIDADE  | 21/06/2021      | 5                 | 25              |

**OBJETIVO** MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO EFICIENTE, DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTINUADA GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

**METAS**

**Descrição da Meta:** MELHORAR A 20% SITUAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

| INDICADORES                   | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|-------------------------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| INDICE DE QUALIDADE AMBIENTAL | PERCENTUAL | 21/06/2021      | 30                | 50              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO  
**Descrição da Ação** MELHORAR AS QUESTOES RELACIONADAS A INVERSAO TERMICA E A MELHORIA DO MEIO AMBIENTE URBANO DO MUNICÍPIO  
**Produto** ARVORES PLANTADAS

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1000       | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** REVITALIZAÇÃO DE FONTES E NASCENTES  
**Descrição da Ação** MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL HIDRICA DO MUNICÍPIO  
**Produto** FONTES E NASCENTES RECUPERADAS

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 15         | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** MANTENÇÃO E EXPANSÃO DE VIVEIROS E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NO MUNICÍPIO  
**Descrição da Ação** PRODUZIR MUDAS A SEREM UTILIZADAS EM OUTROS PROGRAMAS DA GESTÃO AMBIENTAL  
**Produto** PROGRAMA IMPLEMENTADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 50         | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.  
**Descrição da Ação** MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** CRIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL  
**Descrição da Ação** PROTEGER ECOSISTEMAS AMEAÇADOS E DOTAR O MUNICIPIOS DE PARQUES ECOLOGICOS  
**Produto** UNIDADES IMPLEMENTADAS

105  
*[Assinaturas]*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.634  
Mat. 75.222



| Localização                    |  |            |             |
|--------------------------------|--|------------|-------------|
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | UNIDADE  | 2          | MZEDA       |
| <b>Ação</b>                    | AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA IMPLANAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS E VIVEIROS                                      |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MANTER PROJETO DE HORTAS E VIVEIROS  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | MUDAS ADQUIRIDAS   |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | TONELADA   | 0.50       | MUNICÍPIO   |
|                                | UNIDADE  | 1000       | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | GARANTIR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | ÁREA PRESERVADA  |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | PERCENTUAL   | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/COMDEMA  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | FORTALECER A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO.   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | CONSELHO FORTALECIDO   |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | PERCENTUAL   | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |            |             |
| <b>Ação</b>                    | ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANGUEZAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | PROJETOS ELABORADOS E IMPLANTADOS  |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | UNIDADE  | 1          | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | MONITORAMENTO DE PARAMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO        |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL DOS CORPOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | MONITORAMENTO IMPLEMENTADO   |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | UNIDADE  | 48         | MUNICÍPIO   |
| <b>Ação</b>                    | MONITORAMENTO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | EVITAR ACIDENTES AMBIENTAIS  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | MONITORAMENTO IMPLANTADO   |            |             |
| Localização                    |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | UNIDADE  | 240        | MUNICÍPIO   |

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 78.222



|   |  |                        |                          |                        |
|---|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>   | CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA A COMUNIDADE NA TEMÁTICA AMBIENTAL   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA A TEMÁTICA AMBIENTAL  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | CURSOS MINISTRADOS   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE  | 16                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ONLINE E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRESENCIAL                  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | AUXILIAR NAS MEDIDAS PREVENTIVAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | AULAS ON LINE MINISTRADAS  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE  | 50                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA A COMUNIDADE   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | INCENTIVAR O PLANTIO INTRAURBANO NO MUNICÍPIO  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | MUDAS DOADAS   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE  | 2.000                  | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | PLANTIO DE MUDAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | AUXILIAR NO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | MUDAS PLANTADAS  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | UNIDADE  | 2.000                  | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> AMPLIAR EM 40% AS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO E REGULAMENTAR 100% DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO. |  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO  | %  | 21/05/2021             | 25                       | 75                     |
| NUMERO DE BAIRROS COM APROVAÇÃO   | UNIDADE  | 21/06/2021             | 5                        | 25                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>   | QUALIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | GARANTIR UM MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO PARA A POPULAÇÃO E POR CONSEQUENCIA MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.    |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | AÇÃO AMBIENTAL EXECUTADA   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>  |  |                        |                          |                        |
|   | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|   | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>   | CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>  | QUALIFICAÇÃO CONTINUADA PARA ATENDER A UMA GESTÃO MODERNA E ATUALIZADA NAS MATERIAS URBAISTICAS E AMBIENTAIS |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>  | AGENTE PÚBLICO CAPACITADO  |                        |                          |                        |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.611  
Mat. 75.222



| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 16         | MUNICÍPIO   |  |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** REVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Produto** LEGISLAÇÃO REVISADA E ATUALIZADA

**Ação** ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO A LEI DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE PARA OS FUNCIONÁRIOS ATUANTES NAS ÁREAS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL  
**Produto** LEI APROVADA

**OBJETIVO** AMPLIAR, CONSERVAR E MANTER A INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO PROPORCIONANDO UMA MODIFICAÇÃO URBANÍSTICA ESTRUTURAL

**METAS**

**Descrição da Meta:** AMPLIAR EM 70% A IMPLANTAÇÃO DE ORBAS DE ARTE NO MUNICÍPIO

| INDICADORES                     | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---------------------------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| INDICE DE URBANIZAÇÃO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 2010            | 15                | 90              |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** RESTRUTURAÇÃO D E QUALIFICAÇÃO D A ORLA MUNICIPAL  
**Descrição da Ação** QUALIFICAR AS ORLAS MARITIMAS DO MUNICÍPIO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E TORNANDO-AS ATRATIVOS TURÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO  
**Produto** ORLA QUALIFICADA

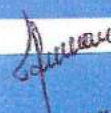
| Localização |            |                    |  |
|-------------|------------|--------------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador        |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE         |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.7-CAÍPE        |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.8- SANTO ESTEV |  |

**Ação** CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
**Descrição da Ação** INTEGRAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS E FACILITANDO A VIDA DO CIDADAO  
**Produto** CENTRO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE  |  |

**Ação** CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA  
**Descrição da Ação** AUMENTAR O NUMERO E QUALIFICAR AREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO  
**Produto** PRAÇA CONSTRUÍDA E RECUPERADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 5          | MUNICÍPIO   |  |

  
 Allan Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. 76.222



|  |   |                        |                          |                        |
|--|---|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>  | CONSTRUÇÃO DO CLUBE RECREATIVO DO SERVIDOR PÚBLICO  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | EQUIPAMENTO DE LAZER PARA OS SERVIDORES E SUAS FAMILIA  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | CLUBE IMPLEMENTADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE   | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | RECUPERAR A HISTORIA DO MUNICIPIO E SUPLEMENTAR AS ATIVIDADES TURISTICAS  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | PATRIMONIO HISTORICO RECUPERADO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE   | 5                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTO E CONVENÇÃO INTEGRADO  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | REALIZAR FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS NO MUNICIPIO  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | CENTRO DE EVENTOS CONSTRUIDO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE   | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>OBJETIVO</b>  | PROPORCIONAR BEM ESTAR, COMODIDADE A POPULAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE URBANA GARANTINDO A ACESSIBILIDADE, A MOBILIDADE E O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL. |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>   |   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> IMPLANTAR, ESTRUTURAR E GERIR O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |   |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>   | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| % DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTE  | PERCENTUAL  | 21/06/2021             | -                        | 100                    |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>   |   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | GARANTIR UM FLUXO VIARIO DE QUALIDADE, DANDO MAIS FLUIDEZ AO TRANSITO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | VIA PAVIMENTADA E RECUPERADA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | PERCENTUAL  | 60                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, TAXI E MOTO-TAXI  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | DAR MAIOR CONFORTO A POPULAÇÃO E MELHORAR ESTRUTURA DO TRANSPORTE MUNICIPAL   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | PONTO INSTALADO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE   | 50                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | CONSTRUÇÃO DE VIA ESTRUTURANTE  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MELHORAR O FLUXO VIÁRIO, CRIANDO NOVOS CENTROS E MELHORANDO A ESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICIPIO   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | VIA CRIADA E ESTRUTURADA  |                        |                          |                        |



| Localização |            |                 |  |
|-------------|------------|-----------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador     |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE      |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.5- MURIBECA |  |

**Ação** COSNTRUÇÃO DOS PIERS  
**Descrição da Ação** DAR MAIOR ACESSIBILIDADE NAUTICA AO MUNICIPIO, PRINCIPALMENTE MELHORANDO A ACESSIBILIDADE AO TERRITORIO INSULAR DO MUNICIPIO  
**Produto** PIERS CONSTRUIDOS

| Localização |            |                      |  |
|-------------|------------|----------------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador          |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.1-SEDE           |  |
| UNIDADE     | 2          | MZEDTA               |  |
| UNIDADE     | 1          | MZU.8- SANTO ESTEVAO |  |

**Ação** IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
**Descrição da Ação** MELHORAR O TRANSITO COM VIAS A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL  
**Produto** SINALIZAÇÃO EFETUADA

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 70         | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** QUALIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE  
**Descrição da Ação** QUALIFICAR E MANTER AS AÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTE  
**Produto** SERVIÇO MANTIDO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |  |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE  
**Descrição da Ação** FINALIDADE ESTABELECEER DIRETRIZES E ASSEGURAR O DIREITO DE IR E VIR DE TODA A POPULAÇÃO, BEM COMO A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, TANTO NO PERÍMETRO URBANO COMO RURAL, COM MENORES CUSTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS, POR MEIO DA DIVERSIFICAÇÃO DOS USOS DAS FORMAS DE MOBILIDADE E DO ESPAÇO URBANO, BUSCANDO A DIMINUIÇÃO DE NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS  
**Produto** PLANO IMPLEMENTADO

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |  |

**Ação** CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
**Descrição da Ação** GARANTIR EFICIENCIA NA GESTÃO DO TRANSITO  
**Produto** AGENTES CAPACITADOS

| Localização |            |             |  |
|-------------|------------|-------------|--|
| Unid Medida | Quantidade | Localizador |  |
| UNIDADE     | 13         | MUNICÍPIO   |  |

*Imp* 110

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 Allan Santana  
 Assessor Jurídico  
 OAB/BA 19.631  
 Mat. 75.222



|                          |  |                   |                    |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | ESTRUTURAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | JULGAR OS RECURSOS DE MOTORISTAS CONTRA A AUTORIDADE OU AUTORIDADES QUE IMPUSERAM UMA PENALIDADE                                 |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | JARI IMPLEMENTADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MULTA (TALÃO ELETRÔNICO DE MULTA)  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | MODERNIZAR E AGILIZAR A GESTÃO DE TRANSITO DO MUNICIPIO  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | SISTEMA IMPLANTADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | TER CONTROLE SOBRE A ATIVIDADE MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS A PPOPULAÇÃO   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | REGULAMENTAÇÃO IMPLANTADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ONIBUS E MOTO-TAXI   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | REGULARIZAR A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE TRANSPORTE GARANTINDO QUALIDADE A VIDA DA POPULAÇÃO                             |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | REGULAMENTAÇÃO IMPLANTADA  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | PERCENTUAL   | 100               | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CIDADANIA  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | COMBATER A VIOLENCIA NO TRANSITO   |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | CAMPANHAS REALIZADAS   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 12                | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | PARCERIA COM AGERBA AFIM DE AUMENTAR OFERTA DE LINHAS INTERMUNICIPAIS  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | CRIAÇÃO DE NOVAS LINHAS QUE ATENDAM A POPULAÇÃO DANDO MAIOR INSERÇÃO REGIONAL  |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | NOVAS LINHAS CRIADAS   |                   |                    |
| <b>Localização</b>       |  |                   |                    |
|                          | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE  | 4                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>              | RENOVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS FROTA DE VEICULOS DE TERCEIROS   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | MELHORAR OS SERVIÇOS E GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO FROTA DE VEICULOS, TAXI, MOTOTAXI, TRANSPORTE ALTERNATIVO NO MUNICIPIO. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | FROTA LEGALIZADA E RENOVADA  |                   |                    |

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.621  
Mat. 75.222



| Localização                     |  |                 |                   |                 |
|---------------------------------|--|-----------------|-------------------|-----------------|
| Unid Medida                     | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| PERCENTUAL                      | 70   | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>Ação</b>                     | REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA , EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - FUMTRAN                            |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>        | GARANTIR A GESTÃO DAS PRATICAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E SEGURANÇA                                     |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>                  | FUNDO CRIADO E IMPLEMENTADO  |                 |                   |                 |
| Localização                     |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida                     | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| UNIDADE                         | 1  | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>Ação</b>                     | PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTAS, COBRADORES, TAXISTAS, OPERADORES DE TRANSPORTE TURÍSTICO E ESCOLAR |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>        | GARANTIR A EFICIENCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO   |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>                  | MOTORISTAS CAPACITADOS   |                 |                   |                 |
| Localização                     |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida                     | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| UNIDADE                         | 8  | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>Ação</b>                     | CRIAÇÃO DE UMA PARCERIA COM AUTOESCOLA MUNICIPAL PARA SUBSIDIAR HABILITAÇÃO PARA OS MOTO-TAXISTAS          |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>        | GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO                                      |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>                  | PARCERIA FIRMADA   |                 |                   |                 |
| Localização                     |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida                     | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| UNIDADE                         | 1  | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>Ação</b>                     | CRIAÇÃO DE BILHETAGEM ELETRONICA E TICKET DE TRANSPORTE LOCAL  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>        | MELHORAR O SERVIÇO PRESTADOS A POPULAÇÃO   |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>                  | TICKET CRIADO  |                 |                   |                 |
| Localização                     |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida                     | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| UNIDADE                         | 1  | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>Ação</b>                     | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE REGULAR E COMPLEMENTAR                                      |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>        | CRIAR LINHAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>                  | SISTEMA IMPLANTADO   |                 |                   |                 |
| Localização                     |  |                 |                   |                 |
| Unid Medida                     | Quantidade   | Localizador     |                   |                 |
| UNIDADE                         | 2  | MUNICÍPIO       |                   |                 |
| <b>OBJETIVO</b>                 | FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA                                  |                 |                   |                 |
| <b>METAS</b>                    | DESCRIBÇÃO DA META: DIMINUIR O DEFICIT HABITACIONAL E AMPLIAR O NUMERO PARCELAMENTOS DO SOLO REGULARIZADO. |                 |                   |                 |
| INDICADORES                     | Un. Med.   | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
| DEFICIT HABITACIONAL            | %  | 2010            | 13,9              | 7               |
| NUMERO DE LOTEAMENTOS REGULARES | UNIDADE  | 21/06/2021      | 2                 | 5               |

*Isaiah*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 751222



**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** CONSTRUÇÃO DE NOVA MORADIA  
**Descrição da Ação** DA ACESSO A POPULAÇÃO A NOVAS MORADIAS, DIMINUINDO O DEFICIT HABITACIONAL QUANTITATIVO  
**Produto** UNIDADE PRODUZIDA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 500        | MUNICÍPIO   |

**Ação** REQUALIFICAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAL  
**Descrição da Ação** QUALIFICAR MORADIAS DANDO MAIOR DIGNIDADE A POPULAÇÃO E MELHORANDO O PERFIL URBANISTICO DA CIDADE  
**Produto** UNIDADE QUALIFICADA

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 2.200      | MUNICÍPIO   |

**Ação** REQUALIFICAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS - INTERVENÇÕES PONTUAIS  
**Descrição da Ação** QUALIFICAR PONTUALMENTE MORADIAS DANDO DIGNIDADE A POPULAÇÃO E MELHORANDO OS PADROES DE HABITABILIDADE  
**Produto** REFORMAS REALIZADAS

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 2.200      | MUNICÍPIO   |

**Ação** REGULARIZAÇÃO URBANISTICA SOCIAL (REURB-S)  
**Descrição da Ação** PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E QUALIDADE AMBIENTAL PARA COMUNIDADES CARENTES DO MUNICIPIO  
**Produto** CERTIDÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIAS EMITIDAS

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 1.500      | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** FOMENTO PARA A CONSTRUÇÃO PRIVADA DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS  
**Descrição da Ação** ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES QUALIFICADAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO E AS DEMANDAS REPRIMIDAS  
**Produto** UNIDADES PRODUZIDAS

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 500        | MUNICÍPIO   |

**Ação** REGULARIZAÇÃO URBANISTICA ESPECIFICA (REURB-E)  
**Descrição da Ação** PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E QUALIDADE AMBIENTAL EM LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGULARES DO MUNICIPIO  
**Produto** CERTIDÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EMITIDAS

| Localização | Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|-------------|------------|-------------|
|             | UNIDADE     | 5          | MUNICÍPIO   |

*Assessor* 113 *Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|   |   |                        |   |
|---|---|------------------------|---|
| <b>Ação</b>   | DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL      |                        |   |
| <b>Descrição da Ação</b>  | DAR ASSISTENCIA TÉCNICA A COMUNIDADE VULNERAVEL PREVININDO A CONSTRUÇÃO IRREGULAR NO MUNICIPIO                                    |                        |   |
| <b>Produto</b>  | NUMERO DE ALVARAS SOCIAIS EMITIDOS  |                        |   |
| <b>Localização</b>  |   |                        |   |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>                              |
|   | UNIDADE   | 1                      | MUNICÍPIO                                       |
| <b>OBJETIVO</b>   | FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE FORMA COMPATIVEL COM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO |                        |   |
| <b>METAS</b>  |   |                        |   |
| <b>Descrição da Meta:</b> MODERNIZAR E INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS |   |                        |   |
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> <b>Índice Esperado</b> |
| NUMERO DE OBRAS FISCALIZADAS  | UNIDADE   |                        |   |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  |   |                        |   |
| <b>Ação</b>   | OPERACIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA PÚBLICA E PRIVADA                        |                        |   |
| <b>Descrição da Ação</b>  | MANTER UMA GESTÃO EFICIENTE DAS OBRAS REALIZADAS NO MUNICIPIO   |                        |   |
| <b>Produto</b>  | SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ANDAMENTO DE OBRA OPERACIONALIZADO   |                        |   |
| <b>Localização</b>  |   |                        |   |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>                              |
|   | UNIDADE   | 1                      | MUNICÍPIO                                       |
| <b>Ação</b>   | OPERACIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANTUENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA  |                        |   |
| <b>Descrição da Ação</b>  | GARANTIR O USO DO PODER DE POLICIA MUNICIPAL, COIBIR INVASÕES E GARANTIR O EQUILIBRIO URBANO E AMBIENTAL                          |                        |   |
| <b>Produto</b>  | SETOR OPERACIONALIZADO  |                        |   |
| <b>Localização</b>  |   |                        |   |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>                              |
|   | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                                       |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>  |   |                        |   |
| <b>Ação</b>   | CRIAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REFERENTE A LEI DE POLICIA ADMINISTRATIVA   |                        |   |
| <b>Descrição da Ação</b>  | GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÃO Á COMUNIDADE   |                        |   |
| <b>Produto</b>  | CAMPANHAS REALIZADAS  |                        |   |
| <b>Localização</b>  |   |                        |   |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>                              |
|   | UNIDADE   | 16                     | MUNICÍPIO                                       |
| <b>Ação</b>   | INTENSIFICAÇÃO E CONTINUIDADE DA FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, BARES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, ETC                          |                        |   |
| <b>Descrição da Ação</b>  | GARANTIR A ORDEM PÚBLICA  |                        |   |
| <b>Produto</b>  | MELHORIA DAS AÇÕES  |                        |   |
| <b>Localização</b>  |   |                        |   |
|   | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>                              |
|   | PERCENTUAL  | 55                     | MUNICÍPIO                                       |
| <b>OBJETIVO</b>   | UNIVERSALIZAR OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO   |                        |   |

*[Handwritten signatures and initials]*

Allen S. ...  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.671  
Mat. 75.222



| METAS   |   |                 |                   |                 |
|---|---|-----------------|-------------------|-----------------|
| <b>Descrição da Meta:</b> GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO |   |                 |                   |                 |
| INDICADORES   | Un. Med.  | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
| PERCENTUAL DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO IMPLANTADO                            | %   | 2010            | 67,2              | 87,2            |
| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS   |   |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO   |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | MODERNIZAR A LEI MUNICIPAL COM BASE NO NOVO MARCO LEGAL DE SANEAMENTO LEI FEDERAL Nº14026/2020                                |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | LEI APROVADA  |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |   |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | UNIDADE   | 1               | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Ação</b>   | IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | GARANTIR SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO   |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | SERVIÇOS IMPLEMENTADOS  |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |   |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | PERCENTUAL  | 100             | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Ação</b>   | AMPLIAÇÃO DE PARCERIA COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | AMPLIAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E REDE DE SANEAMENTO BASICO  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | REDE AMPLIADA   |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |   |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | UNIDADE   | 2               | MUNICÍPIO         |                 |
| AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS   |   |                 |                   |                 |
| <b>Ação</b>   | CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL   |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | GARANTIR RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | RECURSOS CAPTADOS   |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |   |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | PERCENTUAL  | 100             | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>Ação</b>   | REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  |                 |                   |                 |
| <b>Descrição da Ação</b>  | AUXILIAR A GESTÃO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS RECURSOS PARA O SANEAMENTO BÁSICO  |                 |                   |                 |
| <b>Produto</b>  | FUNDO REGULAMENTADO   |                 |                   |                 |
| <b>Localização</b>  |   |                 |                   |                 |
|   | Unid Medida   | Quantidade      | Localizador       |                 |
|   | UNIDADE   | 1               | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>OBJETIVO</b>   | PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO                                    |                 |                   |                 |
| <b>METAS</b>  |   |                 |                   |                 |

*Isaac*

115

*[Assinatura]*

*Allep Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



**Descrição da Meta: GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA**

| INDICADORES   | Un. Med. | Data Referência | Índice Referência | Índice Esperado |
|---|----------|-----------------|-------------------|-----------------|
| TAXA DE COBERTURA DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO URBANA | %        | 2020            | 60                | 100             |

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS FLUTUANTES

**Descrição da Ação** MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

**Produto** AÇÃO CONTINUADA

**Localização**

| Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|------------|-------------|
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

**Descrição da Ação** CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

**Produto** ESTAÇÃO IMPLEMENTADA

**Localização**

| Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|------------|-------------|
| UNIDADE     | 1          | MZU,7-CAÍPE |

**Ação** MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA

**Descrição da Ação** MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA GARANTINDO MAIOR EFICIENCIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO POR AÇÕES DA GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS

**Produto** SERVIÇOS MANTIDOS

**Localização**

| Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|------------|-------------|
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

**Ação** INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV DE RESÍDUOS SECOS RECICLÁVEIS

**Descrição da Ação** MELHORAR A QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA MELHOR DESTINAÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES

**Produto** PEV INSTALADOS

**Localização**

| Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|------------|-------------|
| UNIDADE     | 10         | MUNICÍPIO   |

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**Ação** CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO

**Descrição da Ação** REGULAMENTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

**Produto** LEI APROVADA

**Localização**

| Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|------------|-------------|
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

*Allen Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.611  
Mat. 76.222



|                                       |  |                        |                          |                        |
|---------------------------------------|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>                           | CAMPANHAS EDUCATIVAS E AÇÕES DE INCENTIVO PARA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>              | OFERECER INFORMAÇÕES CORRETAS E ATUALIZADAS A UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS, VISANDO CONSCIENTIZAR, MUDAR COMPORTAMENTOS, ATITUDES E PRÁTICAS LIGADAS A GERAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                        | AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>                    | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                       | UNIDADE  | 8                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                           | INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS ÁREAS CENTRAIS DA CIDADE  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>              | DOTAR A CIDADE DE MOBILIÁRIO URBANO COM OBJETIVO DE MANTER A LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                        | LIXEIRAS INSTALADAS  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>                    | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                       | UNIDADE  | 200                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>OBJETIVO</b>                       | VALORIZAR OS ESPAÇOS URBANOS GARANTINDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL  |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>                          | DESCRIBÇÃO DA META: MANTER E GERIR AS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>                    | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| ESPAÇO URBANO MANTIDO - EM CONSTRUÇÃO | %  | 2021                   |                          | 70                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>            |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>                           | JARDINAGEM, PAISAGISMOS E MANUTENÇÃO DE PRAÇA, JARDIM, QUADRA E ÁREA VERDE   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>              | GARANTIR O EQUILÍBRIO PAISAGÍSTICO E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS URBANAS E URBANIZÁVEIS DO MUNICÍPIO.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                        | ESPAÇO VERDE MANTIDO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>                    | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                       | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                           | REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>              | MANTER E GERIR EM BOM FUNCIONAMENTO OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                        | CEMITÉRIOS QUALIFICADOS  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>                    | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                       | UNIDADE  | 5                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                           | MANUTENÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>              | PROVER ESTABILIDADE CONTRA A RUPTURA DE MACIÇOS DE TERRA OU ROCHA.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                        | ESCOSTAS MANTIDAS  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>                    | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                       | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |

*15/12/21* *117* *117* *117*  
Alicia Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.071  
Mat. 15.222



|  |   |                        |                          |                        |
|--|---|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>  | DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MINIMIZAR OS PROBLEMAS, COMO ENCHENTES E DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, CAUSADOS PELO EXCESSO NO NÍVEL DE CIRCULAÇÃO DA ÁGUA NO SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>OBJETIVO</b> OFERECER A POPULAÇÃO UM SERVIÇO DE QUALIDADE EM ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS DE MELHORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO |   |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>   |   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Meta:</b> MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITARIA   |   |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>   | <b>Un. Med.</b>   | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| GUARDA MUNICIPAL FORTALECIDA   | %   | 2021                   | 0                        | 50                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>   |   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS E VIDEO MONITORAMENTO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MELHORAR A AÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA NO COMBATE AO CRIME  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | VIDEOMONITORAMENTO IMPLANTADO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | RONDA MODERNIZADA   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>   |   |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>  | CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | MANTER O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL CAPACITADA E ATUALIZADA  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | EFETIVO CAPACITADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>  | CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>   | AMPLIAR A AÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>   | CONVENIO FIRMADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>   |   |                        |                          |                        |
|  | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|  | UNIDADE   | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |



| <b>Ação</b>                                      | IMPLANTAÇÃO DO DISQUE DENUNCIA COM INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA   |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
|--|---|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------|--|------|-----------|----|-----|
| <b>Descrição da Ação</b>                         | ABRIR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE AMPLIANDO A ATUAÇÃO E EFICIENCIA DA SEGURANÇA PUBLICA   |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Produto</b>                                   | DISK DENUNCIA IMPLANTADO  |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Localização</b>                               | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
|  | UNIDADE   | 1                 | MUNICÍPIO          |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Ação</b>                                      | CAMPANHA DE PREVENÇÃO EM COMBATE E ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA  |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Descrição da Ação</b>                         | PREVENIR COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA NO MUNICIPIO   |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Produto</b>                                   | CAMPANHAS REALIZADAS  |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Localização</b>                               | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
|  | UNIDADE   | 12                | MUNICÍPIO          |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>OBJETIVO</b>                                  | TORNAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE, ATRAVES DA SUA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO  |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>METAS</b>                                     | <b>Descrição da Meta:</b> MODERNIZAR, AMPLIAR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br><table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>Un. Med.</th> <th>Data Referência</th> <th>Índice Referência</th> <th>Índice Esperado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td> <td>%</td> <td>2019</td> <td>80</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>   |                   |                    | INDICADORES        | Un. Med.           | Data Referência   | Índice Referência  | Índice Esperado | UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | %    | 2019      | 80 | 100 |
| INDICADORES                                      | Un. Med.  | Data Referência   | Índice Referência  | Índice Esperado    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | %   | 2019              | 80                 | 100                |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>                       | <b>Ação</b> MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br><b>Descrição da Ação</b> AMPLIAR E MELHORAR OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED. E IMPLANTAR SISTEMA TECNOLÓGICO PARA GERENCIAR MELHOR.<br><b>Produto</b> LUMINARIA INSTALADA<br><table border="1"> <tr> <td><b>Localização</b></td> <td><b>Unid Medida</b></td> <td><b>Quantidade</b></td> <td><b>Localizador</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>UNIDADE</td> <td>3000</td> <td>MUNICÍPIO</td> </tr> </table>                |                   |                    | <b>Localização</b> | <b>Unid Medida</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |                 | UNIDADE  | 3000 | MUNICÍPIO |    |     |
| <b>Localização</b>                               | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
|  | UNIDADE   | 3000              | MUNICÍPIO          |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Ação</b>                                      | MANUTENÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Descrição da Ação</b>                         | MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO FUNCIONANDO  |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Produto</b>                                   | SISTEMA MANTINDO  |                   |                    |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>Localização</b>                               | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
|  | PERCENTUAL  | 100               | MUNICÍPIO          |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>                   | <b>Ação</b> GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SOFTWARE DE TELEGESTÃO<br><b>Descrição da Ação</b> GARANTIR UM MAIOR CONTROLE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVES DO USO DE TECNOLOGIAS QUE POSSIBILITEM A IMPLANTAÇÃO DE INTERNET<br><b>Produto</b> SISTEMA IMPLEMENTADO<br><table border="1"> <tr> <td><b>Localização</b></td> <td><b>Unid Medida</b></td> <td><b>Quantidade</b></td> <td><b>Localizador</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>MUNICÍPIO</td> </tr> </table> |                   |                    | <b>Localização</b> | <b>Unid Medida</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |                 | UNIDADE  | 1    | MUNICÍPIO |    |     |
| <b>Localização</b>                               | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |
|  | UNIDADE   | 1                 | MUNICÍPIO          |                    |                    |                   |                    |                 |  |      |           |    |     |

*Alisson Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



|                                |  |                        |                          |                        |
|--------------------------------|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>                    | INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                 |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | CENTRALIZAR O MONITORAMENTO E O CONTROLE DA GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | CENTRO INTALADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | UNIDADE  | 1                      | MUNICIPAL                |                        |
| <b>OBJETIVO</b>                | PREVENIR DESASTRES CAUSADOS POR FENÔMENO DA NATUREZA E RECOMPOSIÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR ACIDENTES NATURAIS E/OU IMPREVISTOS      |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>                   | Descrição da Meta: MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>             | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| DEFESA CIVIL FORTALECIDA       | %  | 2021                   | 50                       | 80                     |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>     |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>                    | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | ATUAR NO PLANEJAMENTO, NA ARTICULAÇÃO E NA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE DESASTRES NO TERRITÓRIO NACIONAL. |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | SISTEMA IMPLANTADO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | UNIDADE  | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                    | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E VEÍCULOS.   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | DOTAR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE DESASTRES                                      |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | INSUMO TECNOLÓGICO ADQUIRIDO   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | UNIDADE  | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                    | FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | SERVIÇO MANTIDO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | PERCENTUAL   | 100                    | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |                        |                          |                        |
| <b>Ação</b>                    | DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL PARA A APOPLAÇÃO   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | PREVINIR ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS A POPULAÇÃO EVITANDO DESASTRES  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | AÇÃO DESENVOLVIDA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | UNIDADE  | 1                      | MUNICÍPIO                |                        |

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.651  
Mat. 751222



|                          |   |                   |                    |
|--------------------------|---|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALERTA NO COMBATE A SINISTRO E CAUSADORES DE DESASTRES   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b> | REALIZAR O MONITORAMENTO DOS DESASTRES NATURAIS, UTILIZANDO SISTEMAS OPERACIONAIS DE PREVISÃO, MONITORAMENTO E ALERTA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. |                   |                    |
| <b>Produto</b>           | SISTEMA IMPLANTADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>       | <b>Unid Medida</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                          | UNIDADE   | 1                 | MUNICÍPIO          |

*Israelf*

*Alison*  
Alison Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222

*JAA*



|  |   |                        |                   |                 |
|--|---|------------------------|-------------------|-----------------|
| Eixo   | EXCELENCIA NA GESTÃO  |                        |                   |                 |
| Diretriz   | TORNAR A CIDADE MAIS EFICIENTE, ATIVAS E SUSTENTÁVEIS DE FORMA EFICAZ, PROMOVEDO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA USANDO A TECNOLOGIA DE MODO ESTRATÉGICO PARA MELHORAR A CONECTIVIDADE, A GOVERNANÇA, PROPICIANDO O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES COM INOVAÇÃO, OTIMIZANDO A INFRAESTRUTURA, E CRIANDO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS PARA A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES |                        |                   |                 |
| Área   | GESTÃO ADMINISTRATIVA   |                        |                   |                 |
| Programa   | CIDADE INTELIGENTE  |                        |                   |                 |
| Órgão Responsável                                      | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  |                        |                   |                 |
| Recursos do Programa                                   |   | Valor 2022 - 2025(R\$) |                   |                 |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social                |   | 2.175.964,25           |                   |                 |
| Despesa Corrente                                       |   | 5.439.910,64           |                   |                 |
| Despesa de Capital                                     |   | 7.615.874,89           |                   |                 |
| Total  |   |                        |                   |                 |
| <b>OBJETIVO</b>  | PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA USANDO TECNOLOGIA DE MODO ESTRATÉGICO, PLANEJANDO AS AÇÕES COM INOVAÇÃO E CRIANDO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS.   |                        |                   |                 |
| <b>METAS</b>   |   |                        |                   |                 |
| Descrição da Meta: ESTRUTURAR EM 70% A GESTÃO DE DADOS |   |                        |                   |                 |
| INDICADORES  | Un. Med.  | Data Referência        | Índice Referência | Índice Esperado |
| IMPLANTAÇÃO DE TIC                                     | %   | 2021                   | 30                | 70              |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>                             |   |                        |                   |                 |
| Ação   | MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO  |                        |                   |                 |
| Descrição da Ação                                      | MODERNIZAR E AMPLIAR O PARQUE TECNOLÓGICO, REAPARELHANDO AS UNIDADES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, SOFTWARE E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTE  |                        |                   |                 |
| Produto  | PARQUE TECNOLÓGICO IMPLEMENTADO   |                        |                   |                 |
| Localização  | Unid Medida   | Quantidade             | Localizador       |                 |
|  | UNIDADE   | 1                      | MUNICÍPIO         |                 |
| Ação   | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE INTELIGENTE: DEMOCRATIZAÇÃO DA INTERNET NO MUNICÍPIO  |                        |                   |                 |
| Descrição da Ação                                      | PERMITIR A INCLUSÃO DIGITAL, ATRAVÉS DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET, PERMITINDO A TODOS A INSERÇÃO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.  |                        |                   |                 |
| Produto  | PROJETO IMPLANTADO  |                        |                   |                 |
| Localização  | Unid Medida   | Quantidade             | Localizador       |                 |
|  | PERCENTUAL  | 100                    | MUNICÍPIO         |                 |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>                         |   |                        |                   |                 |
| Ação   | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IEGM  |                        |                   |                 |
| Descrição da Ação                                      | O PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA PREFEITURA, DEFININDO METAS, AÇÕES E PROJETOS PARA SUPRIR TAIS NECESSIDADES. ALÉM DEDESCREVE O COMPORTAMENTO ESPERADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOI PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO .  |                        |                   |                 |
| Produto  | PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ELABORADO E IMPLANTADO  |                        |                   |                 |
| Localização  | Unid Medida   | Quantidade             | Localizador       |                 |
|  | PERCENTUAL  | 75                     | MUNICÍPIO         |                 |

*Allan Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.11.14  
Mat. 75.111.111



|                                |  |                        |                          |                        |
|--------------------------------|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ação</b>                    | POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL OU POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - IEGM  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | SEGUIR AS NORMAS DE USO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | POLÍTICA EXECUTADA   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | PERCENTUAL   | 75                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                    | DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | DIGITALIZAR O ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO PARA FACILITAR O ACESSO A CONTEÚDOS INFORMACIONAIS, ARMAZENADOS ORIGINALMENTE EM DIFERENTES SUPORTES QUE, PELA NATUREZA DA INFORMAÇÃO, PRECISA SER PRESERVADA.   |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | ACERVO DIGITALIZADO  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | PERCENTUAL   | 75                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                    | IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES  |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | IMPLANTAR A GESTÃO ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO, PERMITINDO QUE OS USUÁRIOS MONITORE E ACOMPANHE QUEM ACESSA E MODIFICA CADA DOCUMENTO, GARANTINDO UM MAIOR CONTROLE SOBRE AS SUAS INFORMAÇÕES.  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | GESTÃO IMPLANTADA  |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | PERCENTUAL   | 75                     | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>Ação</b>                    | IMPLEMENTAÇÃO DO USO DO CARTÃO DO SERVIDOR   |                        |                          |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>       | AUXILIAR AS POLITICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO COMERCIO LOCAL  |                        |                          |                        |
| <b>Produto</b>                 | CARTÕES EXPEDIDOS E UTILIZADOS   |                        |                          |                        |
| <b>Localização</b>             | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b>      | <b>Localizador</b>       |                        |
|                                | UNIDADE  | 1.000                  | MUNICÍPIO                |                        |
| <b>OBJETIVO</b>                | FORMULAR E PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, OFERTANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENÇA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. |                        |                          |                        |
| <b>METAS</b>                   | DESCRIBÇÃO DA META: CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E A COMUNIDADE FRANCISCANA  |                        |                          |                        |
| <b>INDICADORES</b>             | <b>Un. Med.</b>  | <b>Data Referência</b> | <b>Índice Referência</b> | <b>Índice Esperado</b> |
| SERVIDOR CAPACITADO            | %  | 2021                   | 40                       | 100                    |
| PESSOA DA COMUNIDADE QUAFICADA | UNIDADE  | 2021                   | 0                        | 1000                   |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>     |  |                        |                          |                        |
|                                |  |                        |                          |                        |



|                                |  |                   |                    |
|--------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Ação</b>                    | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA SERVIDOR  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | OFERECER AOS SERVIDORES E DE MAIS AGENTES VINCULADOS AO ÓRGÃO, CURSOS DE TREINAMENTO, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS, VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ASSIMILAÇÃO DE CONHECIMENTOS, COM VISTA AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES COM MAIOR EFICÁCIA; MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DOS ÓRGÃOS ONDE ATUAM DIRETAMENTE, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AO QUADRO DE INTEGRANTES DO ÓRGÃO A QUALIFICAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, DE MODO A ATENDER AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE CADA VEZ COM MAIOR PRESTEZA, PRIMANDO ASSIM PELA TRANSPARÊNCIA E A OBJETIVIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS CIDADÃOS. |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | SERVIDOR CAPACITADO  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | PERCENTUAL   | 60                | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E SALA INTERATIVA NA ESCOLA DE GOVERNO.   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | INSTALAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E SALA INTERATIVA NA ESCOLA DE GOVERNO.  |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E SALA INTERATIVA IMPLANTADA  |                   |                    |
| <b>Ação</b>                    | IMPLANTAÇÃO DA SALA DE LEITURA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | IMPLANTAÇÃO DA SALA DE LEITURA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA ESCOLA DE GOVERNO COM ACERVO LITERÁRIO DIGITAL E FÍSICO  |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | SALA DE LEITURA IMPLANTADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |
| <b>Ação</b>                    | QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO DA COMUNIDADE  |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | QUALIFICAR E INCLUIR A COMUNIDADE NAS AÇÕES DA CIDADE INTELIGENTE.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | PESSOA QUALIFICADA   |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | UNIDADE  | 1000              | MUNICÍPIO          |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |                   |                    |
| <b>Ação</b>                    | ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | ESTRUTURAR ORGANIZACIONALMENTE A ESCOLA DE GOVERNO PARA ATUAÇÃO SISTÊMICA NA GESTÃO MUNICIPAL.   |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | ESCOLA DE GOVERNO ESTRUTURADA ORGANIZACIONALMENTE  |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MZU.1-SEDE         |
| <b>Ação</b>                    | IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA   |                   |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>       | IMPLANTAR PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA ESTABELECIDO PELA ESCOLA DE GOVERNO COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO INSTITUCIONAL.  |                   |                    |
| <b>Produto</b>                 | PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA IMPLANTADO   |                   |                    |
| <b>Localização</b>             |  |                   |                    |
|                                | <b>Unid Medida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Localizador</b> |
|                                | UNIDADE  | 1                 | MUNICÍPIO          |

*Assessor*  
Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 15.222

*Assessor*  
124



|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ação</b>              | INSTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS INTERNAS E EXTERNAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EMPRESAS NO INTUITO DE OFERECER FORMAÇÃO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS. |
| <b>Descrição da Ação</b> | INSTITUIR CONVÊNIOS, PARCERIAS INTERNAS E EXTERNAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EMPRESAS NO INTUITO DE OFERECER FORMAÇÃO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS.      |
| <b>Produto</b>           | PARCERIA FIRMADA   |
| <b>Ação</b>              | ACOMPANHAMENTO NA FORMAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ENCONTRAM-SE EM READAPTAÇÃO FUNCIONAL.   |
| <b>Descrição da Ação</b> | PRESTAR FORMAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ENCONTRAM-SE EM READAPTAÇÃO FUNCIONAL.   |
| <b>Produto</b>           | SERVIDOR READAPTADO  |
| <b>Ação</b>              | BUSCAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO SERVIDOR E A COMUNIDADE FRANCISCANA.  |
| <b>Descrição da Ação</b> | BUSCAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO SERVIDOR E A COMUNIDADE FRANCISCANA.  |
| <b>Produto</b>           | BUSCA REALIZADA  |
| <b>Ação</b>              | IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA ORIENTADO PARA AUTOCONHECIMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS SÓCIO EMOCIONAIS.         |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA ORIENTADO PARA AUTOCONHECIMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS SÓCIO EMOCIONAIS.              |
| <b>Produto</b>           | PROJETO IMPLANTADO   |

*Isac*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222





**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE GESTÃO**

*Assaup*      *Assaup*      *Assaup*



**ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO SÃO FRANCISCO DO CONDE**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Eixo</b>              | PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA   |
| <b>Diretriz</b>          | GARANTIR AS FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE LEGISLAR SOBRE MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO GARANTINDO O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E URBANO, DIVULGANDO-AS PARA TODA A SOCIEDADE SÃO FRANCISCANA. FISCALIZAR A ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E JULGAR, COM BASE EM PARECER ELABORADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, AS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO. |
| <b>Área</b>              | AÇÃO LEGISLATIVA  |
| <b>Programa</b>          | FORTEALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA   |
| <b>Órgão Responsável</b> | CÂMARA MUNICIPAL  |

**Recursos do Programa**

| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | Valor 2022 - 2025(R\$) |
|---|------------------------|
| Despesa Corrente                        | 157.322.215,94         |
| Despesa de Capital                      | 3.699.139,24           |
| <b>Total</b>                            | <b>161.021.355,18</b>  |

**OBJETIVO** MELHORAR A ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VISANDO A AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COM PROCESSO PARLAMENTAR E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROL DA COMUNIDADE, IMPLEMENTAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO NO CUMPRIMENTO DO SEU PAPEL CONSTITUCIONAL, LEGAL E INSTITUCIONAL, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA GARANTIA DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA DOS MUNICÍPIOS

**Ações**

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Ação</b>              | REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL   |
| <b>Descrição da Ação</b> | REFORMAR A CASA LEGISLATIVA, PROMOVEDO MELHORIA À INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS. |
| <b>Produto</b>           | CASA LEGISLATIVA REFORMADA E MODERNIZADA  |

**Localização**

| Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|------------|-------------|
| UNIDADE     | 1          | MUNICÍPIO   |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ação</b>              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL               |
| <b>Descrição da Ação</b> | MANTER A CÂMARA MUNICIPAL, DINAMIZANDO E OTIMIZANDO AS SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS. |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO MANTIDO  |

**Localização**

| Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|------------|-------------|
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

|                          |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação</b>              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO |
| <b>Descrição da Ação</b> | MANTER OS SERVIÇOS DO PLENÁRIO.     |
| <b>Produto</b>           | PLENÁRIO MANTIDO.                   |

**Localização**

| Unid Medida | Quantidade | Localizador |
|-------------|------------|-------------|
| PERCENTUAL  | 100        | MUNICÍPIO   |

*Stamp*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
| Eixo                                    | PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA   |                        |
| Diretriz                                | PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA E EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.  |                        |
| Área                                    | GESTÃO PÚBLICA  |                        |
| Programa                                | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO  |                        |
| Órgão Responsável                       | PODER EXECUTIVO   |                        |
| <b>Recursos do Programa</b>             |   |                        |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social |   | Valor 2022 - 2025(R\$) |
| Despesa Corrente                        |   | 470.473.912,27         |
| Despesa de Capital                      |   | 6.839.412,48           |
| <b>Total</b>                            |   | <b>477.313.324,75</b>  |
| <b>OBJETIVO</b>                         | IMPLEMENTAR UMA GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E COMPROMETIDA COM O PLANEJAMENTO E OS RESULTADOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.   |                        |
| <b>Ações</b>                            |   |                        |
| <b>ACÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>              |   |                        |
| <b>Ação</b>                             | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS   |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                | ATENDER DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, INCLUSIVE AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICOS.  |                        |
| <b>Produto</b>                          | ADMINISTRAÇÃO MANTIDA   |                        |
| <b>Ação</b>                             | GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                | DESENVOLVER E FORTALECER AS ATIVIDADES VOLTADAS À DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E O ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E AO APRIMORAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.   |                        |
| <b>Produto</b>                          | GESTÃO IMPLEMENTADA   |                        |
| <b>Ação</b>                             | GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS FISCAL E TRIBUTARIO   |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                | DESENVOLVER E FORTALECER AS ATIVIDADES VOLTADAS À DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DO ACOMPANHAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO QUE ENVOLVE A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS QUE INGRESSAM NO TESOURO PÚBLICO, TENDO COMO MISSÃO A REALIZAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA E O CONTROLE DA APLICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO (DESPESA PÚBLICA) E O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS |                        |
| <b>Produto</b>                          | GESTÃO IMPLEMENTADA   |                        |
| <b>Ação</b>                             | QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DA ÁREA FINANCEIRA   |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                | APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO ÓRGÃO ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SOFTWARE E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FISCAL E TRIBUTÁRIO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.   |                        |
| <b>Produto</b>                          | SERVIÇO QUALIFICADO   |                        |
| <b>Ação</b>                             | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM  |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                | DESENVOLVER A GOVERNANÇA, A GESTÃO, A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O COMBATE À CORRUPÇÃO, PROMOVENDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SENSÍVEIS, DE INTELIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO OU INVESTIGAÇÃO, SEJA DE FORMA ISOLADA OU EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS  |                        |
| <b>Produto</b>                          | FUNCIONAMENTO MANTIDO   |                        |
| <b>Ação</b>                             | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR  |                        |
| <b>Descrição da Ação</b>                | DESENVOLVER O POSICIONAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO PODER EXECUTIVO.  |                        |
| <b>Produto</b>                          | FUNCIONAMENTO MANTIDO   |                        |

128

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.831  
Mat. 75.222



|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ação</b>              | QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR  |
| <b>Descrição da Ação</b> | APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO ÓRGÃO ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SOFTWARE E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL , CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO  |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO QUALIFICADO  |
| <b>Ação</b>              | IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL  |
| <b>Descrição da Ação</b> | IMPLANTAR, ADEQUAR E PRODUIR DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, COM VISTAS A OFERECER SUPORTE AOS ÓRGÃOS CENTRAIS, SETORIAIS E EXECUTORES DA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A PRODUÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS INTERNOS ESTRUTURANTES.   |
| <b>Produto</b>           | SIAFIC IMPLEMENTADO  |
| <b>Ação</b>              | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO   |
| <b>Descrição da Ação</b> | ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, VISANDO OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NECESSÁRIOS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.   |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO MANTIDO  |
| <b>Ação</b>              | QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS   |
| <b>Descrição da Ação</b> | OFERECER AOS SERVIDORES E DEMAIS AGENTES VINCULADOS AO ÓRGÃO, CURSOS DE TREINAMENTO, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS, VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ASSIMILAÇÃO DE CONHECIMENTOS, COM VISTA AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES COM MAIOR EFICÁCIA; MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DOS ÓRGÃOS ONDE ATUAM DIRETAMENTE, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AO QUADRO DE INTEGRANTES DO ÓRGÃO A QUALIFICAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, DE MODO A ATENDER AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE CADA VEZ COM MAIOR PRESTEZA, PRIMANDO ASSIM PELA TRANSPARÊNCIA E A OBJETIVIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS CIDADÃOS.  |
| <b>Produto</b>           | SERVIDOR CAPACITADO  |
| <b>Ação</b>              | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA   |
| <b>Descrição da Ação</b> | REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO FOR PRODUZIDA OU VEICULADA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TAIS COMO DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS, METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, ASSIM COMO DE TEMAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECER AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO DEBATE, NA FORMULAÇÃO E NO CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO INFORMAR, EDUCAR, ORIENTAR, MOBILIZAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS QUE GEREM BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVOS |
| <b>Produto</b>           | CONTEUDO DIVULGADO   |
| <b>Ação</b>              | APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL   |
| <b>Descrição da Ação</b> | PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COOPERAÇÃO FINANCEIRA A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, PARA A MANUTENÇÃO, CUSTEIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNS DE FORMA COMPLEMENTAR.   |
| <b>Produto</b>           | ENTIDADE APOIADA   |

*Assinatura*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.637  
Mat. 75.222

129



|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ação</b>              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  |
| <b>Descrição da Ação</b> | MANTER O PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, BEM COMO DE ASSESSORAMENTO E CONTROLE; DESPESAS COM VIAGENS E LOCOMOÇÃO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AFINS NECESSÁRIAS; PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DISCUSSÃO, FORMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS ETC; E BOLSA COMPLEMENTAR AOS ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AS RELATIVAS AO TRANSPORTE E SEGURO; DEMAIS ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA ÓRGÃO.    |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO MANTIDO  |
| <b>Ação</b>              | SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA GERAL   |
| <b>Descrição da Ação</b> | MANTER O PLENO ATENDIMENTO ENTRE O CIDADÃO E OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMO FORMA DE OFERECER AOS MUNICÍPIOS UM CANAL RÁPIDO DE ACESSO AO MUNICÍPIO PARA RECEBER INFORMAÇÕES. RECEBIMENTO DE SUGESTÕES, DENÚNCIAS, ELOGIOS, RECLAMAÇÕES, SOLICITAÇÕES E DÚVIDAS, ENCAMINHAMENTO ÀS ÁREAS COMPETENTES NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS À APURAÇÃO E RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES, INFORMANDO AO CIDADÃO, BEM COMO AOS DEMAIS SEGMENTOS INTERESSADOS, A RESPEITO DOS RESULTADOS OBTIDOS. |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO MANTIDO  |
| <b>Ação</b>              | DESPESAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO E DE SUAS AUTARQUIAS   |
| <b>Descrição da Ação</b> | PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS MULTAS RECURSAIS, PERITO, DILIGÊNCIAS E HONORÁRIOS, VISANDO GARANTIR A PLENA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NAS AÇÕES DAS QUAIS O MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS SEJAM PARTES.  |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO PRESTADO   |
| <b>Ação</b>              | DESPESAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS   |
| <b>Descrição da Ação</b> | PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS MULTAS RECURSAIS, PERITO, DILIGÊNCIAS E HONORÁRIOS, VISANDO GARANTIR A PLENA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NAS AÇÕES DAS QUAIS AS EMPRESAS PÚBLICAS.  |
| <b>Produto</b>           | SERVIÇO PRESTADO   |
| <b>Ação</b>              | QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |
| <b>Descrição da Ação</b> | REAPARELHAR AS UNIDADES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, SOFTWARE E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTE  |
| <b>Produto</b>           | UNIDADE EQUIPADA   |
| <b>Ação</b>              | MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR   |
| <b>Descrição da Ação</b> | ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.  |
| <b>Produto</b>           | FROTA MANTIDA  |
| <b>Ação</b>              | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL   |
| <b>Descrição da Ação</b> | PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PRÓPRIOS E DOS BENS MÓVEIS EM GERAL, CEDIDOS OU ALUGADOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES, INSPEÇÕES E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTE.  |
| <b>Produto</b>           | EQUIPAMENTO MANTIDO  |
| <b>Ação</b>              | AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS   |
| <b>Descrição da Ação</b> | PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM PROGRAMAS FINALÍSTICOS.   |
| <b>Produto</b>           | VEÍCULO DISPONIBILIZADO  |

*Assessor*  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.621  
M.L. 75.222

130



|                                |  |            |             |
|--------------------------------|--|------------|-------------|
| <b>Ação</b>                    | MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | ADEQUAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM PROGRAMAS FINALÍSTICOS, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA.   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | OBRA REALIZADA   |            |             |
| <b>Ação</b>                    | PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO RATEIO DAS DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUÍDO NOS TERMOS DA LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM PROGRAMAS FINALÍSTICO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | PARTICIPAÇÃO FIRMADA   |            |             |
| <b>Ação</b>                    | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, NO INTUITO DE EVITAR O DESVIO DE FUNÇÃO.   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | CONCURSO REALIZADO   |            |             |
| <b>Ação</b>                    | GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E ADEQUADO DO SIAC MUNICIPAL  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | SERVIÇO MANTIDO  |            |             |
| <b>Ação</b>                    | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA TRIBUTÁRIA   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A ESTRUTURA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PROMOVEDO SUA ADEQUAÇÃO E EFICIÊNCIA FISCAL. REALIZAR AS SEGUINTE AÇÕES: CADASTRO IMOBILIÁRIO, PLANTA GENÉRICA, SISTEMA DE GEO PROCESSAMENTO E CADASTRO ECONÔMICO   |            |             |
| <b>Produto</b>                 | ESTRUTURA TRIBUTÁRIA MODERNIZADA   |            |             |
| <b>Ação</b>                    | APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | APOIAR E INCENTIVAR AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | PROJETO COMUNITÁRIO APOIADO  |            |             |
| <b>Ação</b>                    | QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM  |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO ÓRGÃO ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SOFTWARE E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL , CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO  |            |             |
| <b>Produto</b>                 | SERVIÇO QUALIFICADO  |            |             |
| <b>Localização</b>             |  |            |             |
|                                | Unid Medida  | Quantidade | Localizador |
|                                | PERCENTUAL   | 100        | MUNICÍPIO   |
| <b>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS</b> |  |            |             |
| <b>Ação</b>                    | REVISÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, ESTATUTO E OUTROS INSTRUMENTOS   |            |             |
| <b>Descrição da Ação</b>       | REALIZAR ESTUDOS ACERCA DOS PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E PROPOR MELHORIAS NA ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS , TORNANDO OS PLANOS DE CARREIRA SUSTENTÁVEIS. IMPLANTAR A GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NAS ÁREAS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO PG. AVALIAR E REVISAR A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL. IMPLANTAR O PLANO DE AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO E COMPETÊNCIA PARA O SERVIDOR EFETIVO. AVALIAR E REVISAR OS PROCEDIMENTOS DE RECURSOS HUMANOS. ELABORAR O MANUAL DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. |            |             |
| <b>Produto</b>                 | ESTATUTO E PLANO REVISADO E ATUALIZADO   |            |             |

*Isaiah*

*JA*

*Alfon Santana*  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Nº 75.222



|                   |  |
|-------------------|--|
| Ação              | IMPLANTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL  |
| Descrição da Ação | IMPLANTAR A JUNTA MÉDICA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE REALIZAR A PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE, VISANDO AVALIAR TECNICAMENTE AS QUESTÕES RELACIONADAS À SAÚDE E CAPACIDADE LABORATIVA DOS SERVIDORES |
| Produto           | JUNTA MÉDICA IMPLANTADA  |
| Ação              | GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL   |
| Descrição da Ação | DESENVOLVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, QUANTO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL  |
| Produto           | SERVIÇO MANTIDO  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222

*[Handwritten initials]*



|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| Eixo                                    | PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA  |                        |
| Diretriz                                | PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA E EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.       |                        |
| Área                                    | PREVIDÊNCIA SOCIAL   |                        |
| Programa                                | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS   |                        |
| Órgão Responsável                       | PODER EXECUTIVO  |                        |
| <b>Recursos do Programa</b>             |  |                        |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social |  | Valor 2022 - 2025(R\$) |
| Despesa Corrente                        |  | 206.098.388,04         |
| Despesa de Capital                      |  | 0,00                   |
| <b>Total</b>                            |  | <b>206.098.388,04</b>  |
| <b>OBJETIVO</b>                         | GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO, COM FOCO NA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E NA MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.    |                        |
| <b>Ações</b>                            |  |                        |
| <b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>              |  |                        |
| Ação                                    | ADMINISTRAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PESSOAL CIVIL - PODER EXECUTIVO  |                        |
| Descrição da Ação                       | ATENDER DESPESAS COM PROVENTOS ORIUNDOS DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO OU DOS SEUS PENSIONISTAS. |                        |
| Produto                                 | ADMINISTRAÇÃO MANTIDA  |                        |
| Ação                                    | ADMINISTRAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PESSOAL CIVIL - PODER LEGISLATIVO  |                        |
| Descrição da Ação                       | ATENDER DESPESAS COM PROVENTOS ORIUNDOS DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO OU DOS SEUS PENSIONISTAS. |                        |
| Produto                                 | ADMINISTRAÇÃO MANTIDA  |                        |

*[Handwritten signatures]*

Altan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222





**ANEXO III**  
**METAS E PRIORIDADES**  
**PARA O EXERCÍCIO**  
**DE 2022**



**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2022 SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**Eixo => DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

| PRIORIDADE/PROGRAMA        | OBJETIVO   | META   |
|----------------------------|--|--|
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | atrair novos investimentos com a instalação de novos empreendimentos   | ampliar em 45% o número de empresas instaladas no município  |
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | fortalecer o comércio informal   | regularizar, organizar e apoiar 100% dos permissionários e feirantes   |
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | regularizar, organizar e apoiar as atividades comerciais e de serviços   | ampliar em 60% o número de novos microempreendedores (MEI, ME, EIRELI) e empresas de sociedade empresarial limitada (LTDA) |
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | ampliar a cadeia produtiva por via marítima no município   | implantar polo náutico   |
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | qualificar e valorizar a mão de obra local visando um melhor aproveitamento nos postos de trabalho   | ampliação em 100% da oferta de cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional                             |
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | facilitar o acesso da população aos serviços de apoio ao cidadão trabalhador   | ampliar em 50% o número de atendimentos  |
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | fomentar a produtividade e estruturação da agricultura, pecuária e pesca no município  | aumento da produtividade agropecuária  |
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | fortalecer as ações continuadas das políticas turísticas, ampliando-as para potencializar o turismo local e tornando-o estruturado e dinamizado em uma rede produtiva turística. | ampliar em 100% as políticas culturais do município  |
| ECONOMIA FORTE, POVO FORTE | fortalecer as ações continuadas das políticas turísticas, ampliando-as para potencializar o turismo local e tornando-o estruturado e dinamizado em uma rede produtiva turística. | ampliar as ações continuadas para potencializar o turismo local.   |

**Eixo => DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| PRIORIDADE/PROGRAMA                   | OBJETIVO  | META  |
|---------------------------------------|---|---|
| NOSSO POTENCIAL: IDENTIDADE E VOCAÇÃO | consolidação da cultura como mais um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, provendo o acesso à produção e a fruição da cultura, o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do patrimônio cultural. | aproximar a atividade cultural do dia a dia do cidadão, aperfeiçoar o sistema de cultura, democratizar o acesso à cultura e apoiar a cadeia produtiva das diversas linguagens culturais.    |
| NOSSO POTENCIAL: IDENTIDADE E VOCAÇÃO | consolidação da cultura como mais um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, provendo o acesso à produção e a fruição da cultura, o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do patrimônio cultural. | garantir o direito à cultura, através da manutenção, equipamento e construção de espaços culturais, bem como da oferta de curso e promoção da proteção do patrimônio cultural do município. |
| NOSSO POTENCIAL: IDENTIDADE E VOCAÇÃO | promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, voltadas ao município de São Francisco do Conde em suas diversidades, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano                                    | alcançar 24 equipamentos esportivos em reformas, ampliações e novas construções, bem como 01 centro de capacitação profissional.  |
| NOSSO POTENCIAL: IDENTIDADE E VOCAÇÃO | promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, voltadas ao município de São Francisco do Conde em suas diversidades, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano                                    | atender o mínimo de 50% da comunidade jovem em prol da sua capacitação e de implantação de política da juventude.   |

*[Assinatura]*  
135

*[Assinatura]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



**NOSSO POTENCIAL:  
IDENTIDADE E VOCAÇÃO**

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, VOLTADAS AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE EM SUAS DIVERSIDADES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO

ATENDER AS DEMANDAS ESPORTIVAS O MÍNIMO DE 70% DAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

**Eixo => DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| PRIORIDADE/PROGRAMA                          | OBJETIVO  | META   |
|--|---|--|
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | POSSIBILITAR ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAR A EFICÁCIA DAS TOMADAS DE DECISÕES E DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS PROMOVENDO UMA CONSTANTE MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.   | PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE 100% DA EQUIPE GESTORA DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES POTENCIALIZANDO E RESULTANDO NUM TRABALHO DE EXCELÊNCIA.   |
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | PROMOVER E GARANTIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE BUSCANDO QUALIFICAR OS ALUNOS COM VISTAS À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS.  | ASSEGURAR 100% DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR AOS BOLSISTAS DE ACORDO COM NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA (LEI 566/2019), BEM COMO AMPLIAR EM 60% O NÚMERO DE ALUNOS COM ACESSO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE DESENVOLVENDO AÇÕES QUE CONTEMPLAM ESSA FINALIDADE. |
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | QUALIFICAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A PARTIR DA EFETIVAÇÃO DA MELHORIA NOS ÍNDICES DO IDEB PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES DE PROFICIÊNCIA, REDUÇÃO DA DISTORÇÃO ANO / IDADE, TAXAS DE ANALFABETISMO.   | ATINGIR META NO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA E AS AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO PEDAGÓGICA PARA REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS.  |
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | QUALIFICAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A PARTIR DA EFETIVAÇÃO DA MELHORIA NOS ÍNDICES DO IDEB PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES DE PROFICIÊNCIA, REDUÇÃO DA DISTORÇÃO ANO / IDADE, TAXAS DE ANALFABETISMO.   | REFORMAR E REQUALIFICAR 100% DAS UNIDADES ESCOLARES.   |
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | QUALIFICAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A PARTIR DA EFETIVAÇÃO DA MELHORIA NOS ÍNDICES DO IDEB PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES DE PROFICIÊNCIA, REDUÇÃO DA DISTORÇÃO ANO / IDADE, TAXAS DE ANALFABETISMO.   | IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM TODAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II.  |
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | PRESERVAR AS ESPECIFICIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ACOMPANHANDO E MONITORANDO O ACESSO E A PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO), GARANTINDO QUE AS ESCOLAS ATENDAM A PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE. | AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS.   |
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS FORTALECENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS NO ENSINO REGULAR.  | AMPLIAR EM 100% A OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM NECESSIDADE EDUCACIONAIS ESPECIAIS FORTALECENDO O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS NO ENSINO REGULAR.  |
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ESTIMULANDO JOVENS, ADULTOS E IDOSOS A CONCLUIR OS ESTUDOS DE FORMA EXITOSA.  | ESTIMULAR 100% DOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA QUE CONCLUAM OS ESTUDOS.  |
| COM EDUCAÇÃO CONSTRUIMOS CAMINHOS DE SUCESSO | FORTALECER A GESTÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO, A UNIVERSALIZAÇÃO E A MELHORIA DO PROCESSO EDUCACIONAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.   | ADEQUAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO E ESTRUTURA FÍSICA.  |

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



COM EDUCAÇÃO  
CONSTRUIMOS  
CAMINHOS DE SUCESSO

FORTALECER A GESTÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO, A UNIVERSALIZAÇÃO E A MELHORIA DO PROCESSO EDUCACIONAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

GARANTIR AOS ESTUDANTES O DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR EM SEGURANÇA ASSIM COMO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS FAVORECENDO O RENDIMENTO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS.

COM EDUCAÇÃO  
CONSTRUIMOS  
CAMINHOS DE SUCESSO

FORTALECER A GESTÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO, A UNIVERSALIZAÇÃO E A MELHORIA DO PROCESSO EDUCACIONAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM 100% DA REDE DE ENSINO.

COM EDUCAÇÃO  
CONSTRUIMOS  
CAMINHOS DE SUCESSO

IMPLANTAR PROPOSTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL RESPALDADA NA AMPLIAÇÃO DO TEMPO PEDAGÓGICO E NA DEMOCRATIZAÇÃO DE MEIOS DE ACESSO A EDUCAÇÃO.

AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 75% DOS SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E 50% DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

DIMINUIR A VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM A PROMOÇÃO DAS AÇÕES COMPENSATÓRIAS E EMANCIPATÓRIAS.

OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, POR MEIO DE AÇÕES COMPENSATÓRIAS E EMANCIPATÓRIAS, VISANDO REDUZIR O NÚMERO DE PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

DIMINUIR A VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM A PROMOÇÃO DAS AÇÕES COMPENSATÓRIAS E EMANCIPATÓRIAS.

VULNERABILIDADE SOCIAL. IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS.

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

AMPLIAR E FORTALECER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS, OU ROMPIDOS, COM VISTAS A ASSEGURAR A PROTEÇÃO INTEGRAL.

PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE.

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

AMPLIAR E FORTALECER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS, OU ROMPIDOS, COM VISTAS A ASSEGURAR A PROTEÇÃO INTEGRAL.

PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

AMPLIAR E FORTALECER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS, OU ROMPIDOS, COM VISTAS A ASSEGURAR A PROTEÇÃO INTEGRAL.

IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

AMPLIAR E FORTALECER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS, OU ROMPIDOS, COM VISTAS A ASSEGURAR A PROTEÇÃO INTEGRAL.

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS, DE EMERGÊNCIAS, PÓS PANDEMIAS, PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS NESSAS SITUAÇÕES

*Isaura*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.831  
Mat. 73.222



ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

SÃO FRANCISCO  
ACOLHEDORA

DESENVOLVIMENTO COMO AÇÕES QUE PRODUZEM RESULTADOS CONCRETOS NA VIDA DAS MULHERES, QUE, DEVE CONSIDERAR AS DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS DAS MULHERES NAS MAIS VARIADAS ÁREAS, TAIS COMO EDUCAÇÃO, TRABALHO, SAÚDE, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SEMPRE RESPEITANDO A DIVERSIDADE DAS MULHERES. ATENDER O MAIOR NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DIMINUIR O ÍNDICE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO.

QUALIFICAR A GESTÃO DO TRABALHO NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDANDO A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUALIFICAR A GESTÃO DO TRABALHO NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSOLIDANDO A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORTALECER A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SEDES, VISANDO O CONTROLE E A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DEMOCRATIZANDO AS RELAÇÕES SOCIAIS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS.

GARANTIR A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS PARA A POPULAÇÃO QUE TEM SEUS DIREITOS VIOLADOS E FORTALECER AS AÇÕES INTERSÓCIAS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA OFERTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS COM VISTAS A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES E FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA OFERTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS COM VISTAS A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES E FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA OFERTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS COM VISTAS A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES E FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PARA GARANTIR O DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA, NAS MAIS DIVERSAS DEMANDAS JUDICIAIS EM COMO: NAS ÁREAS DO DIREITO PENAL E DIREITO CIVIL EM GERAL, ALÉM DE ORIENTAÇÕES DIVERSAS.

POLÍTICAS PARA MULHERES (OPM) INSTITUCIONALIZADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO

INFORMAR A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAZER COM QUE 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS MULHERES QUE SOFRAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS TENHAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

FORTALECER A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COM VISTAS A COLETAR E SISTEMATIZAR AS INFORMAÇÕES, INDICADORES E MAPEAR OS TERRITÓRIOS DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E RISCO PESSOAL E/OU PESSOAL

AVANÇAR NO NÍVEL DA HABILITAÇÃO DA GESTÃO BÁSICA PARA GESTÃO PLENA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORTALECER A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.

ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS QUE GARANTAM O ACESSO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PRIORIZANDO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO SOCIAL

REQUALIFICAR OS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS COM VISTAS ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM ABNT

ATENDER À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM DEMANDAS JUDICIAIS.

*Issamp*

138

*Assessor*  
Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 76.222



|               |  |  |
|---------------|--|--|
| SAÚDE EM AÇÃO | GARANTIR O ACESSO, ACESSIBILIDADE E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, QUALIFICANDO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.   | REQUALIFICAR 100% DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   |
| SAÚDE EM AÇÃO | APRIMORAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, AMPLIANDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, EM QUANTIDADE, QUALIDADE, EM TEMPO OPORTUNO E INCENTIVANDO O SEU USO RACIONAL.   | QUALIFICAR 100% DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE                     |
| SAÚDE EM AÇÃO | AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO PROMOVER UMA ASSISTÊNCIA À SAÚDE EQUÂNIME, HUMANIZADA E RESOLUTIVA.  | AUMENTAR EM 100% AS CONSULTAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS REALIZADAS PELA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                        |
| SAÚDE EM AÇÃO | POTENCIALIZAR E EXPANDIR AS AÇÕES E PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE, CONTROLE DE RISCOS, AGRAVOS E DOENÇAS. | REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL   |
| SAÚDE EM AÇÃO | PROMOVER A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO.                                  | GARANTIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO A 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE |
| SAÚDE EM AÇÃO | PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BUSCANDO FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO E A INTERSETORIALIDADE EM SAÚDE              | REDUZIR EM 8% A MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS   |

**Eixo => DESENVOLVIMENTO URBANO**

| PRIORIDADE/PROGRAMA  | OBJETIVO   | META  |
|----------------------|--|---|
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | MELHORAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO   | ELABORAR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA  |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS  | AMPLIAR EM 40% AS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO E REGULAMENTAR 100% DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO. |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS  | REGULAMENTAR 100% DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO  |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO EFICIENTE, DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTINUADA GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. | MELHORAR A 20% SITUAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.   |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | MELHORAR A SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO EFICIENTE, DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTINUADA GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. | AMPLIAR EM 40% AS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO E REGULAMENTAR 100% DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO. |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | AMPLIAR, CONSERVAR E MANTER A INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO PROPORCIONANDO UMA MODIFICAÇÃO URBANÍSTICA ESTRUTURAL                                      | AMPLIAR EM 70% A IMPLANTAÇÃO DE ORBAS DE ARTE NO MUNICÍPIO  |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | PROPORCIONAR BEM ESTAR, COMODIDADE A POPULAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE URBANA GARANTINDO A ACESSIBILIDADE, A MOBILIDADE E O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.      | IMPLANTAR, ESTRUTURAR E GERIR O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  | DIMINUIR O DEFICIT HABITACIONAL E AMPLIAR O NÚMERO PARCELAMENTOS DO SOLO REGULARIZADO.  |

*[Assinatura]*

139

*[Assinatura]*

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.831  
Mat. 75.222



|                      |   |  |
|----------------------|---|--|
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE FORMA COMPATÍVEL COM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO | MODERNIZAR E INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | UNIVERSALIZAR OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO   | GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO                  |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO  | GARANTIR A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | VALORIZAR OS ESPAÇOS URBANOS GARANTINDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL   | MANTER E GERIR AS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO                          |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | OFERECER A POPULAÇÃO UM SERVIÇO DE QUALIDADE EM ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS DE MELHORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO            | MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITARIA                           |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | TORNAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE, ATRAVÉS DA SUA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO                        | MODERNIZAR, AMPLIAR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA         |
| AVANÇA SÃO FRANCISCO | PREVENIR DESASTRES CAUSADOS POR FENÔMENO DA NATUREZA E RECOMPOSIÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR ACIDENTES NATURAIS E/OU IMPREVISTOS     | MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                           |

**Eixo => EXCELENCIA NA GESTÃO**

| PRIORIDADE/PROGRAMA | OBJETIVO  | META  |
|---------------------|---|---|
| CIDADE INTELIGENTE  | PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA USANDO TECNOLOGIA DE MODO ESTRATÉGICO, PLANEJANDO AS AÇÕES COM INOVAÇÃO E CRIANDO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS.   | ESTRUTURAR EM 70% A GESTÃO DE DADOS   |
| CIDADE INTELIGENTE  | FORMULAR E PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, OFERTANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENCIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. | CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E A COMUNIDADE FRANCISCANA |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Allen Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
MOL 75.222